Market Control

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM & PROGRESSO

ANNO XLV - 18° DA REPUBLICA - N. 4

CAPITAL REDERAL.

SABBADO 6 DE JANEIRO DE 1906

SUMMARIO

Actos do Poder Legislativo:

Decreto n. 1.454, que concede pensão à viuva do Dr. Gaspar da Silveira Martins. Decreto n. 1.458, que autoriza a abertura de credito supplementar ao Ministerio da Guerra.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto n. 5.826, que abre credito ao Ministerio da Guerra.

Mensagem.

Ministerio da Fazenda-Decretos de 30 de

dezembro ultimo.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas— Decretos de 2 de junho, 31 de outubro, 4, 13 e 17 de novembro, 2, 14 e 16 de dezembro ultimos.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores
--Expediente das Directorias do Interior, da Contabilidade, da Justiça e Geral de Saude Publica.

Ministerio das Relações Exteriores- Re-

querimento despachado.

Ministerio da Fazenda-Portaria-Titulos · Requerimentos despachados - Expediente da Directoria do Expediente do Thesouro Federal-Recebedoria do Rio de Janeiro -Inspectoria de Seguros- Alfandega do

Rio de Janeiro. Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas-Expediente das Directorias Geraes da Contabilidade, da Industria e de Obras e Viação.

TRIBUNAL DE CONTAS.

Noticiario.

DIARIO DOS TRIBUNAES.

MARCAS REGISTRADAS.

RENDAS PUBLICAS-Rendimento da Alfandega, da Recebedoria do Rio de Janeiro e da de Minas Geraes.

EDITAES E AVISOS.

PARTE COMMERCIAL.

Sociedades Anonymas - Balanço do «London and Brasilian Bank, limited,»

Patentes de Invenção.

ANNUNCIOS.

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO N. 1.454-de 30 de dezembro de 1905

Concede a pensão mensal de 300\$ á viuva do ex-senador do Imperio Dr. Gaspar da Silveira Martine

O Presidente da Republica dos Estado

Unidos do Brazil:

Faço saber que o Congresso Nacional decretou e eu sancciono a seguinte resolução: Art. 1.º E' concedida a pensão mensal de 300\$ á viuva do ex-senador do Imperio Dr. Gaspar da Silveira Martins.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em con-

Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 1905, 17º da Republica.

FRANCISCO DE PAULA RODRIGUES ALVES. Leopoldo de Bulhões.

DECRETO N. 1.457—DE 3 DE JANEIRO DE 1906

Autoriza o Governo a abrir ao Ministerio da Guerra o credito de 1.756:167\$856, supplementar ao art. 9°, n. 10, da lei n.1.316, de 31 de dezembro de 1904

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faco saber que o Congresso Nacional decretou e eu sancciono a seguinte resolução:

Artigo unico. E' o Presidente da Republica autorizado a abrir ao Ministerio da Guerra o credito de 1.756:167\$856, supplementar ao n. 10 do art. 9º da lei n. 1.316, de 31 de dezembro de 1904; revogadas as disposições em contrario.

Rio de Janeiro,3 de janeiro de 1996, 18º da

Republica.

FRANCISCO DE PAULA RODRIGUES ALVES. Francisco de Paula Argollo.

ACTOS EXECUTIVO PODER IJŨ

DECRETO N. 5.826—de 3 de janeiro de 1906

Abre ao Ministerio da Guerra o credito de 1.756:107\$856, supplementar ao art. 9°, n. 10 da lei n. 1.316, de 31 de dezembro de 1904

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, usando da autorização que lhe confere o decreto legislativo n. 1.457, desta data, resolve abrir ao Ministerio da Guerra o credito de 1.756:167\$356, supplementar ao art. 9°, n. 10 da lei n; 1.316, de 31 de dezembro de 1904.

Rio de Janeiro, 3 de janeiro de 1905, 18º da

Republica.

FRANCISCO DE PAULA RODRIGUES ALVES. Francisco de Paula Argollo

MENSAGEM

Sr. Presidente do Senado Federal - Communicando-vos ter sido por mim sanccionada a resolução do Congresso Nacional que concede a pensão mensal de 300\$, repartida-mente, ás filhas solteiras e aos filhos menores do finado general Dr. José Cesario de Faria Alvim, cabe-me restituir-vos dous dos autographos que acompanharam a mensagem n. 98, de 16 do corrente.

Rio de Janeiro, 23 de dezembro de 1905,

17º da Republica.

FRANCISCO DE PAULA RODRIGUES ALVES.

Ministerio da Fazenda-N. 1-Rio de Ja-

neiro, 5 de janeiro de 1906.

Sr. 1º Secretario do Senado Federal - Tenho a hogra de transmittir-vos, para os fins convenientes, a inclusa mensagem do Sr.Presidente da Republica concernente á resolução do Congresso Nacional que concede a pensão mensal de 3003, repartidamente, ás filhas solteiras e aos filhos menores do finado general Dr. José Cesario de Faria Alvim.

Saude e fraternidade.—Leopoldo de Bulhões.

Ministerio da Fazenda

Por decreto de 30 de dezembro proximo findo, foi nomeado o le escripturario da Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado de Pernambuco Manoel Florencio de Moraes Pires para exercer, em com-missão, o logar de inspector da Alfandega da Parnahyba, Estado do Piauhy.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Por decreto de 2 de junho do anno pro-ximo findo e carta-patente n. 4.325, foi conximo findo e carta-patente n. 4.325, foi concedido privilegio de invenção, pelo prazo de 15 annos, resalvando o Governo os direitos de terceiro e a sua responsabilidade quanto a novidade e utilidade da invenção, a The Empire Oil Engine Syndicate, Ltd., companhia ingleza, industrial, domiciliada em Londres (Inglaterra), por seus procuradores Moura & Wilson, brazileiros, agentes de privilegios e domiciliados nesta cidade, para aperfeiçoamentos em machinas ou motores de combustão interna. de combustão interna ».

- Por outros de 31 de outubro protamo findo, foi igualmente concedido privilegio de inveneão, nas mesmas condições referidas e pelo mesmo prazo:

A Stephen Dudley Field, norte-americano. engenheiro electricista, domiciliado no Estado de Massachusetts (Estados Unidos da America do Norte), por seus procuradores os referidos Srs. Moura & Wilson, para «aperfeiçamentos em apparelhos receptores telegraphicos», conforme a carta-patento

A Georg Kirkegaard e Fridtjof Jebsen, norte-americano, engenheiros mecanicos, domiciliados em Nova-York (Estados Unidos da America do Norte), por seus procuradores os referidos Srs. Moura & Vilson, para «aperfeiçoamentos em fechos para garrafas e semelhantes», conforme a carta-patente n. 4.436.

- Por outros, de 4 de novembro proximo findo, foi igualmente concedido privilegio de invenção, pelo citado prazo e nas condições meacionadas: '

A Charles Smitz Van Acker, belga, esculptor, domiciliado em Eccloo (Belgica), por seus procuradores os referidos Srs. Moura & Wilson, para « aperfeiçoamentos em ma« chinas de esculptura », conforme a carta pa« tente n. 4.437; A Chemisch-Technische Fabrik, Dr. Alb.

R. W. Brand & Co. G. m. b. H., sociedada allemã, industrial, domiciliada em Charlottenburg (Allemanha), por seus procuradores os referidos Srs. Moura & Wilson, para um « processo aperfeicoado para colorir pedra natural », conforme a carta patente n. 4.438;

A Albert Hayes, norte americano, industrial, domiciliado em Nova York (Estados Unidos da America do Norte), por seus procuradores os referidos Srs. Moura & Wilson, para um « apparelho para vaporizar liquidos», conforme a carta putente n. 4.439.

-Por outro de 13 do dito mez de novembro e carta patente n. 4.402, foi concedido privilegio de invenção, pelo citado prazo de 15 annos e sob as mesmas condições moncionadas, a King Camp Gillette, norte americano, fabricante, domiciliado em Boston, Massachusetts (Estados Unidos da America do Norte), por seus procuradores os referidos Srs Moura & Wilson, para « aperfeicoamentos em fechos para garrafas.

 Por outro de 17 do dito mez de novembro e carta patente n. 4.464, foi concedido privilegio de invenção, nas mesmas condiprivilegio de invenção, nas mesmas condi-ções e pelo dito prazo, a Maurizio Barricelli, italiano, pintor, domiciliado em Roma (Ita-lia), por seus procuradores os referidos Srs. Moura & Wilson, para a « photo-arche-typia ou transformação dos negativos photographicos de bromureto de prata em archetypos destinados a ser impressos com tinta

de imprensa ». -Poroutro de 2 de dezembro pro timo findo, foi igualmente concedido privilegio de invenção, polo dito prazo de 15 annos e sob as mesmas condições mencionadas, a Maurice Detroyat, francez, engenheiro, domiciliado nesta cidade, por seus procuradores Jules Géraud, Leclerc & Comp., brazileiros, agentes de privilegios e domiciliados nesta mesma cidade por seus procuradores de privilegios e domiciliados nesta mesma cidade por seus cidade por seus cidades por s ma cidade. para um «systema aperfeiçoado de extincção de incendio», conforme a cartapatente n. 4.472; e um «apparelho extinctor de incendio, aperfeiçoado», conforme a carta patente n. 4.473.

- Por outro de 14 do dito mez de dez m-Por outro de 14 do dito mez de de 27m-bro e carta-pitente n. 4.476, foi igualmente concedido privilegio de invenção, pelo dito prazo e nas condições já referidas, a Solon Antonio de Miranda Henriques, brazileiro, industrial, residente na cidade da Labrea, Estado do Amazonas, por seu procurador José Lustosa da Cunha Paranagua, brazileiro, advogado, residente nesta cidade, para uma «Escada portatil Henriques adantavel uma «Escada portatil Henriques, adaptavel aos barrancos das margens dos rios da região amazonica».

- Por outro de 16 do dito mez de de-zembro e carta-patente n. 4.477, foi concedido privilegio de invenção, nas mesmas condi-ções mencionadas e pelo alludido prazo, a Augustin Labrone, francez, industrial, domiciliado nesta cida le, por seus procuradores Jules Géraud, Leclerc & Comp., brazileiros, agentes de privilegios o residentes nesta cidade, para «aperfeiçoamentos em cigarros».

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios

Expediente de 2 de janeiro de 1906

DIRECTORIA DO INTERIOR

Foi concedida ao Dr. Ernesto Moura a exoneração, que pediu, do logar de commissa-rio fiscal dos exames preparatorios no Es-tado de S. Paulo, sendo nome do para o referido logar o Dr. Antonio Veriano Pereira.

- Solicitaram-se providencias:

Ao Ministerio da Fazenta, no sentido de serom despechad s livres de direitos pela Alfandega desta Capital 23 volumes vindos no vapor Coloria, e que conteem material idestinado ao ensino na Escola de Minas;

Ao Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas, afim de que aos referidos volumes seja concedido transporte pela Estrada de Ferro Central do Brazil até a estação de Ouro Preto.

Requerimentos despachados

Luiz Castello Branco, solicitando natura-lização. — Junte attestado de bom procedimento civil e moral.

Carlos José Ennes, idem. — Selle, com estampilhas federaes, a justificação de idade.

Expediente de 3 de janeiro de 1906

DIRECTORIA DE CONTABILIDADE

Solicitaram-se ao Ministerio da Fazenda os pagamentos das seguintes folhas, relativas a dezembro findo:

De 2:7805, serventes da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro e enfermeira da Materni-lade:

De 100\$, auxilio para aluguel da casa em que reside o porteiro da mesma faculdade ;

De 346\$666, serventes do Supremo Tribunal Federal;

De 1205, serventes dos Juizos de Direito; De 3005, auxilio para aluguel da casa em que reside o director do Externato do Gymnasio Nacional.

-Requisitaram-se mais os pagamentos: De 60\$, soldo mensal a que tem direito o soldado reformado da força policial Pedro João de Miranda Sardinha;

De 1285, fornacimentos á Directoria Geral de Saude Publica em novembro ultimo ;

De 7:255\$300, fornecimentos extraordinanarios feitos á mesma directoria no citado

De 704\$260, trabalhos realizados nos compartimentos e cocheiras da Repartição Central da Policia;

De 645400, publicações feitas no jornal O Seculo, de Macahé, relativas ao serviço eleitoral do município.

— Requisitou-se o adeantamento de 2:6078999 ao almoxarife do Hospital Paula Candido para pagamento do pessoal subal-

terno.

Requerimento despachado

Antonio Gil Castinheiras, pediade pagamento de 905, de fornecimentos foitos em dezembro de 1904 á Casa de Correcção.— A conta acha-so incluida na relação que acompanhou o aviso n. 316, de 2) de janeiro de 1905, dirigido ao Ministerio da Fazenla.

Expediento de 4 de janeiro 1906

DIRECTORIA DA JUSTIÇA

Autorizou-so:

O general com nandante da força policial a providenciar sobre a buxa do 2º surgento Manoel Eraestino, indemnizando a Fazenda Nacional do que estiver a dever-lhe :

O commandante superior interino da guarda nacional no Esta lo do Piauhy a conceder guia de mudança para a comarca da Tutoya, no Estado do Maranhão, onde pretende fixar residencia, ao coronel da mesma milicia na comarca da Parahyba Feliciano Gomes de Farias Veras.

-Mandou-so dispensar do serviço da guarda nacional, emquanto exercer o emprego de le escripturario da Caixa de Amortização, o capitão aggregado da mesma milicia nesta Capital Antonio José Marques Zamith.—Deuse conhecimento ao Sr. Ministro da Fazenda.

- Prorogou-se por 30 dias a licença em cujo goso se acha o inspector seccional da 14ª circumscripção policial urbana Antonio Gomes Barroso, para tratamento de sua saude. — Enviou-se a portaria ao chefe de

Expediente de 4 de janeiro de 1906

DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA

Solicitaram-se providencias do director da Estrada de Ferro Central do Brazil para que Estrada de Forro Central do Brazil para que sejam substituídas, por outras validas em igual percurso, as cadernetas de passes de la classe ns. 8.429, 8.440, 8.691, 8.831, 8.834, 9.247, 9.331 e 9.441 e as de 2ª ns. 1.415, 1.416, 1.417, 1.418, 1.419, 1.420, 1.478, 1.479, 1.601, 1.610, 1.627, 1.628, 1.637, 1.640, 1.652, 1.631, 1.640, 1.652, 1.632, 1.633, 1.640, 1.652 1.661, 1.697 e 1.698, pertencentes a diversos funccionarios desta directoria geral.

—Communicou-se ao director geral da Contabilidade que no dia 2 do corrente apresentou-se o D.. Arman lo Castro Oliveira, inspector saniturio, que se achava licenciado, sendo nessa data dispensado o Dr. José Domeque de Barros, que o estava substituindo.

- Remetteu-se ao mesmo director a conta, na importancia de 1103, proveniente da conservação e a seio do Laboratorio Bacteriologico, durante o mez de dezembro ul-

Ministerio das Relações Exteriores

Requerimento despachado

Dia 2 de janciro de 1906

Antonio C. Gomes.—Selle c regue imento.

Ministerio da Fazenda

Por portaria de 3 do corrente, foi prorogad a por mais dous mezes, com vencimento, na forma da lei, a licença em cujo goso se acha o chefo do secção da Alfan lega do Rio de Janeiro, Miguel Fernandes Barros, para tratar de sua saude onde lhe coavier.

Por titulo de 4 do mesmo mez, foi nomeado José Carneiro Monteiro para o logar de continuo da Casa da Moela.

Directoria do Expediente de Thesouro Federal

Requerimentos despachados

Pelo Sr. Ministro:

Alfre lo Moreira de Azevedo pedindo li-cença para vender estampilhas.—Concedo, mediante as condições já estabelecidas por lei.

Jacintha Rosa de Oliveira Maranhão pedindo entrega de quantias que lhe foram consignadas por seu marido Raymundo Augusto Maranhão, administrador de Porto Acre.—A' vista dos termos constantes do incluso telegramma, pague-se a consignação á supplicante, que deverá exhibir prova do que é espasa do Sr. Raymundo Augusto Maranhão.

Manoel José de S. Guimarães podindo para prestar sua fiança de agente do Correio em Alcantara, no Estado do Rio de Janeiro. -Lavre-se o termo de flança, sen lo este processo presente ao Tribunal de Contas para o necessario julgamento. Opportunamente communique-se ao Ministerio da Industria e &

Caixa Economica.

João Vieira de Campos pedindo titulo de aforamento de terrenos pertencentes a Fazenda Nacional de Santa Cruz.—Concedo, de accórdo com o parecer da Directoria das Rendas.

Dr. Gil Diniz Goulart pedindo cumprimento de um alvará para entrega da importancia de duas apolices sorteadas.— Cumpra-se o alvara, a vista dos pareceres. Gabriel Alves de Paiva, fiel de armazem

da Alfandega desta Capital, pedindo para substitar sua flança.— De accordo com o parecer. Faça-se a substituição, lavrando-se o termo, sendo este processo presente ao Tribunal de Contas. Opportunamente com-

munique-se à alfandega.

Alvaro Carneiro Marias propondo a uniformização de typo de uma apolice de sua propriedade, que se acha dilacerada, afim de ser trocada.—Satisfaça a exigencia da Directoria da Contabilidade.

B. Guillemina de Diebe Soute Gorgal.

D. Guilhermina de Pinho Souto Gonçalves, viuva do cirurgião do exercito Dr. Florencio Francisco Gonçalves, podindo que lhe seja passado novo titulo de meio-soldo, visto se julgar prejudicada com a pensão que lhe foi concedida.—Apostille-se o titulo, de accordo com os pareceres.

Processos:

De habilitação:

De D. Elvira Menna Barreto Ribeiro Ferraz, viuva do alferes do exercito José Estevam de Amazonas Ferraz, ao meio-soldo e

montepio.-Passem-se os titulos.

De D. Flora Francisca de Assis Cousseiro, viuva do tenente do exercito Jorge Caetano de Souza Cousseiro, ao meio-soldo e montepio. - De accôrdo com os pareceres. Passemse os titulos, depois de revalidade o sello da justificição. Imponho ao auditor de guerra a multa de 1003, minimo da estabelecida no art. 65 do regulamento do sello por se achar o dito juiz incurso no n. 1 do citado artigo.

De D. Damian: Maria Falcão, viuva do tonente-coronel do exercito Dr. Flavio Au-gusto Falcão, ao meio-soldo e montepio.— De accôrdo com os pareceres. Satisfaça as exigencias indicadas e selle com revalidação s requerimento de fls. 3 e a justificação. Imponho ao juiz auditor de guerra a multa de 1003, minimo do art. 65 do regulamento do sello por so achar o dito juiz incurso no n. 1 do mesmo artigo. Officie-se ao Ministerio da Guerra.

De D. Thereza de Miranda Guimarães, viuva do tenente do exercito João Gonçalves Guimavães, ao meio-soldo e montepio. -Passem-se os titulos, de accordo com os pa-

De D. Alzira Rosa Nepomuceno da Silva, viuva do capitão do exercito Clatimundo Adalberto Nepomuceno da Silva, ao meio-soldo e montepio.—De accordo com os pare-ceres. Passem-se os titulos e faça-se carga

De Adalgiza Cesar Ramos e outros, filhos do finado capitão de fragata Enéa: Oscar de Faria Ramos, ao montepio.—Expeçam-se os

- De reversãô :

Para D. Maria Luiza Machado da Costa, da pensão que percebia sua finada mão, D. Anna Carneiro Machado da Costa.—De accôrdo com o parecer da Directoria de Contabilidade. Deferido. Reconsidero assim a parte do despacho deste ministerio de 9 de maio de 1904, a fis. 43, v.

Para D. Polucena de Frias Sá Pinto, do montepio e meio-soldo que percebia sua finada mãe, D. Maria de Frias Sampaio Vianna. — De accôrdo com os pareceres. Apostille-se o titulo para o abono do montepio. Quanto ao meio-soldo, indeferido, visto la ficia o remittina proposão solicitade. a lei não permittir a reversão solicitada.

- Pelo Sr. director:

José Antonio de Souza Gomes, adjunto dos promotores publicos, pedindo uma certidão.

—Requeira ao Tribunal de Contas.

Honorio Ernesto de Campos fazendo iden-

tico pedido.—Certifique-se.

Manoel José Fernandes idem idem.—Certifique-se.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 5 de janeiro de 1906

Sr. Ministro da Industria, Viação e Obras Publicas:

N. 5—Attendendo ao que solicitou o inspector de Fazenda Carlos Proença Gomes, incumbido de inspeccionar as collectorias das rendas federaes no Estado de Minas Geraes, rogo vos digneis providenciar no sentido de serem renovadas a concessão do passe na Estrada de Ferro Central do Brazil de que esteve no goso até 31 de dezembro ultimo, e a autorização de requisitar passagens nas mesmas condições em qualquer outras estradas de ferro das que cortam aquelle Es-

- Sr. Ministro da Marinha:

N. 1-Em resposta ao vosso aviso n. 1.367. de 25 de agosto proximo findo, communicovos, para os devidos effeitos, que o paga-mento da divida reclamada por Alfredo Goupil, na importancia de 700 francos, pro-veniente de uma passagem de volta desta Capital para a França, tendo sido autorizado em 13 de abril de 1898 e só se apresentando o interessado para receber a importancia em 22 de dezembro de 1903, está prescripta, nos termos do art. 4º do decreto n. 857, de 12 de novembro de 1851, embora se tenha dado intervenção diplomatica, visto não ser este o meio legal de interromper a prescripção.

Entretanto, constando de um dos documentos, que acompanharam o citado que o reclamante se achava com as faculdades mentaes alteradas, poderá ser attendido, á vista do disposto no art. 7°, n. 1, do mencionado decreto, si for apre-sentada por quem de direito a prova de que

continúa nesse estado.

-Sr. Ministro da Guerra :

N. 1 - Cabe-me communicar-vos, para os fins convenientes e em resposta ao vosso aviso n. 722, de 24 de novembro do anno proximo passado, que este ministerio, attendendo ao pedido que fizestes em aviso, n, 200, de 6 de abril do mesmo anno, expediu a circular n. 24, de 21 de junho recommendando as Delegacias Fiscaes do Thesouro Federal nos Estados, a remesa a esse ministerio dos balancetes demonstrativos dos descontos feitos ao official contribuinte do montepio milita, quer para pagamento de joia, quer para o de um dia de soldo, a partir de 1 de setembro de 1800.

- Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 2 -Autorizo-vos a providenciar no sentido de serem despuchados, livres de direitos, e entregues á Caixa de Amortização os 29 volumes constantes dos inclusos conhecimentos e factura consular, vindos de Nova York no vapor Tennyson e contendo notas do Thesouro fornecidas a este ministerio pela American Bank Note Company.

- Sr. inspector da Caixa de Amortização:

N. 1 — Recommendo-vos providencieis no sentido de serem retirados da Alfandega do Rio de Janeiro 29 volumes vindos de Nova York no vapor Tennyson e contendo notas do Thesouro do valor de 25 e 1\$ cada uma, fornecidas a este ministerio pela American fornecidas a este ministerio pela American Bank Note Company.

- Sr. Preseito do Districto Federal:

Janeiro - 1906

N. 1 — Tendo sido lavrada em 14 de outubro ultimo, na Directoria do Contencioso do Thesouro Federal e em notas do tabellião Evaristo Valle de Barros, conforme requisitou o Ministerio da Industria, Viação e Óbras Publicas em aviso n. 1.698, de 16 de junho proximo passado, a escriptura de venda, feita a União, do predio da rua General Caldwell n. 36, de propriedade de João Vieira de Araujo e outros, rogo vos digneis de providenciar para que seja o mesmo predio excluido do pagamento do imposto predial, fazendo-se a competente nota no livro de lançamento.

-Sr. presidente do Tribunal de Contas: - Accusando recebido vosso offició n. 716, de 14 de novembro do anno proximo findo, cabe-me agradecer-vos a remessa, que vos dignastes fazer-me, de cinco exemplares do relatorio desse tribunal, relativo ao anno. de 1901.

N. 4 — Remetto-vos, para os fins convenientes, o incluso decreto n. 5.824, de 30 do mez proximo findo, abrindo ao Ministerio da Fazenda o credito de 13:864\$516 para paga-mento de vencimentos que competem ao juiz de direito em disponibilidade bacharel Raymundo da Motta de Azevedo Corrê.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR.

Dia 5 de janeiro de 1906

Sr. inspector da Alfandega do Rio de Jal. neiro:

N. 4 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, por despacho de 23 do mez proximo findo, resolveu inde-ferir o requerimento encaminhado com o vos:o officio n. 714, de 28 de novembro ulti-mo e no qual Acacio Buarque de Gusmão Filho reclama contra o vosso acto cassando-lhe o titulo de despachante e prohibindo-lhe a entrada nessa repartição e suas depen-

-Sr. inspector da Caixa de Amortização:

N. 1 — Communico vos, para os devidos effeitos e em obediencia ao despacho do Sr. Ministro, desta data, que, segundo consta do aviso do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, n. 2.191, de 28 de dezembro do anno proximo passado, as 50 apolices da divida publica, do valor nominal de 1:000\$, que se achavam averbadas nessa, repartição em nome da Sociedade Brazileira de Edu-cação e que constituiam o patrimonio do Collegio S. Luiz, em Itú, Estado de S. Paulo, foram substituidas, a requerimento da mesma sociedade, pela parte do predio onde funcciona o alludido instituto e avaliado judicialmente em 60:000\$000.

Sr. director da Casa da Moeda:

N. 1 — Communico-vos, para os fins con-venientes, que o Sr. Ministro, por despacho de 22 de dezembro ultimo, exarado no officio da Caixa de Amortização, n. 246, de 14 do mesmo mez, resolveu autorizar-vos a mandar imprimir nesse estabelecimento os titulos substitutivos das apolices extraviadas ns. 150.030 a 150.032, do valor nominal de 1:000\$, cada uma, e 1.515 e 1.516, do de 200\$, todas emittidas em 1899, do juro de 5 % e de propriedade de D. Francisca Augusta Maia Fernandes Pereira.

- Sr. presidente do Tribunal de Contas 🗈 N. 4 — Incluso vos remetto, para os de-vidos effeitos, de accordo com o despacho do Sr. Ministro, de 17 de novembro do anno proximo passado, o processo referente a fiança, no valor de 700\$, prestada por Vicente Ferreira Sucena afim de garantir a responsabilidade de Liberato Medeiros e seus **~** . <u>c</u>

preposes no logar de collector dis readas federaes do municipio de Santa Thereza, no Estado do Rio de Janeiro.

- Sr. delegado fiscal no Amazonas

N. 2 — Declaro-vos, para os devidos effeitos, de accórdo com o despacho do Sr. Ministro, de 29 do mez proximo findo, proferido sobre requerimento do Brasilianische Bank für Deutschland, que a firma Dusends-chon Nommensen & Comp., dessa praça, successora de Dusendschon & Comp., esta autorizada a continuar, de 1 do corrente mez em deante, a emittir vales-ouro sob a responsabilidade daquelle banco, conforme o termo lavrado na Directoria do Contencioso em 30 do referido mez proximo findo. Fica assim confirmado o telegramma que a respeito vos expedi no mincionado dia 30. -Sr. delegado fiscal na Bahia :

N. 4 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, por despacho de 21 de dezembro proximo findo, resolveu indeferir o requerimento enviado com o vosso officio n. 201, de 2 do mesmo mez, e em que Ponciano Ferreira de Oliveira pediu isenção de direitos para 50 roles de arama farçado, visto não ter sido revigorada pela lei n. 1.313, de 30 de dezembro de 1904, a disposição constante do art. 9, da do n. 1.144, de 30 de dezembro do anno anterior.

-Sr. delegado fiscal no Ceará:

N. 5-De laro-vos, para os devidos effeitos, que o Sr. Ministro, attendendo ao que requereu o bacharel Antonio da Cunha Fontenelle na petição transmittida com o vosso officio n. 137, de 21 de novembro ultimo, re olveu, por acto de 21 do mez findo, autorizar o despacho, livre de direitos, nos termos do art. 2º, n. IX, da lei n. 1.144, de 30 de dezembro de 1903, revigorado pelo art. 6º da de n. 1.313, de 31 de dezembro de 1904, do material constante da inclusa relação e que o requerente pretende importar com destino ao abastecimento de agua de seu uso particular.

Outrosim vos recommendo, na fórma do citado despacho, providencieis para que em casos futuros cada pedido seja acompanhado da requisição, em original, da camara mu-

nicipal respectiva.

Sr. delegado fiscal no Espirito Santo:

N. 2—Afim de que sejam sanadas as irregularidades constantes da informação e parecer da Directoria do Contencioso, juntos por cópia, incluso vos devolvo, de accôrdo com o despacho do Sr. Ministro, de 19 do me a findo, o processo transmittido com o vosso officio n. 77, de 21 de novembro ultimo, e relativo a fiança prestada pelo collector interino das rendas federaes nos municipios de S. Pedro de Itabapoana e Ponte de Itabapoana, João Egydio Figueira.

-Sr. delegado fiscal no Pará:

N. 2-De accôrdo com o daspacho do Sr. Ministro, de 30 de dezembro proximo findo, exarado em vosso telegramma de 29 do mesmo mez, autorizo-vos a providenciar no sentido de se em concedidas ao 2º escripturario da alfandega desse Estado Pedro Tertul ano dos Santos Cordeiro e a sua familia, composta de sua mulher e tres filhos menores, passagens de la classe dessa capital até a do Estado do Ceará, em cuja delegacia vae servir na qualidade de addido.

N. 3—Declaro-vos, para os devidos effei-tos, de actórdo com o despucho do Sr. Ministro, de 29 do mez proximo findo, proferido sol re requerimento do Brasilianische Bank für Deutschland, que a firm't Schrader Gouwer Schrader & Comp., dessi praça, successora de Cnok Schrader & Comp., está autorizada a conti-nuar, de 1 do carente mez em dante, a em ttir vales-oura sob a responsabilidade daguelle banco, conforme o termo lavrado na Directoria do Contencisso em 30 do refe-

rido mez proximo findo.

Fica assim confirmado o telegramma que a respeito vos expedi no mencionado dia 30.

N. 4-Para que informeis a respeito, conforme resolveu o Sr. Ministro por despucho de 21 do mez proximo findo, junto vos envio, por cópia, o requerimento em que Autran & Comp. pelem permissão para transferir para o porto de Obidos o pontão fluctuante que possuiam no porto desta capital.

- Sr. delegado fiscal na Parahyba:

N. 2—Communico-vos, para os fins convenientes, que, por despacho de 28 de dezembro ultimo, o Sr. Ministro resolveu nada haver que deferir quanto ao pedido de isenção de direitos feito pela Sociedade de Agricultura Parahybana no requerimento encaminhado com o vosso officio n. 54. de 27 do mez anterior, visto que o art. 8º da lei de orcamento só se refere a syndicatos agri-

-Sr. delegado fiscal no Paraná

N. 1-Em referencia ao objecto de vosso officio n. 22, de 30 de maio ultimo, declarovos, para os devidos effeitos, de accôrdo com o despacho do Sr. Ministro, de 13 do mez proximo findo, que não pide ser acceito o alvitre suggerido pelo in pactor da Alfan-dega dessa Estado no officio encaminhado com aquelle para evitar que continúe por parte das companhias de transporte maritimo a fulta de observancia do art. 6º do regulamento annexo ao decreto n. 2.791, de 11 de janeiro de 1893, visto que das guias demonstrativas a que se refere o mesmo artigo já consta a relação dos passageiros, rubricada pelo capitão do porto; podendo, entretanto, o mesmo inspector usar da attribuições que lhe confere o art. 10 do dito regulamento, quando o concurso da Capi-tania do Porto não for sufficiente para garantir a boa arreca lação do imposto de transporte.

Outrosim, de accôrdo com o referido despacho, recommendo-vos informeis si já foi recolhi lo aos cofres publicos o imposto em divida, com a respectiva multa, a que alludo

o mesmo inspector.

-Sr. delega lo fiscal no Rio Grande do Sul: N. 3— Devolvendo-vos o incluso processo transmittido com o vosso officio n. 242, de 24 de outubro de 1905, e relativo ao meio-soldo e montepio pretendidos pelo menor Attila da Silva Barros, na qualidade de filho do alferes do exercito João Baptista da Silva Barros, recommendo-vos, de accordo com o des-pacho do Sr. Ministro, de 25 de dezembro ul-timo, providencieis, não so para que seja proumo, provincencieis, nao so para que seja produzida nova justificação com sciencia da viuva daquelle official, mas tambem completada a prova de contribuição para o montepio, a qual só attinge ao mez de março de 1900, conforme se verifica da certidão de fis. 30 v.

Sr. delegado fiscal em Santa Catharina: N. 1-Devolvendo a essa delegacia o ineluso processo encaminhado com o vosso of-ficio n. 85, de 2 do mez proximo findo, e re-ferente ao pedido de insenção de direitos da superstructura metallica da ponte que o governo desse Estado vae construir sobre o ribeirão Garcia, recommendo-vos, em obediencia ao despacho do Sr. Ministro, de 29 do mesmo mez, providencieis para que seja passado por engenheiro fiscal, nos termos do art. 432 do Consolidação das Leis das Alfandegas e Mesas de Renlas, o certificado do material em questão, e seja organizada com a necessaria clareza a respectiva relação, visto estar a que ora vos devolvo, além de imperfeita na discriminação dos artigos, mal e incompletamente traduzida.

N. 2—Declaro-vos, para os devidos effeitos, que o Sr. Ministro, attenden lo ao que solicitaram F. Dormer & Comp. na petição encaminhada com o officio dessa delegacia, n. 84, de 29 de novembro ultimo, resolveu,

por acto de 22 de dezembro, autorizar o despicho, livre de direitos, nos termos do art. 5º da lei n. 1.313, de 30 de dezembro de 1904, de 12.000 kilogrammas de laminas estampadas, a importar com destino ao fabrico de la as para manteiga e banha; devenio a Alfandega, por accasião do mes-mo despacho, exigir que os requerentes provem que são fabricantes daquellas mercadorios.

-Sr. delegado fiscal em S. Paulo: N. 2 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. Ministro, por despued de 29 de dezembro proximo findo, resolveu deferir o requerimento em que Mario das Chagas Rosa pediu prorogação, por mais 30 dias, do prazo que lhe foi marcado para assumir o exercicio do cargo de 4º escripturario da Alfandega de Santos.

N. 3-Remetto-vos, para os fins convenientes, o incluso decreto de 9 de dezembro proximo findo, nomeando João Guilherme de Souza Callas para o logor de 4º escripturario

da Alfandega de Santos.

Sr. delegado fiscal em Sergipe:

N. 1—Communico-vos, para os devidos effeitos, que o Tribunal de Contas, segundo declarou o respectivo presidente em officio n. 814, de 27 de degembro do anno preximo passado, resolveu, em sessão de 22 do mesmo mez, julgar idonea e sufficiente a fianca presta la por Antonio José Pereira, em uma caderneta da Caixa Economica, de sua propriedade, com o deposito de 200\$, afim de garantir'a sua responsabilidade e de seus prepostos no logar de collector interino das rendas federaes do municipio de Gararu, nesse Estado, conforme o processo que acom-punhou o vosso officio n. 100, de 18 de outurbo do anno citado.

Alfandeja do Rio de Janeiro

PORTARIA N. 3

Em 3 de janeiro de 1906 — O inspector da Alfandega, tendo em vista o processo administrativo concernente aos despachos ns. 6.327 e 5.602, de 19 de maio e 17 de outubro de 1903, em que ficou apurado ha-verem sahido desta alfandega, sem o prévio pagamento dos direitos e por meios frau-dulentos, mil quinhentos e vinte linguados de chumbo, consignados aos commerciantes Xavier & Comp.:

Considerando que os despachos foram agenciados por preposto dos mesmos commerciantes, o ex-despachante Pery de Faria, por cujos actos assumiram logo aquelle; a responsabilidade de committentes, maximé & vista dos termos em que deram a precisa autorização, sem os quaes não seria esta acceita, a vista do que estatuem a lei n. 651, de novembro de 1899, e o decreto n. 3.617

de 19 de murço de 1900;
Considerando que por essa autorização os referidos commerciantes se responsabilizaram por todos os actos que o seu despachante praticasse no despacho, pelos direitos devidos d Fasenda Nacional, conforme o conhecimento e o manifesto, por todas as fallas e descami-nhos de direitos, independente de mais for-malidades ou forma de processo;

Considerando que, apezar disto, esta inspectoria, por se tratar, não de simples differença, mas de um descaminho total dos direitos, levado a effeito com o concurso de muitos artificias franchistatos de concurso de muitos artificias franchistatos de concurso de co muitos artificios frau ulentos, resolveu in-staurar p.ocesso regular, por onde ficou evilentemente provado que a mercadoria teve sahida da Alfandega por aquelles meios e foi entregue aos mesmos commerciantes pelo seu prepesto, o dito despachante Pery de Faria

Con iderando que, tendo vista desse processo, não se promptificaram elles a entrar para os cofres da Alfandega com a quantia devida, deixando até correr a revelia o julgamento, pelo que logo se tornaram suspeitos

a esta inspectoria;

Considerando que, ainda depois deste julgamento, em que foram condemnados a recolher a alludida quantia, não vieram desobrigar-se daquella responsabilidade que clara e expressamente assumiram, deixando correr o prazo que na decisão lhes fôra marcado para effectuar o pagamento, e que já são decorridos mais de 30 dias da data da decisão sem que esse pagamento tenha sido effectuado;

Considerando que, nestas condições, a firma commercial Xavier & Comp. se tornou um flador remisso e aggravou a suspeição em

que já havia incorrido:

Resolve, no uso da attribuição que lhe confere o art. 189 da Consolidação das Leis das Alfandegas, prohibir aos socios da referida firma a entrada nesta repartição e suas dependencias, como prejudiciaes aos inte-resses da Fazenda Nacional.

Promova-se opportunamente a cobrança

pelo meio executivo.

O continuo Francisco Sant'Anna dos Santos intime a presente portaria.

O inspector, H. Alonso B. Franco.

Recebedoria do Rio de Janeiro

Requerimentos despachados

Dia 5 de janeiro de 1906

Antonio O. Bueno, João de Souza Martins, José Martins Lourenço, José Rodrigues Guimarães, José Mauricio & Irmão e D. Adelaide Figueiredo.—Transfira-se.

Jacob Augusto Ferroira.—Junte as contrafés referentas aos exercicios de 1894 a 1897.

Alfredo José dos Santos.—Indeferido. Julia Amalia Rosado de Moura.—A reque-rente deve regularizar o abastecimento, requerendo à inspectoria respectiva.

José Alves de Araujo. — Junte o conhecimento do imposto predial.

Paulo Axar & Comp. — Satisfaçam a exi-

gencia. Empreza de Sal e Navegação. - Dê-se a

baixa requerida.

Francisco Manoel Silva.-Rectifiquem-se a inscripção e o numero de pennas de agua.

Mello & Santos .- Deferido.

Guilhermina Bandeira da Rocha. - Cumpra-se o despacho de 27 de dezembro, independento de multa.

Seraphim Boal & Comp.—Averbe-se a mu-

dança, alterando-se o valor locativo.

Raphael Lima.-Altere-se o valor locativo, de accordo com o parecer.

L. Motta.—Indeferido.

Valladão & Borges.—Idem.
Pereira & Santos.—Reduza-se o valor locativo a 1:800\$ para 1906.
Manoel Pinto Junior.— Indeferido.

Carlos Joaquim de Azevedo.-Prove com certidão da Prefeitura a não existencia das casínhas e desde quando.

Guimarães & Dias. - Os requerentes achando-se lançados, nada os impede de pagarem

os seus impostos.

Note-se nos lançamentos ser o predio exclusivamente abastecido por hydrometro, requerendo a restituição em separado.

Antonio Thomaz do Couto, D. Eugenia Augusta Monteiro de Ramos, Manoel José da Romana de Antonio Davida Daveiro.

Fonseca e Antonio Pereira Pacheco.-Annullem-se as dividas ajuizadas, officiando-se

& Directoria do Contencioso. Joaquim Marinho. — Restitua-se a quantia

de 252\$000.

Macedo & Tinoco. -Transfira se.

Inspectoria de Seguros

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR.

Dia 30 de dezembro de 1905

Ao director da Contabilidade do Thesouro Federal:

N. 381-Remettendo a folha dos funccionarios da Repartição, relativa ao mez hoje

N. 382 — Requisitando o pagamento do aluguel do sobrado occupado pela repartição. relativo ao mez de dezembro.

Casa da Moeda

DEMONSTRAÇÃO DO TROCO NO MEZ DE NOVEM-BRO DE 1905

Troco do nickel do novo cunho por papel-moeda: Em moedas de 100 réis.. 3:150\$000 Em moedas de 200 réis.. 2:950\$000 Em moedas de 400 8:400\$000 14:500\$000 réis..... Idem idem pelo do antigo cunho 16:800:000 Troco do bronze por papel-moeda: Em moedas de 20 réis..... 450\$000 Em moedas de 40 réis.... 500\$000 950\$030 Idem, Idem, por 100\$000 cobre..... 32:350\$000

Secção Central da Casa da Moeda, 30 de dezembro de 1905. — O escripturario, J. do Amaral Fontoura.

DEMONSTRAÇÃO DO MOVIMENTO DOS SELLOS CONSULARES NO MEZ DE DEZEMBRO DE 1905

Quantidade Importancia Saldo que passou do mez de novembro. 3.563.000 22.393:921\$000 Saldo que passa para o mez de 3.563.000 22.393:921\$000 janeiro.....

Secção Central da Casa da Moeda, 2 de janeiro de 1906. - O escripturario, Adriano Ferreira.

DEMONSTRAÇÃO DO MOVIMENTO DOS SELLOS DA TAXA JUDICIARIA NO MEZ DE DEZEMBRO DE 1905

Quantidade Importancia Saldo que passou do mez de novembro. 10.259.180 23.281:075\$700 10,259,180 23,281:075\$700 Entregues durante o mes-3:000\$000 mo periodo., 5,360 Saldo que passa para o mez

Secção Central da Casa da Moeda, 2 de janeiro de 1906. — O escripturario, Adriano Ferreira.

de janeiro.... 10.253.820 23.278:075\$700

DEMONSTRAÇÃO ADHESIVOS NO	MEZ DE DEZ MEZ DE DEZ	NTO DOS SELLOS EMBRO DE 1905
G-1.1	Quantidade	Importancia
saldo que pas- sou do mez de novembro Recebidos du-	17,506,925	12.704:421\$120
rante o mez de dezembro.	6.355.600	1.679:257\$000
	23,862,525	14.383:678\$120
Entregues du- rante o mes-	4 = 10 = 10	•
mo periodo	4.513.017	1.290:660\$000
Saldo que passa para o mez		
de janeiro	19.349.508	13.093:018 \$120
Secção Centra	l da Casa	da Moeda, 2 de

DEMONSTRAÇÃO DOS SELLOS ADHESIVOS EN-VIADOS PELA CASA DA MOEDA ÁS DIVERSAS REPARTIÇÕES DA UNIÃO, DURANTE O MEZ

janeiro de 1906 .- O escripturario, Adriano

Ferreira.

DE DEZEMBRO DE 1905 Destino Ouantidade Importancia Recebedoria do Rio de Janeiro. 2.890.500 732:000\$000

	Delegacias Fis- caes em :		•
•	Parahyba	120.000	44:500:000
- !	Santa Catharina.	61.900	96:730\$000
1	S. Paulo	1.350.000	355:000\$)00
	Collectorias fe- deraes em :		
	Parahyba do Sul.	5.700	2:9703000
	Monte Verde	8,220	3: 880 \$ 000
1	liaguahy		12:000:000
1	Valença	14.125	12:6003000
i	Maricá	5.0 00	1:500\$000
1	Cantagallo e Itao-		
ı	cára	2.171	2:080\$000
1	Therezopolis	1.500	450\$000
Ì	Santo Antonio de		2200000
ł	Padua	3.000	900\$000
1	Petropolis	20.000	6:0 00:\$00 0
1	Magé	3.000	900\$000
i	Iguass:	3.740	13:400\$000
ł	Nova e	• • • • • • • • • • • • • • • • • • • •	20.0000
	Sant le		
-	Japan	6.200	3:250\$000
	S. Fidolis	5.311	2:200\$000
-	0. 1	0.011	~~~~~~~~

650

4.513.017 1.290:660\$000

300\$000

Secção Central da Casa da Moeda, 2 de : janeiro de 1906. — O escripturario, Adriano Ferreira.

Ministerio da Marinha

Por portarias de 5 do corrente:

S. João Marcos..

Foi nomeado o 1º tenente José Maria Penido para exercer o logar de secretario e ajudante de ordens do chefe da Repartição da Carta Maritima;

Foi exonerado o machinista de 4º classe, 2º tenente José de Jesus Carvalho do cargo de chefe de machinas da canhoneira Missões e nomeado para exercer o referido cargo o machinista de igual classe João Carlos Alves de Siqueira.

Foram concedidas, na forma da lei e em vista do parecer da junta medica, as seguintes licenças:

Por um mez ao capitão-tenente Joaquim Carlos de Paiva, ao guarda-marinha confir-mado Odenato de Moura e ao 2º tenente Antonio de Brito Souza Gayoso;

Por tres mezes ao escrevente de 2ª classe do corpo de officiaes inferiores da armada

João Paulino de Albuquerque,

Por dous mezes ao escrevente da mesma classe e corpo Antonio José Ricardo.

EXPEDIENTE DA SEGUNDA SECÇÃO

Dia 30 de dezembro de 1905

Ao Quartel General, declarando: Em vista do que solicitou o Ministerio das Relações Exteriores, ter resolvido pôr á disposição do mesmo ministerio o capitão-tenente José Libanio Lamenha Lins de Souza e 1º tenente Antonio Alves Ferreira da Silva, que vão desempenhar respectivamente os cargos de 1º e 2º ajudantes do commissario encarregado da demarcação de limites entre o Brazil e a Bolivia, e bem assim o capitão-tenente Francisco de Mattos, designado para exercer o cargo de secretario da mesma commissão, não passando os citados officiae; para a reserva por se acharem comprehendidos no paragrapho unico do art. 1º do decreto n. 5.051, de 25 de novembro de 1901 (aviso n. 1.693).— Communicou-se a Conta-doria (aviso n. 1.694) e deu-se sciencia ao Ministerio das Relações Exteriores (aviso

n. 1.695). Com relação a parte dada pelo commandante do corpo de infantaria de marinha contra os invalidos marinheiro nacional Martinho João Diogo e foguista extranumerario Manoel Sylvestre Martins, que dentro do respectivo asylo travaram lucta corporal, que, conforme explicou o aviso n. 1.561, de 30 de mez proximo passado, de accordo com o parecer do Conselho Naval, devem ser os mesmos invalidos sujeitos a processo, perante o conselho de disciplina, de conformidade com o art. 35, § 2º das instrucções de 21 de abril de 1867, expudidas pelo Universidad. 21 de abril de 1867, expedidas pelo Ministerio da Guerra e applicave s ao pessoal da marinha, afim de se poder re olver sobre a sua exclusão daquelle asylo (aviso n. 1.700).

Requeringento despachado

Dia 5 do janeiro de 1906

Adado do corpo de infantaria de marinha, sentenciado, Marcellino Gomes dos Santos. - Indeferido.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

prectoria Geral da Contabilidade

Expediente de 4 de janeiro de 1906

Ao Ministerio da Fazenda foi solicitado o pagamento seguinto:

De Ls 2-1-0 ou 29\$761 ao cambio de 16 17/32 a Wilson, Sons & Comp. de fornecimento a E. F. C. do Brazil em outubro ultimo (aviso n. 8).

Directoria Geral da Industria

Por portaria de 30 dezembro proximo Indo foi concedida a Augusto Bruno Bag-nani, italiano, engenheiro, re-idente nes a cidade, garantia provisoria, pelo prazo de tres annos, sobre a propriedade de sua in-venção de « um apparelho destinado á lavagom da estopa ».

-Por outra de 31 do mesmo mez foi dispensa lo o engenheiro Lucrecio Ferreira des Santos do logar de fiscal da Companhia Industrial de Seda e Ramie.

-Por outras de 3 do mez corrente foi concedida garantia provisoria, pilo mesmo prazo de tres annos : a Fernando Xavier da Silveira, brazileiro, engenheiro, domiciliado na cidade S. Paulo (capital do Estado de igual nome), por seus procura fores Jules Géraud, Leclere & Comp., brazileiros, agentes de privilegios e domiciliados nesta cidade, sobre a propriedade da sua invenção de «um novo systema de caixas de papelão, com tampa, feitas de uma só peça, som serem necessarios grampos ou gomma »; e a Jorge Suppo e Francisco Antonio de Lemos, brazileiros, industriaes, domiciliados em Solidade (Estado de Minas Geraes), por seus procuradores os referidos Srs. Jules Géraud, Leclerc & Comp., sobre a propriedade da sua invenção de « um freio auxiliar automatico donominado Instantaneo ».

- Aos directores do Jardim Botanico, do Observatorio do Rio da Janeiro e da Directoria Geral de Estatistica e aos fiscaes dos serviços a cargo da la secção da Directoria Geral da Industria foi expedido o seguinte

officio-circular n. 1, de 5 do corrente:

De ordem do Sr. Ministro, rogo vos digneis providenciar afim de que seja enviado, sem falta, a esta Secretaria de Estado, até 15 de fevereiro proximo futuro, o relatorio dos trabalhos a vosso cargo, referente ao anno de 1905, e bem assim o projecto de orgamento das despezas, competentemente justificado, para o exercicio de 1907.

Saude e fraternidade. - J. F. Soares Filho. director geral.

Requerimentos despachados

Dia 5 de janeiro de 1906

Adolpho de Souza Reis, pedindo privilegio para sua invenção de processo de preparação de uma farinha alimentar, denominada «Tremoina», proveniente do tremoço.—Proceda-se a exame prévio no objecto da invencão.

Augusto Cambraia, concessionario das patentes de privilegio de invenção ns. 3.897 e 3.897 A, concedidas para um novo processo para o fabrico de fiação e tecidos das fibras extrahidas do «Ricinus communis», denominada «Barbantina», reclamando contra a concessão a Domingos Rangoni, pela patente de privilegio de invenção n. 4.426, de 19 de outubro de 1905, para uma applicação in lustrial da fibra de uma planta da familia das musaceas a fabricação de tecidos, cordames, trança los, papeis, pinceis, escovas e outros artefactos, e pedindo o confronto dos respectivos memoriaes descriptivos afim de ser annullada a referida patente n. 4.426. si o requerente se julga prejudicado, com a expedição da patente n. 4.426, de 19 de outubro de 1905, tem elle recurso na disposição do § 2º art.52 do regulamento annexo ao decreto n. 8.820, de 30 de dezembro de 1882, combinado com o que se acha expresso no § 2°, art. 54 do mesmo regulamento; accrescendo que os privilegios industriaes são con-cedidos com resalva dos direitos de terceiro e da responsabilidade do Govorno, quanto á novidade e utilidade da invenção, conforme dispõe o § 3°, art. 3° da lei n. 3.129, de 14 de outubro de 1882.

Antonio Joaquim Alves de Magalhães, pedindo privilegio para sua invenção de um novo remedio denominado « Maravilha Paraense».— Proceda-se a exame prévio no objecto da invenção.

O mesmo, pedindo privilegio para sua inc venção de um novo especifico, denominado «Café quinado Maravilha».— Proceda-se a ex ime prévio no objecto da invenção.

O mesmo, pedindo privilegio para sua in-venção de um novo remedio, denominado «Pilulas depurativas de Pião».— Proceda-80 a e amo previo no objecto da invenção.

O mesmo, pedindo privilegio para sua invenção de um novo remelio, denominado «Unguento Niger». — Procede-se a exama prévio no objecto da invenção.

O mesmo, pedindo privilegio para sua invenção de um novo remedio, denominado «Balsamo das Dores». — Procede-se a examo prévio no objecto da invenção.

Directoria Geral de Obras e Viação

Por portaria de 2 do corrente, foi nomeado o engenheiro João Pereira Navarro de Andrade para o logar de ajudante da commissão fiscal das obras de melhoramento do porto da Bahia com os vencimentos qua lhe compatirem

- A' vista do decreto legislativo n. 1.399, de 10 de outubro de 1905, foi concedido um anno de licença, com ordenado, em prorogação daquella em cujo goso so acho ao en-genheiro de la classe da 6ª divisão provi-soria da Estrada de Forro Central do Brazil, Henrique Simão Tomm, para tratar de sua sande.

Expediente de 5 de janeiro de 1906

Declarou-se ao Ministerio da Marinha haver a Inspecção Geral das Obras Publicas providenciado para que cesse a falta de agua nas officinas da Ilha das Cobras e na fortaleza de Villegaignon.

-Ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores foi feita identica communicação quanto a falta de agua no edificio onde funcciona o Supremo Tribunal Federal.

— Communicou-se à Inspecção Geral das Obras Publicas que o Ministerio da Justiça e Negocios Interiores autorizou a despeza com a substituição do encanamento que abastece de agua o edificio da respectiva Secretaria de Estado.

· Ao chefe da commissão constructora da Avenida Central, declarou-so que fica approvada a proposta para desapropriação do predio n. 56, da rua Sete de Setembro e dos terrenos dos predios á rua Chile ns. 183, 185, 189, 191 e 195 e n. 86, á rua Santa Luzia.

-Autorizou-se a Directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil a providenciar do modo que a reducção feita no frete da modo que a reducção feita no frete da madeira bruta, empregada como materia prima, pela Empreza Industrial Serra do Mar, proprietaria da fabrica de phosphoros, que funcciona no municipio de Vassouras, seja tambem applicada aos despuehos da mesma mercadoria na Estação Maritima, para a parada do Tunel Grande, na dita estrada.

TRIBUNAL DE CONTAS

Ordens de pagamento

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas -- Avisos:

N. 4.080, de 26 de dezembro, pagamento de 3:909\$143 a Gonçalves, Castro & Comp., de fornccimentos à Estrada de Ferro Central do Brazil, em novembro ultimo; N. 3.981, de 15 de dezembro, idem de

103223 a diversos, idem idem, em setembro

ultimo;

N. 3.974, da mesma data, idem de 143\$880 a Dias Garcia & Comp., idem idem em agosto ultimo;

N. 3.980, da mesma data, idem de 18\$340 a Borlido, Moniz & Comp., idem idem em setembro ultimo;

N. 3.953, de 14 de dezembro, idem de 598\$652 a Gonçalves, Castro & Comp., idem

idem idem; N. 3.873, de 7 de dezembro, idem de 2775470, a diversos, idem idem, em agosto e setembro ultimos;

N. 3.951, de 14 de dezembro, idem de

2:931\$073 a diversos, idem, idem, idem; N. 3.952, da mesma data, idem de 86\$940 a Dias. Garcia & Comp, idom, idem, em

egosto ultimo; N. 3.945, d. mesma data, idem de 6\$800 aos mesmos, idem, idem, em outubro ul-

timo; N. 3.941, da mesma data, idem de 6\$500 a Gonçalves, Castro & Comp., idem, idem, em

setembro ultimo; N. 3.869, de 7 de dezembro, filem de 1:581\$175 a Laport, Langgaard & Comp., idem, idem, em julho ultimo; N. 3.837, de 5 de dezembro, idem de

205:400 a Borlido, Moniz & Comp, idem,

idem, em agosto ultimo; N. 3.872, do 7 de dezembro, idem de 798290 a diversos, idem, idem, em agosto ultimo:

N. 3.874, da mesma data, idem de 1:165\$ a José Gomes Ferreira, idem, idem, em setembro ultimo;

N. 3.864, da mesma data, idem de 147\$200 a diversos, idem, idem, nos mezes de agosto e setembro ultimos

N. 3.849, de 5 de dezembro, idem de 2:138 331 à Brasilian Contracts Corporation, idem, idem, em setombro ultimo; N. 3.862, de 7 de dezembro, idem de 6\$ a

Villas Boas & Comp, idem, idem, idem.; N. 3.805, da me ma data, idem de 11\$500

a Laport, Langgaard & Comp., idem, idem,

idem; N. 3.928, de 13 de dezembro, idem de 314\$ ao coronel Thomaz de Carvalho Soares Brandão, do transporte do dous animaes de

raça; N. 4.024, de 19 de dezembro, idem de 200:400 a Gonçalves Leite & Almeida, de forneciment sá Hospedaria de Immigrantes,em povembro ultimo;

N. 4.023, da mesma data, idem de 1803500 idem ao Jardim Botanico, em a diversos,

outubro ultimo; N. 4.033, de 21 de dezembro, idem de 2303 a Manoel Antonio Izidoro da Silva, do aluguel do pavimento terreo da rua da Con-

stituição n. 35, em novembro ultimo; N. 4.000, de 16 de dezembro, idem de 18\$720 a Gonçalves Campos & Comp., de fornecimentos, em maio ultimo, para os servi-cos das represas, aqueductos e reservatorios, a cargo da Inspecção Geral de Obras Pu-

N. 3.998, da mesma data, idem de 18\$720 aos mesmos, idem em março ultimo, para o serviço de hydrometros, a cargo da mesma

înspecção. N. 3.997, da masma data, idem de 147\$360, aos mesmos, idem nos mezes de março e julho ultimos, para os serviços de conservação e custeio da rede de distribui-

ção de agua, a cargo da mesma inspecção; N. 3.908, de 15 de dezembro, idem de 1005 a Antonio Affonso Cardoso, do aluguel relativo aos mezes de agosto e setembro ultimos, da casa occupada pela Estrada de

Ferro do Rio do Ouro; N. 3.935, de 16 de dezembro, idem de 95360 a Gonçalves, Campos & Comp., de Toraccimentos, em maio ultimo, para o serviço de conservação de florestas, a cargo da Inspecção Geral das Obras Publicas;

N. 3.932, de 13 de dezembro, idem de 450\$ a D. Maria da Gloria de Bulhões Ribeiro, do aluguel do predio da rua da Mis-ricordia n. 29, occupado pela Repartição Fiscal do Governo junto a Companhia City Improvements.

N. 4.027, de 19 de dezembro, credito de 90:000\$, ouro, a Delegacia Fiscal em Londres, para pagamento dos juros de 6 % ga-rantidos a Estrada de Ferro Noroeste do

Brazil;
N. 3.930, de 13 de dezembro, idem de 23:980\$673 á Delegacia Fiscal em Bello Horizonte, para pagamento ao governo de Minas Geraes das despezas com auxilios aos agri-cultores e criadores;

N. 3, de 3 de corrente, pagamento de 2:073\$993 da folha das gratificações que competem ao pessoal empregado no registro civil, a cargo da Directoria Geral de Estatistica,

em dezembro ultimo; N. 1.053,de 8 de abril de 1905, pagamento de 1:030\$ a D. Anna de Mattos Silva, da acquisição de uma pedreira e terrenos no kilometro 173 do ramal de S. Paulo.

- Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos:

N. 4.203, de 22 de dezembro, pagamento de 500\$ a Associação Commercial do Rio de Janeiro, do aluguel de parte do predio occupado pela Junta Commercial, relativo ao mez de novembro ultimo;

N. 4.153, de 19 de dezembro, idem de 665\$978 a diversos, de fornecimentos a Escola Nacional de Bellas Artes, no mez de

outubro ultimo;

N. 4.160, da mesma data, idem de 225 ao director do Instituto Nacional de Musica, das despezas de prompto pagamento por elle feitas em novembro ultimo; N. 4.154, da mesma data, idem de 720\$ a

Francisco da Silva Cardoso, de cal fornecida para as obras da Casa de Detenção, no mez

de outubro ultimo:

N. 4.224, de 23 de dezembro, idem do
112,500 ao administrador da Inspectoria do
Serviço de Isolamento e Desinfecção, Desiderio Pagani, das despezas de prompto pagamento realizadas em novembro ultimo;

N. 4.207, de 22 de dezembro, idem de 2:670\$ a diversos, de fornecimentos as Delegacias de Saude, nos mezos de agosto e novembro ultimos;

N. 4.030, de 13 de dezembro, credito de 16\$600 a Delegacia Ftscal em S. Paulo, para pagamento de publicações, relativas ao serviço eleitoral, feitas no jornal O Commercio

de S. Paulo;
N. 4.117, de 16 de dezembro, idem de 202\$500 a Delegacia Fiscul no Rio Grande do Sul, para pagamento de um movel e objectos de expediente fornecidos por João Antonio Dias a commissão de alistamento do municipio de Gurahy;
N. 4.118, da mesma data, idem de 400\$,

a mesma delegacia, para pagamento da publicação de editaes relativos ao alistamento

eleitoral do municipio da Cruz Alta; N. 4.138, de 18 de dezembro, idem de 293\$450, a mesma delegacia, para paga-mento de um movel e objectos de expediente fornecidos á commissão de alistamento elei-

toral no municipio de Caxias; N. 4.220, de 27 de dezembro, idem de 133\$333 & Dologacia em Minas Geraes, para pagamento da gratificação que compete, no mez de setembro ultimo, ao amanuense da Escola de Minas, Jayme de Aragão Gesteira;

N. 4.097, de 15 de dezembro, idem de 1:571\$600 à Delegacia no Rio Gran le do Norte, para pagamento de objectos de expe-diento e publicação de editaes relativos a

predio em que funcciona a Directoria Geral de Saude Publica e de fornecimentos & mesma directoria e ao serviço de prophylaxia de febre amarella, de setembro a novembro ultimos.

-Ministerio da Fazenda-Officios:

N. 267, da Alfandega do Rio de Janeiro. de 4 de maio de 1905, credito de 344\$850, em ouro, e 1:034\$550, em moeda papel, para attender à restituição de direitos indevidamente pagos por Domingos Joaquim da Silva & Comp.

-Requerimento:

Do 4º escripturario da Recebedoria do Rio de Janeiro, Mario das Chagas Rosa, pagamento de 533\$332, dos ordenados relativos aos mezes de agosto a novembro ultimos.

DIARIO DOS TRIBUNAES

Sessões e audiencias de hoje

Supremo Tribunal, ao meio-dia. Juizes de Direito-Provederia e Residuos. ås 113/4 horas; Orphãos e Ausentes, 1ª Vara, ao meio-dia; 2º Vara, ás 11 1/2 horas; Criminal, 1º Vara, ás 11 horas; 2º Vara, ás 11 3/4; 3º Vara, ao meio-dia; 4º Vara, á 1/2 hora; 5º Vara, á 1 hora; Juiz dos Feitos da Saude Publica, ao meio-dia.

Pretorias — 1a, ao meio-dia; 2a e 15a ás 11 horas; 3a, 4a, 8a, 13a e 14a, ao meio-dia.

Sádes dos Tribunaes e Juizos da Justiça Federal e do Districto Federal

Supremo Tribunal Federal-Rua Primeiro de Marco n. 26, 1º andar.

Juizo Seccional — 1º e 2º Varas, rua Prij meiro de Março n. 26, pavimento terreo.

Côrte de Appellação - Rua do Lavradio n. 72, 10 andar.

Juizos-Provedoria e Residuos; Orphãos e Ausentes, 1ª e 2ª Varas; Commercio, 1ª, 2ª e 3ª Varas; Civel, 1ª, 2ª, e 3ª Varas; Criminal, 1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 5ª Varas, e Juizo dos Feitos da Fazenda Municipal, rua dos Invalidos n. 108, 1º andar; Juiz dos Feitos da Saude Publica, rua do Lavradio n. 122.

Pretorias - ia, rua da Candelaria n. 18, sobrado; 2ª, rua da Prainha n. 20; 3ª, rua da Alfandega n. 246; 4ª, praia do Santa Luzia n. 5; 5ª, rua do Lavradio n. 164; 6ª, rua do Cattete n. 138; 7ª, rua Farani n. A 2; 8ª, praça da Republica n. 10; 9ª, rua Estacio de Sá n. 33; 10ª, rua Figueira de Mello n. 22; 11ª, rua de S. Christovão n. 96 D; 12ª, rua Dr. Dias da Cruz n. 23, estação do Meyer; 13ª, rua Dr. Archias Cordeiro n.232, estação da Piedade; 14ª, rua do Campinho, estação de Cascadura; 15ª, estação de Campo Grande.

Côrte de Appellação

EDITAL

Faço publico que os julgamentos das appellações: crime n. 55, appellante Maria Midão, appellada a Fazenda Municipal; civel n. 50, appellante Francisco Antonio Mon-teiro, appellados Antonio Josa Pereira e sua mulher, terão logar na sessão da Primeira Camara, no dia 8 do corrente, ou nas saguintes.

Secretaria da Côrte de Appellação, 5 de jaserviço eleitoral, feita no jornal A Republica; N. 4.010, de 9 de dezembro, pagamento de 20:026\$328 a diversos, de aluguel do Veiga Gonzaga. Sessão da Segunda Camara em 5 de janeiro de 1906

Presidencia do Sr. desembaryador Miranda Ribeiro-Secretario Dr. Evaristo Gonzaga

Compareceram os Srs. desembargadores Pilanga, Salvador Moniz, Lima Prummond, Muniz Barreto, Viveiros de Castro, Celso Guimarães e Dr. Moraes Sarmento, procurador geral do districto.

JULGAMENTOS Aggravos de pelição

N. 348-Relator, Sr. desembargador Souza Pitanga; aggravantes, Carlo F. Hoffer & Conp.; aggravanta, a Junta Commercial da Capital Federal.— Deram provimento ao Capital Federal.— Deram provimento ao Capital Federal.— Adei 30 aggravanda canada a dei 30 aggravanda canada a dei 30 aggravanda canada a dei 30 aggravanda canada anggravanda canada ca cial, reformando a deci-ão aggravada cancelle o registro da marca do aggravado. N. 359— Relator, Sr. desembargador Vi-

veiros de Castro; aggravante, Manoel Mon-teiro Vicira; aggravado, Rodolpho Antonio Meira Bastos.— Deram provimento ao re-curso para que o juiz a qui reformando a decisão aggravada, rejeite in limine os emhargos de folhas 50, contra o voto do Sr. p.ovimento ao aggravo.

Aggravos de petição

N. 364- Sr. desembargador Salvador Moniz.

N. 373- Sr. desembargador Muniz Barreto.

N. 374-Sr. desembargador Viveiros de Castro.

Recurso crime

N. 57- Sr. desembargador Pitanga.

EM MESA

Aggravos de oclição

Ns. 370, 376, 379 e 381.

Carta testemunhavel

N. 49.

Recurso crime

N. 48.

Segunda Camara ESCRIVÃO, FERREIRA COELHO Em 5 de janeiro de 1906

PASSAGENS

Appellações commerciaes

Ns. 29, 246, 3.115, 2.932, 3.007-Ao Sr. desembargador Pitanga.

N. 24-Ao Sr. desembargador Salvador Muniz.

N. 63 - Ao Sr. desembargador Lima Drummond.

N. 3.175-Ao Sr. desembargador Moniz

Barreto. N. 2.957 e 2.761—Ao Sr. desembargador Celso Guimarães.

Appellações civeis

N. 3.029-Ao Sr. desembargador Miranda Ribelro.

Ns. 186, 250 e 2.965 — Ao Sr. de embargador Pitanga.
N. 67, 200, 2.757 e 2.958—Ao Sr. desem-

barzador Lima Drummond.

Ns. 53, 238 e 3.023-Ao Sr. desembargador Muniz Barreto.

Ns. 257 e 2.951 — Ao Sr. desembargador Viveiros de Castro.

Appellações crimes

Ns. 63, 73 e 82 — Ao Sr. desembargador Salvador Muniz.

Ns. 54 c 71-Ao Sr. desembargador Lima Drammond.

Ns. 74 c 75-10 Sr. desembargador Moniz Barreto

Accão rescisoria

N. 2- Ao Sr. desembargador Pitanga. ACCORDÃOS PUBLICADOS .

Civel

N. 201.

Crime

N. 46.

Juizo de Direito da Primeira Va**r**a Commercial

JUIZ, DR. NABUCO DE ABREU - ESCRIVÃO. CORONEL CORTE REAL

Audiencia do dia 5 de janeiro de 1906

Fal!encia

De Aguiar Pereira & Comp. - Proceda-se na forma do que dispõem os arts. 281, 286 e 237 do decreto n. 4.855, de 1903.

Liquidações

De Pereira Gomes & Assonso. - Na forma da cota á fl. 159.

De Souza Maciel & Comp. - Julgo por sontença a liquidação para que surta os logaes

effeits, pagas as custas pelo acervo.

De Cortez, Varella & Comp.—Em face dos autos, julgo por sentença dissolvida a sociedade commercial que girava nesta praça sob a razão social Cortez, Varella & Comp. e proceda-se á sua consequente liquidação, servindo de liquidante o socio Autonio Cortez de Souza, custas pelo acervo.

Executivos hypothecarios Exequente, Theophilo Barbosa da Silva Rocha; executados, Francisco José Freire e sua mulher D. Joaquina de Medeires Freire. Notifique-se.

Exequente, Dr. Pedro Betim Paes Leme; executados, Sebastião Navarr) Betim Paes Leme e sua mulher D. Margarida Betim

Paes Leme. — Na forma requerida a fl. 131. Exequente; José Xavier Teixeira Junior; executados, Antonio José Ferreira Junior e sua mulher.-Rejeito in limine os embargos oppostos pela manifesta improcedencia de sua materia, art. 14, § 10 do decreto n. 169 A, do 1890, e certidão á fl. 13 v. e 16 v. Prosiga a acção executiva os seus termos, pagas pelo embargante as custas.

Prestações de contas

Supplicante, José Ribeiro Cardoso, cessionario de Joaquim Teixeira de Carvalho; supplicado, José Martins Barbosa, depositario.

— Cumprido o despacho de fl. 15, á conclusão.

Supplicantes, Antonio Borges da Silva e outros, herdeiros do commendador Anselmo José Barbeito e sua mulher; supplicado, Adelino Ribeiro Baldeira, depositario dos bens penhorados no executivo hypothecario que Heitor Pereira de Brito e outro; movem ao mesmo espolio. — Appensos aos autos da execução, em prova por 10 dias.

Immissão de posse

Supplicantes, A. Ribeiro Guimarães & Comp.; supplicado, Saleh Pechara. — Na forma requerida á fl. 59.

Aggravo

Aggravante, José Pores de Andrade; aggravado, Fidel Vergara. — Vistos estes autos de aggravo, entre partes, aggravante José Peres de Andrade e aggravado Fidel Vergara, e vindos da Primeira Pretoria, nego provi-mento ao recurso para confirmar, como confirmo, a decisão recorrida, por ser conforme o disposto no art. 652 do regulamento n. 737, de 1850. Custas polo aggravante.

Appellação commercial

Appellante, D. Maria Leonie Robin; appellado, Henrique Cortez Marques, cessionario de José Cortez Gibert.—Vista as partes.

Juizo de Direito da Segunda Vara Commercial

JUJZ, DR. RAJA GABAGLIA-ESCRIVÃO, ANTONIO LOPES DOMINGUES

Liquidações

De J. Dias da Silva & Comp.—Indeferida a petição de fl. 45.

De Ludovi & Bauer.—Convoquem-se os credores para, reunidos em assembléa, sob minha presidencia, logo depois da 1ª audiencia, procederem a nomeação de dous administradores idoneos e um fiscal.

De Antonio Augusto da Silva Lobo (firma). -Informe o contador geral sobre a impu-gnação á conta de fl. 405, tendo em vista a resposta do escrivão à fl. 415.

De Borges & Goulart.—Sobre os novos do-

cumentos, diga a parte impugnante em 48 horas.

Appellações

Appellante, Joaquim Cypriano Viegas; appellado, Sebastião de Almeida Cardeal.

Sellados e preparalos, á conclusão.

Appellante, Manoel Gonçalves Ribeiro Gomes; appellado, Sebastião de Almeida Cardeal.—Sellados e preparados, á conclusão.

Carla testemunhavel

Supplicante, Companhia Internacional de Commercio e Industria; supplicados, Banco da Republica do Brazil e Dr. José Augusto Lidolf.—Cumpra-se o accordão.

Executivos hypothecarios

Exequente, Dr. José de Oliveira Murionelly; executado, Manoel Augusto de Souza Arantes.-Sellados, voltem.

Exequente, Antonio Josi Rodrigues; executado, Pedro Ce-ario, inventariante, de José Antonio Fernandes e sua mulher.— Accusada em au liencia, a penhora, e mar-cado o prazo da lei para embargos.

Exequente, Ayres Xavier do Amaral; executados, Rodrigues Lopes e Comp. -- Recebida a contestação. Em prova pela dilação de dez dias.

Concor Jatas

Supplicante, Ermelinda de Siqueira Martins, viuva do negociante Antonio José dos Anjos Martins .- Publique o escrivão edital pela imprensa e dirija carta aos credores, conforme estiverem presentes ou não, communicando o accordo proposto, e intimando-os, para, no prazo de dez dias, remetterem a juizo, além de sou voto de acceitação ou recusa, os documentos em que fundam o sen credito.

De Feres Pechara & Irmãos.-Respondido o aggravo. De M. V. Pereira Rosado.—Depois de fun-

damenta la terminou a sentença do seguinto modo: «Por esses motivos, e em fece dos conhecimentos de quitação de impostos federaes e municipaes de fis. 9 a 11, e taxa judiciaria de fis. 87, homologo a presente concordata preventiva, pagas as custas pelo devedor concordatario».

De Santos Simões & Filho.—Marcado o prazo de 10 dias para, dentro delles, o impe-

trante e os credores allegarem e provarem qualquer reclamação.

Ordinarias

Autor, Honorio Guimarães Muniz; réos Companhia Luz Stearica por seus directores o estes por si.—Procede a duvida do escrivão

Autores, Hasenclever & Comp., réo, Companhia Edificadora. — Recebida a contestação prosiga-se.

Autor, Banco da Republica do Brazil; reos D. Alzira Barboza Gaudi-Lei, viuva do André Gaudi-Lei e seus filhos, e Arthur Guimarães.—Procede a justificação; e, em consequencia, expeça-se editaes de citação com o prazo de 60 dias, devendo ser affixa lo no logar do costumo e publica lo no Diario Official, e em outro diario.

Embargos

Embarganie, Augusto Pereira de Souza Guerra; embargada, D. Luiza Silvada.— Recebida a appellação em ambos os effeitos.

Embargante, José Pinto Ribeiro; embargado, Antonio Joaquim Alves Soares.—Não me compete conhecer dos embargos, nem processal-os para o julgamento. Baixem, portanto, ao juizo de onde vieram.

Autor, Banco da Republica do Brazil; réos, Barão de Souza Lima e Damião Pinto de Mello.—Accusadas as citações, em audiencia, e assignados os dez dias da lei.

Autor, Banco da Republica do Brazil; réos, Amando Lima e Luiz José Pizarro.— Accusadas em audiencias as citações e assi-

gnados os dez dias da lei.

Autores, Thedim Rodrigues & Comp. ; em liquidação; réo, Antonio Pinto Mendes.— Accusada, em audiencia, a citação, e assignado o prazo de 10 dias para embargos.

Diligencia para substituição de titulos estragados.

Supplicante, Marcos Augusto da Silva; supplicado, Banco da Republica do Brazil. -Digam as portes em 24 horas.

Juizo de Direito da Terceira Vara Commercial

JUIZ, DR. NESTOR MEIRA-ESCRIVÃO, J. S.PINTO JUNIOR

Executivos

Exequente, Henrique José de Oliveira Sampaio; executada, Aurelia C. Smith de Vasconcellos.—Rejeitados in limine o sembargos.

Exequente, Baroneza do Ladario; executada, Cecilia B. de Almeida Rego.-Respondido o aggravo.

Acção de des dias

Exequente, Severino Wöllner; executado, James Pinto.-Respondido o aggravo.

Accão ordinaria

Autor, Carlos Augusto Salgado; reos, Vieira da Cruz & Comp. - Julgada procedente a acção.

Appellação

(Da 3ª Pretoria)

Appellaute, Dr. Tito Cezar de C.o Behring: appelladu, a Companhia A Economicu. —Deuse provimento a appellação para annullar todo processado.

Executivo

Exequente, José Machado Mendes; executada, Eudoxia dos Santos Marques Dias.—Respondido o aggravo.

Appellações

(Da 6ª Pretoria)

Appellantes, Soares & Peixoto; appellada Miquelina Guimarães.—Vista aos Drs. Juizes das 1º e 2º Varas do Commercio.

Embargo

(Da 12ª Pretoria)

Embargante, Rita M. Monteiro de Drum-mond; embargado, Julião Gonçalves Vi-anna.—Devidamente sellados e preparados para julgamento, a conclusão.

Appellação

(Da 6ª Pretoria)

Appellante, Casemiro de Sá de Aranjo Limi, appellado, Manoel Jo é Tavares. — vista às partes.

Liquidação forçada

Empreza Industrial Brazileira. -Em vista da informação retro mando seja cumprida a segunda parte do despacho de fl. 564 v.

Liquidação

Mayrink, Rodrigues & Comp. - Respondido o aggravo.

Supplicantes, Bifano Rocha & Comp.; supplicado, Joaquim Dias Barbesa,—Julgada deserta a appellação.

Manoel Joaquim dos Santos Cassão &

Comp.-Cumpra-se o accordão.

Dissolução

Manoel Moreira Gomes & Comp.—Os interessados que digam sobre o exame de fls. 22 a 25.

Maia & Comp.—Prosiga o liquidante nos ulteriores termos da liquidação e cumpra o despacho de fis. 183.

Tavares Guimarães & Comp. — Julgado por sentença o accordo.

Fallencias

S. R. de Almeida. - Conte-se a commissão dos fiscaes no maximo taxado em lei.

George Naghi.-Arbitro no maximo taxado no art. 66 da lei n. 859 a commissão dos fiscaes.

B. Parisot. - Julgo por sentença o accôrdo constante da petição de fl. 121 ratificado á fl. 123 para que produza os legaes e devidos effeitos. Custas pelo requerente.

Juizo da Oitava Pretoria

JUIZ, DR. CARVALHO E MELLO - ESCRIVÃO, CORRÊA DE MENEZES

Autora, a justiça ; réos os abaixo mencionados:

Denuncia acceita

Alvaro Rodrigues (art. 303 do Codigo Penal).

Julgamento

Francisco de Almeida (art. 393 do Codigo Penal).—Improcedente a accusação e archivado o processo.

Despachos

José Esquerdo (art. 304 do Codigo Penal); Theobaldo da Silveira Azevedo (art. 231 do Codigo Penal); Eurico Leoneio da Silva (art. 303 do Codigo Penal); João Bitteneourt (art. 208 do Codigo Penal); José de Freitas (art. 303 do Codigo Penal); José Dias Alves (art. 303 do Codigo Penal).—Vista ao Dr. promo-for adjunto. tor adjunto.

Juizo da Decima Pretoria

JUIZ, DR. ELVIRO CARRILHO DA FONSECA E SILVA-ESCRIVÃO, CLETO JOSÉ DE FREITAS

Audiencia do dia 2 de janeiro de 1906 Nada houve.

Despachos de dia 3 de janeiro de 1906

Processos crimes

Autora, a justica; réo, José Leite Pereira. -Na forma do officio do Dr. promotor adiunto.

Autora, a justica; reo, Eduardo Torres de Almeida.—Idem. Autora, a justica; inquerito sobre o sui-cidio de Rosa Esmeralda da Silva.—Idem.

Autora, a justica; reo, Clemente Sacz. Expeça-se o precatorio requerido.

Autora, a justica; réo, Januario Forto. Recebida a denuncia. Procedam-se as diligencias legaes para o summario.

Autora, a justica; reo, Manoel José Pc-reira, vulgo Caleiro.—Idem.

Autora, a justica; réo, Jorge Bento Pestana, -Idem.

Despachos do dia 4 de janeiro de 1906

Processos crimes

Autora, a justica; reo, José Pereira de Moraes.—Na forma do officio do Dr. promotor adjunto.

Autora, a justiça; réo, Augusto Sabino da Costa.—Archive-se.

Autora, a justica; réo, Henrique de Sampaio e Silva. - Idem.

Autora, a justiça; rdo, Deocleciano Ribeiro da Silva.—Resebida a denuncia, procedam-se ás deligencias legaes para o summario.

Autora, a justica; reo, Militão da Costa Pereira da Silva. — Julgado por sentença, sendo condemnado o reo.

Despacho do dia 5 de janeiro de 1906

Accão ordinaria

Autor, Antonio dos Santos Villar; réo, José Emilio da Silva Franco.— Em prova.

Audiencia de 5 de janeiro de 1906

Requerimento

Janathas Greenhalgh Barreto, representado pelo advogado Marcilio Teixeira de La-cerda, accusou a citação feita a Luiz Sijva para despejar o predio que occupa, dentro do prazo de 24 horas, e requereu que ficasse assignado esse prazo sob as penas da loj.— Apregeado, não compureceu o citado. Pelo juiz foi deferido.

Juizo da Decima Quarta Pretoria

JUIZ, DR. JOAQUIM ALBERTO CARDOSO DE MELLO-ESCRIVÃO, LINO ALVES DA FONSECA

Despachos em 3 de janeiro de 1906 🎏

Justificação

Justificante, José Justiniano Machado. Julgada por sentença.

Denunciado, Theodoro Manoel Xavier (art. 304).-Recebida a denuncia.

Processos crimes

Autora, a justica; réo, Camillo Cardoso dos Santos.—Façam-se as diligencias con-stantes da cota do Dr. promotor publico adjunto, afim de serem inquiridos os inspectores indicados em substituição.

Autora, a justica; ré, Josepha Maria da Conceição.—Designe o escrivão dia e hora para o interrogatorio, feitas as diligencias precisas.

Autora, a justica; réos, Pedro Sumaqueiro Morales e José Lucas de Almeida. —Designe o escrivão dia e hora para ser inquirida a testemunha Francisco Contreira, que devera ser conduzida debaixo de vara.

Audiencia

Não houve requeriments.

80

EDITAES

Juizo de Direito Federal da Primeira Vara

O Dr. Godofredo Xavier da Cunha. juiz federal da Primeira Vara no Districto Federal. etc.:

Faco saber aos que o presente edital lerem e delle noticia tiverem que, na sala das audiencias deste juizo, foi feito o sorteio dos jurados do Jury Federal, ahi presentes os Srs. Dr. Luiz Salazar da Veiga Pessoa, lo procurador da Republica, interino, e o coronel Pedro Pereira de Carvalho, presidente do Conselho Municipal, para serem sorteados os jurados que teem de servir na primeira sessão do Jury Federal designada para o dia 19 do corrente mez, e, procedida a sessão com as formalidades le raes e na forma da lei, foram sorteados os seguintes jurados:

Dr. Luiz Pereira Ferreira Faro. José Ausio Gonçalves Santos.

2º Pretoria

Leopoldo Larthou. Lindolpho Pinto. Francisco de Araujo R. Vianna. Lucas Ramos da Costa.

3ª Pretoria

Valeriano do Espirito Santo. Arnaldo Dias da Costa. Vicente Aurelio da Silva Oliveira. Antonio Fernandes Junior.

4ª Preloria

João Martins Pacheco. Antonio Rodrigues de Barros. Zelecio Pinto de Miranda. Raul do Amaral.

5º Preloria

Maximiano Ferreira Borges. Ernesto Carvalho de Souza Mello. Dr. Eduardo Pinheiro des Santos.

6ª Pretoria

Dionysio Alves de Carvalho. Luciano Colen. Manoel Carneiro da Silva Bandeira. Dr. Raul Rilhos.

7º Preloria

José Joaquim Teixeira da Costa Braga. José Joaquim Pizarro. José Machado do Castro e Silva.

8ª Pretoria

Pedro Hugo. Severiano Mendes da Costa. Thomaz de Aquino Souza Miranda. Salustiano Dias dos Santos.

9ª Pretoria

Juvenal dos Santos Nogueira. Alvaro Cesar Fagundes Dias.

10ª Pretoria

Eduardo da Costa Couto. Dr. Bernardo de Moura. Frederico Monteiro Junior. Frederico Teixeira Coutinho.

11ª Pretoria

Francisco Affonso da Fonte. Luiz Augusto Monteiro. Felinto Pinto de Oliveira. Fidelino Marques Leitão. Oscar Correa de Oliveira Bastos.

12ª Pretoria

Alfredo Aurelio P. Guimarães. Luiz Pereira de Souza. Manoel Moreira Lyrio Junior.

DIARIO OFFICIAL 13ª Pretoria

Julio S. Cordeiro. Jacintho Pedro Goncalves. Belmiro S. Figueiro.

14. Pretoria

Manoel S. Ferreira. Manoel Joaquim Ribeiro.

15ª Pretoria

Octavio S. Torres.

E para constar mandei passar o presente edital para sciencia e notificação dos jurados sortendos e a quem interessar possa e não venha allegar ignorancia do mesmo, que será affixado no logar do costume e publicade pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro aos 5 dias do mez de janeiro de 1903. E eu, Elouterio Pereira da Silva Lima, escreventa juramentado, o escrevi. E eu, Alfredo P. Barbasa, escrivão, o subscrevi.—Godo, relo Xavier da Cunha. (*

Juizo de Direito do Districto Federal

O Dr. Henrique Vaz Pinto Coelho, juiz federal substituto no Districto Federal, etc.:

Faco suber aos que o presento edital virem que, por parte da Procuradoria da Republica do Juizo Federal, foi offerecida uma denuncia pela qual os denunciados João Pereira Paulo, Dr. Hostilio Augusto Lopes, Luiz Pugliesi e Mario de Noronha teem de ser ciados, em razão de não serem encontra los, nem delles haver noticia, pelo presente os cito e chamo para depois de findo o prazo de 30 dias comparecerem á primeira audiencia deste juizo e as consecutivas afim de se proceder á formação da culpa, na forma da lei, em virtude da denuncia do teor se-guinte: Exm.Sr.Dr. juiz federal da Primeira Vara— O lº procurador interino da Republica, no exercicio de suas funcções legaes, vem perante V. Ex. denunciar Mario de Noronha da Silva, Arthur Vaz, Antonio Paulo, João Pereira Paulo, Dr. Hostilio Augusto Lopes, Tito Victor Boisson, Luiz Pugliesi, Sa-rah Silberg e Sarah Faistal, pelos factos delictuosos que passa a relatar. Tendo conhecimento a policia de que na casa sita á rua do Espirito Santo n. 30, desta cidade, residencia de Sarah Silberg e Sarah Faistal, havia occulto um grande deposito de estampilhas das que foram subtrahidas da Casa da Moeda, procedeu as diligencias necessarias para a descoberta do escenderijo e consequente apprehensão daquelles valores. E de facto foram apprehendidas pela policia a 17 e 20 de outubro do anno de 1903, em um vão existente entre a parede e o forro da allu-dida casa, e a 16 do referido mez em um commodo occupado por Arthur Vaz, a rua do Riachuelo n. 182, tambem desta cidade, e debaixo do colchão do seu leito (autos de fis. 2, 21 o 40), estampilhas reconhecidas verda-deiras em sua totalidade e cuja importancia remettida a este juizo attinge a quantia de 1.216:902\$900. E como resulte do inquerito junto a convicção da criminalidade dos indi-ciados, esta procuradoria contra os mesmos ciados, esta procuradoria contra os mesmos offerece a presente denuncia por terem incorrido os primeiros, Mario Noronha da Silva, Arthur Vaz, Antonio Paulo, João Pereira Paulo, Dr. Hostilio Augusto Lopes, Tito Victor Boisson e Luiz Pugliesi, na sancção penal do art. 330, § 4º do Codigo Penal, e as duas ultimas, Sarah Silberg e Sarah Faistal, nas penas de cumplicidade do mesmo artigo. E requer se proceda a formação da culpa, na forma e sob as penas da lei Testamunhas: Pedro Furtado

de Mendonça, Amando Salles, Alcides João Braga, Joaquim do Monte, Jesé Antonio Corrêa de Farias, Antonio de Azevedo Marques e Paulo Puisard. Rio de Janeiro. 20 de janeiro de 1905.—José Henrique de Sá Leitao. 1º procurador interino. E para constar mandei passar o presente edital de intimação com o prazo de 30 dias aos referidos denunciados para sciencia, sob pena de revelia e não venham allegar ignorancia do mesmo, que será affixado no logar do custume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro aos 4 dias do mez de janeiro de 1906. Eu, Eleuterio Pereira da Silva Lima, escrevente jura-mentado, o escrevi. E eu, Alfredo P. Barbosa, escrivão, o subscrevi.—Henrique Vaz Pinto Coelho.

Juizo de Direito da Primeira Vara Commercial

De praça com o prazo de 20 dias, para venda e arrematação dos bens pertencentes a liqui-dação da firma Vianna Fonseca & Comp., na forma abaixo.

O Dr. Pedro de Alcantara Nabuco de Abreu, juiz de direito da Primeira Vara Commercial, desta cidade do Rio de Janeiro,

Faz saber aos que o presente edital virem que por este juizo e cartorio do escrivão que este sub creve, se processam os autos de liquidação da firma Vianna Fonseca & Comp., ora por parte do Dr. Joaquim da Silva Leite Fonseca, socio solidario e credor da referida firma, me foi dirigida a petição do teôr se-guinte: «Exm. Sr. juiz de direito da Primeira Vara Commercial. Diz o Dr. Joaquim da Silva Leite Fonceca, que tendo V. Ex. por seu respeitavel despacho de 19 do corrente, mandado, no processo de liquidação da firma Vianna Fonseca & Comp., que corre por esto juizo, que fossem vendidos em praça destejuizo os bens sujeitos a hypotheca para ser o respectivo producto sujeito ao pagamento do supplicante e os demais bens restantes, vem supplicante e os demais pens restantes, vem requerer a V. Ex. que ordene o proseguimento dos demais termos e editaes, de conformidade com a lei, afim de ter logar a praça requerida. Nestes termos. E. R. Rio, 23 de dezembro de 1905.—João Hodrando de 190 sannah de Oliveira. (Estava legalmente sellado). Despacho: Sim. Rio, 28 de dozembra de 1905.—Nabuco de Abreu. Em virtude de que se passou o presente edital pelo theor de qual o official de justiça que estiver de so mana, servindo de porteiro, trara a publico pregão de venda e arrematação, em praça deste juizo, no dia 26 de janeiro corrente, a 12 horas da manhã, depois da audiencia do estylo, as portas do edificio á rua dos Invalidos n. 103, os bens pertencentes á massa liquidanda da firma Vianna Fonseca & Compos quaes são os seguintes. A fazenda dano os quaes são os seguintes: A fazenda deno minada Santa Rita de Bracuhy, sita na fre guezia de Nossa Senhora da Conceição de Ribeira, Municipio de Angra dos Reis, Estado do Rio de Janeiro, com todas as cachoeiras nella existentes, bemfeitorias, contendo mais de 300 alqueires de terra em mattas, ca poeiras e cultivadas, casas de vivenda e para outros misteres, machinismos, moinho, engenho e varios accessorios, confrontando genho e varios accessorios, confrontando com quem de direito, polo preço da 201:3103550; ilha do Jorge, situada no Es-tado do Rio de Janeiro, pela quantia de 4:642\$730; ilha do Pasto, situada no Estado do Rio de Janeiro, pela quantia de 1:4003000. Importam todos os bens acima descriptos em 207:343\$280, preço por quanto os mesmos bens vão a esta praça. E quem os mesmos quizer arrematar deverá comparecer no dia, hora e logar acima declarados afim de ter logara praça. E, para constar, se passáram este e mais dous de igual teôr que serão publicados e affixados na forma da lei. Dado

to passa lo nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 2 de juneiro de 1903. Eu, Francisco de Borja de Almeida Côrte Real, escrivão, o subscrevi. -Pedro de Alcantara Natuco de Abreu.

Juizo de Direito da Segunda Vara Commercial

De praça com o prazo de 20 dias, para venda e arrematação dos bens penhorados por D. Maria do Carmo Taveira d D. Maria da Costa Dourado, na forma abaixo

O Dr. Julio de Barros Raja Gabaglia, juiz de direito da Segunda Vara do Commercio

do Districto Federal.

Faz saber aos que o presente edital virem que por este juizo e cartorio do escrivão que este subscreve, processam-se os autos de executivo hypothecario em que é exequente D. Maria do Carmo Taveira, e executada D. Maria da Costa Dourado, sendo-lhe nos mesmos, por parte da exequento dirigida a petição do teor seguinte: «Illm. e Exm. Sr. Dr. juiz da Segunda Vara Commercial—Diz D. Maria do Carmo Taveira, na execução que move á D. Maria da Costa Dourado, que estando feita a avaliação do immovel penhorado, pede a V. Ex. seja servido mandar publicar editaes de praça com o prazo legal. P. deferimento. Rio de Janeiro, 4 de janeiro de 1906.—Antonio R. Carvatho de janeiro de 1906.—Antonio R. Carvalho Brito, advogado. Despacho—Sim, em termos. Rio, 4 de janeiro de 1906.—Gabaglia». Em virtude do que, passou-se o presente edital pelo teordo qual o official de justiça semanario que servir de porteiro, trará a publico pregão de ven la e arromatação, em praça deste juizo de de janeiro de arrente. deste juizo do din 30 de janeiro do corrento anno, ás 11 1/2 horas da manhã, depois da audiencia do estylo, as portas do edificio a rua dos invalidos n. 108, onde funcciona o forum, os beas constantes da avaliação nos autos, a saber: prelio de sobrado, sito a travessa de João Homem n. 19, constando de travessa de Joan Hollem H. 19, constanto de sobrado e loja. O prodio é de cal e tijolo e de construcção antiga, tendo na loja uma porta com rotula, no sobrado uma porta e duas janellas, e no sotão duas janellas, tolas com portadas de madeira, paredes divisorias de extrava farrada a a semana de contrava farrada a contrava farrada contrava farrada a contrava farrada contrava f de estuque, forrada e assoalhada e a sim dividida: o p vimento terreo em duas salas, dous quartos, cozinha e area; o le andar em uma sala, dous quartos e corredor e puxado dividido em cozinha e dispensa e finalmente o sotão aberto em um só commodo. nalmente o sotão aberto em um só commodo. Mede a casa, de frente, 5^m,45 por 22^m,70 do comprido, e o puxado, com 5^m,60 de comprido por um metro de largo, e quintal murado e cimentado, com 6^m,40 do comprido por 5^m,45 de largura. Avaliado em 5:000\$, preço este porquanto vae á praça. E quem o mesmo pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima designados afim de effectuar-se a praça. Para constar passaram-se esto e praça. Para constar passaram-se este e outros de igual teor, que serão publicados e affixados, na forma da lei. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 5 de janeiro de 1906. Eu, Arnaldo da Silva Trilho, escrevente juramentado, no impedimento occa-sional do escrivão, o subscrevi.—Julio de Barros Raja Gabaglia,

Edital de citação, com o prazo de 60 dias, ao ausente em logar incerto e não sabido, Arthur Guimardes, para, na primeira audiencia deste juizo, após a terminação daquelle prazo ver assignar-lhe o Banco da Republica do Brazil o decendio legal dentro do qual paque a importancia de 9:500\$ ou allegue e prove materia que o releve do pagamento, sob pena de ser condemnado no pedido, juros da mora e custas, na forma abaixo

O Dr. Julio de Barros Raja Gabaglia, juiz de direito da Segunda Vara do Commercio, do Districto Federal:

Faz saber a todos que este virem ou delle noticia tiverem que, por este juizo e carto-rio do escrivão adeante declarado, se processa a acção ordinaria que o Banco da Republica do Brazil move contra a viuva e herdeiros do finado André Gaudi Ley e Arthur Guimarães para delles haver o paga-mento de uma lettra de 9:500\$ o, por acharse ausente o segundo, Arthur Guimarães, foi pelo banco produzida uma justificação para prova disso, a qual foi julgada procedente pela sentença do teor seguinte: Procede a justificação; e, em consequencia, expeçam-se os editaes de citação, com o prazo de 60 dias, devendo ser affixados no logar do costume e publicados no Diario Official e em outro diario. Rio, 4 de juneiro de 1905. — Julio de Barros Raja Gabaglia. Em virtude do que passou-se o presente edital, pelo teor do qual cita-se o ausente, em logar incerto e não sabido, Arthur Guimarães, para, findo o prazo de 60 dias deste edital, vir a lau-diencia deste juizo vêr o Banco da Repudeste juzo ver o Banco da Republica lhe assignar o decendio legal, dentro do qual pague-lhe a quantia de 9:500\$ ou allegue e prove materia que o releve do pagamento, sob pena de, a revelia, ser condemnado no pedido, juros da móra e custas. E, para constar, passaram-se este e outros de igual tear que serão publicados no Disciplados por Disciplados p igual teor que serão publicados no *Diario* Official e em outro diario e affixados na forma da lei. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 5 de janeiro de 1906. E, eu, Arnaldo da Silva Trilho, escrevente juramentado, no impedimento occasional do escrivão, o subscrevi. — Julio de Barros Raja Gabaglia.

Edital de convocação dos credores da fallencia de Manoel Ferreira Raposo, para se reuni-rem na sala das audiencias deste juizo, d rua dos Invalidos n. 103, no dia 12 de janeiro de 1906, de 12 horas da manha, afim de elegerem um ou mais syndicos definitivos, e uma commissão fiscal composta de dous membros, para liquidação da massa, arbi-trando desde logo aos syndicos a commissão a que terão direito pela remuneração de seu trabalho, e marcando-thes o prazo necessario para liquidação do passivo, ficando ci-tados os credores por titulos ou obrigações ao portador, para deposital-os em mão do syndico provisorio, João Rodrigues Teixeira Junior, até dous dias pelo menos antes da reunido, sob pena de não tomarem parte nas discussões e deliberações, nem serem altendidos para o calculo da maioria, na forma abxixx

O Dr. Julio de Barros Raja Gabaglia, juiz de direito da Segunda Vara Commercial do

Districto Federal:

Faz saber aos que o presente edital virem, que por este juizo e cartorio do escrivão que este subscrove, processam-se os autos de fallencia de Mandel Ferreira Ruposo, sendo que em raunião de eredores, realizada a 7 de outubro proximo passado, foi apre-sentada pelo fallido uma proposta de concordata, a qual não foi homologala, em vista da dissidencia dos crederes Herm Stoltz & Comp. os quaes interpuzeram o recurso de embargos à mesma concordata, o qual sendo provido, subiram os antos a conclusão e foi nos mesmos proferido o despacho do teor seguite: «A' vista da denegação da concordata constante da sentença nos autos em appenso, convoquem-se os credores para os fins de direito. Continuem como syndica e fiscaes os nomeados para o periodo preparatorio. O es-crivão cumpra o disposto no art. 233 do de-creto n. 4.855 de 1903.F. 4 de dezembro de 1905. —Gabaglia. Em virtude do que passou-se o presente edital, pelo teor do qual, convocam-se os credores da falloncia de Manoel Ferreira Raposo, para se reunirem na sala das audiencias devo juizo, á rua dos

Invalidos n. 108, no dia 12 de janeiro de 1906 ás 12 horas da manhã, afim de elegerem syndicos ou syndicos definitivos, e uma come missão-fiscal, composta de dous membros arbitrando desde logo a commissão que de vem receber os syndicos pelo seu trabalho vem recever os synticos pelo seu traballo; de liquidação da massa, marcando-lhes o prazo em que deverá ser feita a mesma liquidação. Ficando, pelo presente, citados os credores por titulos ou obrigações ao portador, para daposital-os em mão do syndico primeiro João Rodrigues Teixeira traballo de a productiva establicado establicado en establicado establi Junior, estabelecido á rua do Rosario n. 66, até dous dias antes, pelo menos, do dia designado para a reunião referida, sob pena de não tomar parte nas discussões e deliberações nem ser attendido para o calculo da maioria, na forma do art. 199 do regulamento n. 4.855. Advertindo-se que os credores podem comparecer por si, seus procuradores ou representantes legaes, e que as procurações podem ser feitas por instrumento publico ou particular, e ainda por telegramma, desde que seja observado o disposto nos arts. 200 e seguintes do decre-to citado n. 4.855, de 1903. Para constar passaram-se este e mais quatro de igual teor que serão publicados a aflizados na passaram-se este e mais quatro de igual têor que serão publicados e aflixados na forma da lei. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 27 de dezembro de 1905. Eu, Arnaldo da Silva Trilho, escrevente jura-mentado, no impedimento occasional do escrivão, o subserevi.—Julio de Barros Raja Gabaglia.

NOTICIARIO

Comprimentos-S. Ex. o Sr. Presidente da Republica recebeu, além das cartas, cartões o telegrammas de comprimentes o felicitações pela entrada do anno do 1906, que se acham publicados no Diario Official do dia 3 do corrente mez, mais os seguintes:

Ignacio Wallace da Gama Cochrane e far

D. Joaquim (bispo do Ceará). Quintino Bocayuva. Salvador de Mendonça. Coronel Vicente Ozorio de Paiva; Dr. Antonio Lemos. Balthazar Bernardino B. P. Miguel Malkano. A. A. Ribeiro de Almolda e sua senhora/ Dr. Pedro Luiz Soares de Souza. Julio Gonçalves do Valle Pereira. João Dias de Menezes. Diocles de Siqueira. Professor Araujo Vianna. Dr. Carlos Augusto de Mornes Sarmento: João E. Silveira da Motta. Ignacio Arruda e sua senhora. Dr. Placido Barbosa e sua senhora. Viriato Rodrigues Mendes. Arens & Comp. José Luiz Flaquer. Dr. Carlos Reis. Ayres de Castro. A. Freire da Silva e familia. Ulysses Guimarães. Francisco José Monteiro. Benedicto Campista Cesar. João de Pino Machado. José Tito Villar. N. Tolentino dos Santos. Antonio Mattoso e Maria Luiza Mattoso. Nestor M. da Silva Ayresa.

Guilherme Lopes Angelo e Sara Ramos Lopes Angelo.

Major Abreu Sodré. Manoel de Lemos Junior.

Capitão de mar e guerra Gabriel Ferreira, da Cruz.

Dr. João de Mattos Travassos Filho.

Oswaldo Teixeira Novaes. Rodolpho Vaccani. João Carlos Freire. João Maria de Oliveira Campos, Dr. A. Monteiro. José Getulio Montei?o. Mello Marques.
Dr. Elpidio Trindade.
Manoel José de Azevedo e familia.
Herolides de Oliveira. Dante Spolverini. Sylvio Gentio de Lima. Honorio Horacio de Almeida. Moniz Freire. J. Adolpho P. de Amarante Junior. Alberto Leite da Costa. Silvest e Moreira. Benjamin Benatar. Dr. Fidelis Alves. Candido Espinheira e familia. Joaquim Lourenço da Silva Ramos. Elisa Lopes da Cruz e Luiz Lopes da Cruz. Firmo Alves de Andrade e Nympha Vianna de Andrade. nna de Andrade.
J. Rebouças de Carvalho.
Tobias do Rego Monteiro.
J. S. Castro de Barbosa e senhora.
Miguel José Vaccani.
Dr. Virgilio de Sá Pereira.
José Delfin Machado e familia.
Dr. Pedro Arbues da Silva e senhora.
Manoel Alves da Silva.
Eucenio Passas. Eugenio Passos. João Domingues Guedes. João Francisco de Paula. Dr. Moncorvo Filho. J. Carneiro da Silva e familia.
Jovelino Duque Cesar.
José Hyppolito da Silva.
Ferreira de Carvalho (redactor da Democracia). Dr. Olympio de Sá e Albuquerque. Cardoso de Mello Junior. Dr. Alexandre Barreto e Hortencia Barreto. João Baptista Alves. Capitão de fragata Francisco J. Marques da Rocha. Eugenio Caetano de Oliveira. Capitão Alfredo Corrêa Busson. Dr. José de Oliveira Coelho. Dr. Juvenal Malheiros de Souza Menezes. Dr. Javenar Maineiros de Si Luiz Cirne. Barnabé M. Lopes. Luiz Alves da Silva Porto. Dr. Gabriel de Rezende. Antonio Thomé de Moura. Julio Valentim da Silveira. Dr. M. J. de Brito Bastos. Victor de Freitas Marks. João do Rego Barros. Itacy Dutra.
Paulo Vianna Augusto Waddington.
Dr. João Vieira Ferro.
Antonio Carlos Cesar Sobrinho.
Francisco Eugenio de Toledo e familia.
Idalina R. Alves Carneiro e Manoel da Silva Carneiro. José Martiniano Rodrigues Alves. Major Turiano Soares Louzada. Trajano de Faria. Carlhos Teixeira de Carvalho. M. P. de Siqueira Campos e familia. Dr. Lamounier Godofredo. Luiz de Andrade Camara. Pedro Dutra de Carvalho Filho. Francisco M. de Oliveira Borges. Samuel Ribas. Celestino Pereira Leite e Maria Pereira Leite. Leoncio Corrêa. Cornelio Moreira. Dr. Amaro Cavalcante.
Julia Lopes de Almeida e Felinto de Al-

meida.

Pr. Alfredo de Almeida Russell.

Francisco Bresane de Azevedo. Flavio de Seixas Brouck e Olivia de Amarante Brouck. Gustuvo Richard. Dr. Antonio Pedro Pimentel. Gustavo Camera e senhora. Emilio de Carvalho. Dr. Rubem Tavares. Erico Alves Salgado. Carlos Loroza. Alfredo Antunes de Oliveira. João Mendes de Almeida. Dr. Pereira da Rocha e familia. Contra-almirante J. J. de Proença. Luciano J. de Almeida e familia. Seba-tião de Alencastro Guimarães. Francisco Ferreira Braga. Dr. Elviro Carrilho da Fonseca e Silva. Wanderley de Mendonça. João Cancio de Souza. J. de Freitas Valle. Alferes Zacharias M. de Albuquerque. Guilherme Rezende. Dr. Nestor Melra. Dr. Pedro Vergne de Abreu e Sarah Land Vergne de Abrau. Octavio Affonso de Mello. Harique Morel. Zacharia: do Rego Monteiro. Padre João Castilho Barbesa. Mariana Augusta de Souza Coelho e Ramiro Alves Coelho. Anisia da Silva Porto e Dormevil da Silva Porto. Dr. Augusto de Freitas e sua senhora. joão de Sonza Lage e Helena Soria de Souza Lage. Mario da Silva Pires. José Alves de Macedo e familia. Cardoso de Almeida e senhora. Olga L. Coelho de Almeida e Custodio J. Coelho de Almeida. Albertino Rodrigues. Ernestino Miran la. Dr. Justino Norbert. João Duarte Lisboa Sene. Alfredo Pinto de Oliveira e familia. Dr. Luiz Pio Duarte Silva. Dr. Joaquim Ignacio Tosta. José Luiz de Souza Lima. Jeronymo Bastos. Dr. Humberto Netto Gotuzzo. Cordeiro da Graça e senhora. Ayres de Campos Castro. Viuva Azevedo & Comp. Dr. Jaquim de Lima Pires Ferreira. Dr. Jaquim de Toledo Piza e Almeida. Androni e Tupinambá. Constantino Rodrigues. Dr. Raul Barroso. J. Ramos de S. Junior. Hercules Tavares de Campos. Carlos R. de Faria. José de Alm∘ida Pires. Dr. João Baptista de Andrado. Maria Clara da Cunha Santos e Dr. José Americo dos Santos. Capitão T. Pedro Velloso Rebello. Pedro Vicente do Azevedo Augusto Alvares de Azevedo. Antonio P. Cabral. João Vianna de Barros e familia. Carlos Machado. Dr. Olintho Augusto Ribeiro. J. C. do Amardi. Francisco Mendes de Mendonça. Dr. Antonio Ferreira França e familia. Almerio, Mario, Ondina, Rubeas, Silvia e Celina Portella. Engenio Lefevre e familia. A. de Paula Salles. Francisco Antonio Pedroso. Dr. Sylvio Pellico Portella. Dr. Affonso Augusto Moreira Penna. Dr. Joaquim Rebello Teixeira. Dr. Antonio F. de Freitas. Horacio Cicero de Carvalho.

Dr. Leite e Oiticica e familia. Dr. Antonio José Caetano da Silva Junior. J. Brant. Frederico Carlos da Cunha Junior. Izolina de Oliveira Borges. João Buarque de Lima. Francisco Alvaro Bueno de Paiva. Conselheiro José Ignacio Ewerton de Al-José F. Bezerril Fontenelle. Dr. José Joaquim Pereira de Souza. Fausto Alves. Dr. Alfredo Ramalho Bellegrande. A. Moura. A. de de Sá Earp. Ayres de Campos Costa. Alferes Alfredo Romão dos Anjos. Turibio Guerra. Dr. Antonio Pinto Nogueira Accioly. Elm. Borges Carneiro. Claro Marcondes Homem de Mello. José Benedicto M. de Mattos. A. de Padua Salles. Zulmira e Candido Rodrigues. Dr. João Teixeira Soares. Joaquim Carneiro de Miranda e Horta, Dr. Renato Carmil. Mario Terral. F. de P. Chaves Campello. Francisco Paulo Cantinho. Prancisco Pattio Cantinno.

João Lopes (da Gazeta de Noticias).

Dr. J. de B. Raja Gabaglia.

Dr. Alvaro Paulino Soares de Souza.

Dr. C. Nunes Ferreira.

Dr. M. Augusto de Carvalho. Alfredo Corrêa. Manoel Rubessi de Faria e senhora. Dr. Homero Ottoni e familia. Dr. Manoel Pires Ferreira. Itacolomy Franco. Tavares de Mattos & Comp. Alfredo Luiz de Oliveira. M. Buarque de Macedo. Isaltino Pires Corrêa e Maria Elisa Moraes Corrêa. Argemiro Florido. Alfre lo Bevilacqua. Barão e Baroneza de Ribeiro Barbosa. A. Camargo e Luiza Camargo. Coronel Ildesonso Baptista de Oliveira. Dr. Valeriano Ramos. Guiomar Chaves Cerqueira e Joaquim Cerqueira. Edgardo Redondo do Nascimento. Alvaro J. Monteiro. Alcides Machado Guimarães. João de Castilho. Barão de Aguas Claras. Alvaro Penna Leite. L. Cruis. Domingos Gomes dos Santos. Francisco de Paula Novaes e familia. Wenceslau Bias.

Telegramm is - 0 Sr. Presidente da Republica recessu os seguintes:

(Continua.)

Daquim Gomes de Moraes. Capitão Cyrillo Moreira Baptista. Dr. Satyro de Oliveira Dias. Manoel Estanislan da Cruz Galvão.

M. Alves de Araujo.

Mankos, 1 — Congratulo-me com V. Ex. pela passagem da faustosa data consagrada a commemoração da fraternidade universal. Cordiaes saudações.—Constantino Nery, governador.

Rio, 1 — Affectuosas saudações. Felicidades.—Bulhões Marcial.

FRIBURGO, 1 — Cordines saudações pelo novo anno.—Rosa e Silva.

RECIFE, l—Saudações, votos de felicidades. -José Marianno.

CORUMBA, 1 — Affectuosamente comprimento V. Ex., almejando innumeras felicidades no anno que ora se inicia.—Liberato Barroso, inspector da alfandega.

MACEIO, 1-Bons annos. - Angelo Netto.

MARANHÃo, 1- Tenho a honra de apresentar-vos sinceras e cordiaes congratulações pela data consagrada á commemoração da Traternidade universal, assim como meus votos pelas vossas prosperidades e engrandecimento da Patria brazileira. - Co'lares Moreira, vice-governador.

VICTORIA, 1—Desejando ardentemente que no anno que hoje se inicia veja V. Ex. tão feliz seu governo como no anno passado, apresento-lhe meus votos e do povo espirito santense pela felicidade da Patria e pes-soal de V. Ex.—Presidente do Estado

PELOTAS, 1 — A V. Ex. e Exma. familia cordines saudações minhas e dos meus. Cassiano do Nascimento.

Mankos, 1 — Apresento a V. Ex. cordines saulações pela entrada do anno novo. — Coronel Ricardo.

RIO COMPRIDO, 1-O director do Externato do Gymnasio Nacional comprimenta V. Ex., desejando que seja tão ou mais feliz neste ultimo anno de seu Governo quanto o tem sido em toda sua gloriosa administração.

Rio, 1 — Eu e familia desejamos a V. Ex. e aos seus a continuação das felicidades que merecidamente teem tido até hoje.—Antonio Nunes Pires.

QUARAHY, 1.—Commandante e officiaes 12º regimento vos felicitam pela entrada do novo anno. Saudações.—Coronel Carlos Pacca.

Santos, 1-Respeitosas felicitações e votos de prosperidades no novo anno. -A. Ferreira Santos, chefe districto telegraphico.

NATAL, 1—Queira V. Ex. acceitar sinceros votos de felicidades no novo anno. Saudações.—Tavares Lyra, governador.

RIO, 1-Felicitações .- Coelho Lisboa.

Corumbi, 1.—Com respeitosas saudações votos de prosperidades no anno novo. - Sousa Brandao.

Bahia, 1 — Comprimentos, felicitações novo anno. — Deputado Domingos Guimaraes.

RECIFE, 1 — Tenho a honra de saudar affectuosamente a V. Ex. ao raiar 1903. — Sergio Loreto, juiz federal.

Rio, I - E' grato ao meu coração apresentar a V. Ex. os votos sinceros que fazemos e de minha mulher e meu filho Euge-nio para que a V. Ex. e á sua distincta familia sejam dispensadas por Deus todas as felicidades no anno que começa. - Eugenio de Barros.

Rio Grande, 1 — Respeitosas saudações.— Ribeiro Sobrinho.

Lorena, l—Congratulações felicitando pelo anno novo.—Arnolpho Azevedo.

PARÁ, 1-Apresento a V. Ex. os meus sinceros votos de prosperidades durante o anno que hojo se inicia. - Augusto Montenegro.

NITHEROY, 1-Faco votos para que o novo anno seja cheio de todas as felicidades para V. Ex. e Exma. familia, para que nelle con-tinue V. Ex. a prestar servicos a nossa Patria, que vê em V. Ex. um dos promotores de seu engrandecimento. -Dr. D. Luiz da Silveira, juiz do Alto Paras.

FLORIANOPOLIS, 1-Congratulo-me com V. Ex. pela data de hoje, enviando respeitosas saudações.—Pereira Leite.

CRUZEIRO, 1 — Directorio e Camara Municipal felicitam V. Ex. pela entrada do novo anno. - Joaquim do Prado.

DIARIO OFFICIAL

Rio, 1 - Saudações festivas. - José Lobo. S. PAULO, 1—Tenho a honra de felicitar a V. Ex. e Exma. familia pela entrada do anno novo, desejando-lhes a maior ventura e prosperidade. - O chefo de policia, Meirelles Reis.

CEARÁ, 1-Felicito a V. Ex. pelo inicio do anno. Sinceros votos de prosperidade pessoal e do seu patriotico governo. Respeitosos comprimentos. - Nogueira Accioly, presidente.

RECIFE, 1-Tenho a honra de apresentar a V. Ex., em meu nome e da guarnição do districto, respeitosos comprimentos, fazendo votos sinceros para que o anno iniciado seja para V. Ex. completo de felicidades.—General Callado.

ARACAJU', l—Cordiaes saudações e feliz anno novo.—Padua Mamede, delegado fiscal.

S. PAULO, 1-Faço votos pela sua felicidade no novo anno, felicitando tambem sua Exma. familia.—Alvaro Carvalho.

CUYABA, 1—Apresento a V. Ex. cordiaes saudações pela entrada do anno novo. Sinceros votos pela felicidade pessoal de V. Ex. e prosperidade da Patria. - Antonio Paes, presidente.

- Comprimento desejando felici-R10, 1 dades no novo anno .- Dr. Rodrigues Lima,

Therezina, 1- Apresento a V. Ex. saudações respeitosas pela entrada do novo anno. -Areolino Abreu, vice-governador.

BAHIA, 1 — Comprimento jubilosamente a V. Ex. Vivos e ardentes votos pela paz, prosperidade da Republica e felicidade pessoal de V. Ex. no novo anno. - José Marcel-

CORUMBA, I — Comprimento e felicito pelo anno novo. - Arantes, inspector.

Bello Horizonte, 1—Tenho grande satisfação em apresentar a V. Ex. cordiaes cumprimentos e congratulações pela feliz entrada em o anno novo, que desejo muito propicio a V. Ex. e aos que lhe são mais caros.—Francisco Salles.

CORUMBA, 1 - Commandante e officiaes da floti ha de Matto Grosso comprimentam pelo feliz anno novo. Saudações. — Penna.

Botafogo, 1 — Respeitosas saudações. -Fernando de Avezedo.

PARAHYBA, 1 -- Apresento a V. Ex. sinceras le icitações pela entrada do anno novo. - Walfredo Leal, presidente do Estado.

S. Paulo, 1-Apresento a V. Ex. e Exma. familia respeitosas saudações, fazen lo votos pela felicidade do novo ano. - Carlos Olintho Braga.

Rio, 1-Fazemos sinceros votos pela felicidade pessoul de V. Ex. e de sua Exma. familia, a qual respeitosamente saudamos. -Pinheiro Machado e Senhora.

FORTALEZA, 1-0 commandante da 2ª divisão naval, os commandantes dos navios e seus officiaes aprosentam a V. Ex. re-speitosas saudações pela entrada do anno novo. - Alexandrino, contra-almirante.

S. Paulo, 1— Faço votos pela prosperidade de V. Ex. e Exma. familia.— Raul Cardoso.

Maracana, 1 — Respeitosas e cordines saudações do amigo obscuro sempre grato. - Antonio Olavo Calmon de Araujo Goes.

NITHEROY, 1- Apresento a V. Ex. os votos do Estado do Rio de Janeiro pela felicidade pessoal de V.Ex. e do Governo da Republica. - Nilo Pecanha, presidente do Estado.

ARACAJU', 1 — Comprimento a V.Ex. pela entrada do novo anno. - Guilherme Campos.

Maceió, 2-Tenho a honra de communicar a V. Ex. que assumi nesta o data exercicio de minhas funcções. Aproveito a opportuni-dade para apresentar a V. Ex. respeitosos comprimentos de bins annos, fazendo votos pola felicidade de V. Ex. — Leite Pindahyba juiz federal.

Recife, 2 - Congratulo-me com V. Ex. pela entrada do novo anno e faço votos pela prosperidade de V. Ex. e da nossa Patria durante elle. Attenciosas saudações. Sigismundo Gonçalves.

MACEIÓ, 2- Saudações attenciosas a V. Ex. pela entrada do novo anno, fazendo sinceros votos pela prosperidade de V. Ex. e desto paiz que dignamento preside. — Antonio Maximo, vice-governador.

OSr. Ministro da Fazenda O Sr. Dr. Leopoldo de Bulhões, Ministro da Fazenda, tendo resolvido visitar diversos estabelecimentos industriaes nas cidades de Campos, S. João da Barra e Macahe, hontem pola manhã, acompanhado do Sr. deputado Ignacio Tosta, Dr. Pereira Lima, engenheiro Rebouças e diversos representantes de jornaes desta Capital, tomou a lancha Andorinha, da Companhia Cantareira, que em seguida partiu para Sant'Anna de Maruhy.

Ao embarque de S. Ex. compareceram muitas pessoas gradas.

Chegando aquella localidade, foi recebido. ao som do hymno nacional, pelo Sr. Dr. Nilo Pecanha, presidente do Estado do Rio de Janeiro, militares, funccionarios publicos

e grande concurso de populares.
S. Ex. seguiu até Rio Bonito, onde, em. consequencia do mão estado da linha da Estrada de Ferro Loopoldina, determinado pelas ultimas chuvas, teve de interromper à viagem.

Instituto Historico e Geo-graphico Brazileiro-Sessão magna anniversaria em 15 de dezembro de 1905-Presidencia do Sr. conselheiro O. H. de Aquino e Castro.

A 15 de dezembro de 1905, 67º anno da fundação do Instituto Historico e Geographico Brazileiro, na sala das sessões da mesma associação, ás 7 1/2 horas da noite, foi celebrada, com as solemnidades do estylo, a sessão magna, prescripta pelos estatutos.

Presentes os Srs. conselheiros Olegario Horoulano de Aquino e Castro, marquez de Paranagua, barão Homem de Mello, Henrique Raffard, desembargador Antonio Ferreira de Souza Pitanga, conselheiro Salvador Pires de Carvalho e Albuquerque, barão de Paranapiacaba, Drs. Manoel Cicero Peregrino da Silva, Alcebiades Furtado, Antonio de Paula Freitas, Manoel de Mello Cardoso Barata, José Americo dos Santos, barão de Alencar, desembargador Thomaz Garcez de Paranhos Montenegro, José Francisco da Ro-cha Pombo, Dr. Alberto de Carvalho, Eduardo Marques Peixoto, major Belisario Per-nambuco, coronel Jesuino da Silva Mello e Max Fleiuss, 2º secretario, abriu-se a sessão. Alem dos representantes dos Srs. Minis-

tros da Industria e da Guerra, do Conselho Municipal, o seu vice-presidente Dr. Castro Barbosa, presidente do Instituto Polyte-chnico, director da Bibliotheca Nacional, Drs. Piza e Almeida e André Cavalcanti, ministros do Sup.como Tribunal Federal, Dr. Auto Fortes, achavam-se presentes varias pessoas de elevada posição social e membros da imprensa.

O Sr. 2º secretario lea as justificações do não comparecimento dos Srs. Ministro de Portugal, Ministro da Bolivia, Ministro da Allemanha, Ministro da Belgica e Dr. Susviela Guarch.

O Sr. presidente pronunciou o discurso nabitual, seguindo-se com a palavra o Sr. Honrique Raffard, le secretario, que leu o relatorio do anno expirante.

Depois o orador, Sr. desembargador Antonio Ferreira de Souza Pitanga, leu o elogio los socios fallecidos durante o anno.

Levantou-se a sessão ás 10 horas da noite.

Discurso do presidente conselheiro Olegario Herculano de Aquino e Castro:

Salhores. - Congratulo-me comvosco, em dia de tão doces recordações para os amigos das letras, que cultivão com desvolado empenho o estudo da historia do Brazil, por ver-vos, ainda uma vez, aqui reunidos e sempre animados dos nobres sentimentos que nos inspiram a gloria da patria e o amor á sciencia, celebrando com sincero jubilo o anniversario da fundação do Instituto Historico e Geographico Brazileiro, prestante associação que, no largo espaço de 67 annos, tão grande lustre ha dado ás nossas letras e proveitosos subsidios á nossa his-

Representa hoje o Instituto, pelo concurso de sua intelligencia e boa vontade, no exercicio da ponderosa missão que lhe foi dada, a feliz realização da grandiosa idea dos seus benemeritos fundadores, condignamente se undados pelos que lhes succederão, zelan-do o patrimonio de honra que lhes foi legado e bem merecendo o lisongeiro conceito e singular apreço que lhe consagrava o mais generoso dos Principes, seu inclyto Protector, quando,em affectuosas phrases de agradecimento, que perdurarão em letras d'ouro, gravadas nos nossos Annaes, dizia, em occasião solemne, memorada na acta da sessão de 21 de m vio de 1889:

« O Instituto bem sabe que eu sou todo delle. »

Tão honrosas palavras, proferidas do alto do throno por quem tão gentilmente digna-va-se de tomar parte na nossa modesta sociedade, não significarão só o reconhecimento do real valor em que era tido então o Instituto por quem sabia em seu espirito superior devidamente aprecial-o, mas servem ainda hoje de poderoso estimulo para que, em todo o tempo, procure corresponder a extrema confiança com que fòra distinguido.

Nesse intuito proseguirá animoso; e nem prevalecerão as contrariedades que possam sobrevir; bem sabe o Instituto que o caminho que conduz á gloria é difficil e escabroso: ia o dizia Seneca:

« Non est ad astra mollis e terris via.»

O que foi o Instituto, o que é, o que será na successão dos tempos, bem o dizem suas bellas tradições e o assegurão a inquebran-tavel firmeza dos nossos sentimentos, con-stante amor ao estudo e inteira dedicação ao serviço e engrandecimento da patria que nos é tão cara.

Na expressiva phrase de um dos nossos eximios literatos: grande é a gloria que cabe aos membros de uma instituição que trabalhando em honra da patria, fazem-na conhecida das nações estrangeiras, que, a despeito de sua adeantada civilização, ignorão ainda quasi tudo do que pertence a nossa historia e geographia, desconhe-cendo com desdouro nossos innumeraveis feitos heroicamente praticados em tempos bem difficeis; relevante é o serviço que prestão colligiado e preparando ent e mul- elevado fim a que nos propomos.

tiplicados embaracos os importantes materiacs indispensaveis para uma historia bem organizada, que apresente com exactidão e imparcialidade ao conhecimento dos nossos e dos estranhos um quadro fiel em que se veia exposta a marcha dos acontecimentos relacionados entre si, desde a descoberta desta parte do novo mundo até hoje.

Com effeito, grande cópia desses materiaes e dados necessarios para descrever-se a geographia e historia do Brazil existe nos archivos da nossa sociedade, e são outros por ella procurades nos diversos ou remotos

logares em que se achão.

Muitos documentos preciosos, memorias e informações são hoje patentes a leitura do publico no recinto da associação, sob as vistas do habil e cuidadoso bibliothecario, ou em sua Revista, abundante de noticias e esclarecimentos sobre o nosso passado, fazendo realçar o merito de Brazileiros illustres, que, pelos seus feitos e civicas virtudes, honrando a patria, immortalizarão seus nomes.

O crescente desenvolvimento que se observa nas instituições scientificas e litterarias, que se distinguem por aprofundados estudos e constante applicação, é devido essêncialmente ao espírito de associação que, quando bem dirigido, como já foi aqui lembrado, vivifica o animo e robustece a força e actividade de que depende o aperfeiçoamento moral e intellectual da sociedade.

Conta-se que o celebre chanceller Bacon ideara a organização de uma sociedade geral de todos os homens dados ao estudo das sciencias e das letras, os quaes, auxiliados om todo o mundo com os meios necessarios e altamente protegidos, terião de consagrar-se exclusivamente aos trabilhos litterarios e scientificos, aproveitando reciprocamente os conhecimentos obtidos, que desta arte serião depositados em thesouro commun para felicidade do genero humano. As ideas do eminente philosopho, que ao tempo em que se manifestaram, no dizer de um critico, não passavam talvez de um sonho extravagante, de algum modo as vemos realizadas em possos dias.

O prestigio da sciencia evalta e ennobrece o caracter nacional; revela-se superior ao dominiodas paixões. No calor das mais encarnicadas lutas, em que por tanto tempo se empenharam as nações estrangeiras, nota um historiador que as sociedades litterarias funccionavam e correspondiam-se como em descansada paz ; eram dādos passaportes para as expedições longinquas e se lhes liberalizavam recommendações; um insigne chimico inglez, por descoberta devida á sua experiencia, recebia da França, por unanime votação, o premie que lhe fora conterido pela mais notavel corporação de sabios da Europa.

E quem não vê, como pensava um dos nossos illustrados mestres, que o estudo das seiencias, o culto da poesia, o esplendor da. artes, levantando os homens acima de mesquinhas preoccup cões, teem-nos unidos por vinculos tão fortes que não será facil rebaixal-os a condições vulgares?

Si acaso se perdesse o espirito de associa-ção, bem poderiamos aflirmar que o encon-trariamos, vivido e forte, entre os homens estudiosos e esclarecidos do nosso tempo.

O estudo, dizia o celebro orador romano, não quer o isolamento; reclama compartes no trabalho, afim de ser util e proveitoso, ensinando ou aprendendo, ouvindo ou discorrendo.

Congratulemo-nos, pois, pelo impulso que à nossa sociedade tem dado o conjuncto esforço de grandes talentes e reconhecidas illustrações; com tal cooperação temos por certo o inteiro conseguimento do nobre e

Sigamos constantes a vereda encetada; que é a do trabalho e da lucta, do patriotismo é da honra, que nos conduz á gloria.

Si nella, como dizia M. Alves Branco,

... entre espinhos Suas p ilmas florescem; o que as cinge Tambem é só quem gosa da ventura.

No decurso do anno que ora finda, animado. como de costume, foi o movimento de nossa vida social; sessões regularmente celebradas e concorridas por avultado numero de socios; leitura de trabalhos originaes; antecipada noticia de outros que se preparam para em tempo serem apresentados; não interrompida publicação da nossa sempre apreciada Revista; convenientes discussões sobre assumptos sujeitos a nossa apreciação; assidua correspondencia com os que se interessão pelos nossos trabalhos, são testemu-nhos inequivocos da fecuada existencia da nossa associação.

De tudo dar-vos-ha minuciosa noticia o digno e zeloso Sr. 1º secretario no reletorio annual que vae ser lido; não deixarei, porem. de especialmente referir-me a trabalhos de subida importancia e em adeantado andamento, relativos a geographia e historia do Brazil, devidos a reconhecida competencia o infatigavel actividade de dous distinctos consocios do Instituto, os Srs. B. Homem de

Mello e Rocha Pombo.

O Atlas do Brazil, cuja publicação de novo se prepara em França, è que foi objecto de accurada attenção da parte do seu illustrado autor, na recente e aprazivel viagem feita ao velho mundo, vem concorrer para que se tornem bem conhecidos todos os pontos do nosso extensissimo territorio, como seguro elemento da unidade nacional.

A historia do Brazil, agora emprehendida, depois de muitas e incompletas publicações de escriptores nacionaes e estrangeiros, é a feliz realidade de uma patriotica aspiração ha muito ardentemente pronunciada.
Grandiosa e difficil é a obra a que se pro-

põe o laborioso escriptor. A historia do Brazil, expondo com verdade e judiciosa critica os numerosos e admiraveis successos que constituem verdadeiros titulos de gloria para a Nação, será um excelso monumento levantado em honra da patria, patenteando o progressivo desenvolvimento moral e ma-

terial deste grande paiz.

As provadas habilitações do historiador o o vasto e bem deduzido programma que apresentou ao Instituto em uma de suas ultimas sessões fazem-nos esperar cabal des-empenho de tão arduo commettimento.

Com producções litterarias desta ordem hão de sempre engrandecer-se os creditos de que merecidamente gosa o Instituto Historico e Geographico Brazileiro.

Identificados com o amor da zerdade e da justica, confirmam em seus trabalhos os operosos scientistas o distico do lyrico latino:

Quid verum atque bonum curo et rogo, ct omnis in hoc sum.

Novos e habilitados consocios vierão no correr do anno alistar-se nas nossas pacificas phalanges de obreiros do progresso, nos ex-tensos dominios da sciencia que solicitos de longa data perlustramos.

O valioso auxilio que nos trouxe a auspiciosa entrada de prestantes collaboradores, veiu revigorar nos as forças e excitar-nos a persistir com redobrado esforço no louvavel empenho de bem cumprir a difficultosa in-

cumbencia que nos foi deixada.

Infelizmente as justas alegrias que sentimos por tão agradavel motivo teem sido de continuo contrastadas pelo intenso pezar que nos opprime quando perdemos saudosos companheiros que para sempre vão deixando-nos. arrebatados pelo cruel destino, que impiedosamente nos tem ferido no intimo de nossas

mais caras affeições.

No reverso do risonho quadro de nossa vida social activa e florescente, irão sendo insculpidos em caracteres indeleveis os presados nomes daquelles que sob o labaro eterno da immortalidade se abrigarão das vicissitades da sorte e aspero influxo das paixões humanas.

Cabe essa delicada e dolorosa tarefa ao nosso erudito e talentoso orador, que a desempenhará magist almente, como de costume, tecendo o elogio biographico dos so-

cios ultimamente fallecidos.

E' uma divida de coração que resgatamos; derradeiro tributo de admiração e de respeito á veneranda memoria daquelles que em vida se distinguiram peles seus serviços, illustração e virtudes; é a solemne consagração do merito; o authentico reconhecimento da verda leira superioridade, que, na phrase de um moralista, consiste na força da alma, força que não é só exercitada pela intelligencia ou pela vontade, mas ainla animada e robustecida pela virtude.

Concluindo o que em cumprimento de um preceito regimental tinha a dizer-vos nesta ligeira allocução, resta-me agradecer, em nome do Instituto, a obsequiosa attenção que devemos as distinctas pessoas que se digna-rão do tomar parte nesta festividade academica.

E dom especialidade são rendidos os nossos mais profundos e respeitosos agradecimentos aos Srs. Ministros da Guerra e da Industria, Conse'ho Municipal, Club de Engenharia e Socielade de Geographia, digna-

mente aqui representados.

A amavel assistencia dos que vierão assim abrilhantar a sessão anniversaria em que é commemorada uma data luminosa da nossa historia litteraria em extremo nos anima e lisongeia. O favor recebido, honroso para o Instituto, é, para os que o prestam, altamente significativo do justo apreço em que são tidas entre nós as instituições scientificas e litterarias, poderosos elementos de civiliação e progresso de um povo, quando á liberdade se allia o patriotismo.

Prosiga o Instituto com resolução e coragem na difficil empreza por nobres sentimentos iniciada e até hoje vantajosamente

sustentada.

Seguras garantias de prosperidade e vigor na proveitosa existencia desta douta associação nos offerecem não só as liberaes disposição dos poderes publicos claramente

manifestadas nos favores que nos tem sido dispensados e que muito nos penhorão, como ainda a illimitada confiança que nos inspirão as provadas habilitações e reconhecido zelo dos dignos consocios, a quem são devidos os mais francos elogios.

Pelos bons serviços presta los á patria na composição de sua grandiosa historia terão elles recommendando seus nomes á gratidão nacional, e de seus trabalhos polerão ainda dizer, como de sous cantos, o nosso engenhoso poeta Silva Alvarenga:

Por elles nome e fama Terei com gloria na futura idade; Premio que me não rouba a mão escassa Do tempo injusto que voando passa.

Está aberta a sessão.

Pagadoria do Thesouro Federal—Pagam-se h je as seguintes folhas: In tituto Benjamin Constant, Monte-pio e Diversas Pensões da Guerra.

Escola Polytechnica—0 resultado do exame honem realizado foi o soguinte:

Curso de engenharia civil (regulamento de 1901) - Exercicios praticos da 2ª cadeira do 2º anno (portos de mar) - Approvado plenamente, Guilhermo Guinle.

Correio — Esta repartição expedirá malas pelos seguintes paquetes :

Hoje:

Pelo Corrientes, para Bahia e Europa, via Lisboa, recebendo impressos até ás 6 horas da manhã, cartas para o interior até ás 6 1/2, ditas com porte duplo e para exterior até ás 7.

Pelo Itaperuna, para os portos do sul, receben lo impressos até á 1 hora da tarde, cartas para o interior até á 1 1/2, ditas com porte duplo até ás 2 e objectos para registrar até ás 12 da manhã.

Pelo Danube, para o Rio da Prata, Matto Grosso e Paraguay, recebendo impressos até as 7 horas da manhã, cartas para o interior até as 7 1/2, ditas com porte duplo e para o

exterior até às 8.

Pelo Glendevon, para Paranagua Antonina, recebendo impressos até as 12 horas da manhã, cartas para o interior até as 12 1/2 da tarda, ditas com porte duplo até a 1 e objectos para registrar até as 11 da manhã.

Amanhã:

Pelo Sirio, para Santos, S. Francisco, Itajahy, Rio Grande do Sul e Rio da Prata, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o interior até ás 9 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 10 e objectos para registrar até ás 6 da tarde de hoje.

Pelo Florian Heyne, para Santos e Rio Grande do Sul, recebendo impressos até ás 7 horas da manhã, cartas para o interior até ás 7 1/2, ditas com porte duplo até ás 8 e objectos para registrar até ás 6 da tarde de hoje.

Nota — Saques para Portugal e vales postaes para o interior, nos dias uteis, até às 21/2 horas da tarde.

— Recebimento de encommendas para Portugal, Açores e Madeira, nos mesmos dias, das 8 horas da manhã as 5 da tarde, até á vespera da partida dos paquetes que se destinarem a Lisboa, exceptuando os da Compagnie Messageries Maritimes; e entrega, tambem nos mesmos dias, das 10 da manhã as 2 da tarde.

Santa Casa da Misericordia — O movimento do Hospital da Santa Casa de Misericordia, dos Hospicios de Nossa Senhora da Saude, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Soccorro e de Nossa Senhora das Dores, em Cascadura, foi, no dia 2 do corrente, o seguinte:

	Nacionaes	Estrangs.	To al
Existiam	926	487	1,413
Entraram	38	29	67
Sahiram	41	23	64
Falleceram	4	2	6
Existem	919	491	1.410
— E no dia 3	:		
	Nacionaes	Estrangs.	Tola !
Existiam	919	491	1.410
Entraram	20	15	35
Sahiram	6	13	19
Falleceram	3	ì	4
Existem	930	492	1.423

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 801 consultantes, para os quaes se aviaram 911 receitas.

Fizeram-se duas obturações de dentes.

Observatorio do Rio de Janeiro-Boletim meteorologico - Dia 31 de dezembro de 1905.

	a 00	ıura ıda	vapor	relativa	Ventos gg gg io Direcção			Céo	
Horas	Barometro	Temperatura centigrada	Tensão do v	Humidade r			Fracção	Nuvons	Phenomenos diversos
1 h. m	751.4 751.2 752.0 751.7 750.9 750.2 751.4 752.5	24.7 23.8 23.7 23.4 27.2 27.0 26.4 23.9	19.1 18.4 18.8 19.4 18.7 21.1 21.7 20.1	83 84 86 80 70 80 85 91	2.5 3.3 0.0 1.3 0.0 1.3 0.0 2.3	SE SE Nullo NNW Nullo NNE Nullo SE	1.0 1.0 1.0 1.0 1.0 1.0	KN KN. N KN. N CK. KN. N CK. KN. N CK. KN. N KN. N	
Mėdias	751.41	2 5.26	19.66	82.4	1.3		1.0		

Temperatura: maxima, ás 3 hs. T., 27,6; minima, ás 7 hs. M., 23,3.— Evaporação em 24 horas, 2,5.— Ozone: ás 7 hs. m., 0; ás 7 hs. n., 1,—16 Chuya cahida; ás 7 hs. da manhã, 2m/m,04; ás 7 hs. da noite, 0m/m,99.— Total em 24 horas, 3m/m,03.— Horas de insolação: 0 h. 10 m.

Imprensa Nacional — Demonstração dos trabalhos concluidos e entregues durante o mez de novembro de 1905.

repartições	AVULSOS IMPRESSOS	TALÕES	OBRAS IMPRESSAS EM VOLUMES OU FOLHETOS	LIVROS EM BRANCO	ENVELOPPES	ENCADERNAÇÃO E CARTONAGEM	OBRAS IMPRESSAS VENDIDAS	CHAPAS DE STE- REOTYPIA E GALVANOFLAS- TIA	SOMMA	TOTAL ;
MINISTERIO DA FAZENDA Alfandega do Rio de Janeiro Directoria da Contabilidade Directoria do Expediente Directoria das Rendas Publicas Estatistica Commercial Laboratorio Nacional de Analyses. Recebedoria do Rio de Janeiro Tribunal de Contas	50.800 520 55 8.500 100 1.000 1.000	_ _ _	1.600 2.200 — — 250 —	- 41 6 - 10 18 -	11111111	- - 3 - 1 - 11 3	9 421 200 — — — —	11111111	1:097\$320 1:030\$170 6:44\$520 6:304\$100 53\$100 93\$220 523\$170 1:199\$150 7:237\$900	24:395 ‡95 0
MINISTERIO DA INDUSTRIA Directoria Geral dos Correios Estrada de Ferro Central do Brazil Inspecção Geral de Obras Pu- blicas	877.000 278.850 3.100 1.235.800	4.23 5 0	11,000 1,000 — 3,500 6,100	21 220 8.479	202.000	6 5			5:799\$900 9:436\$907 488\$300 27:419\$127 6:252\$300	49:446 \$ 59 4
MINISTERIO DA GUERRA Estado Maior do Exercito Fabrica de Cartuchos do Realengo Intendencia Geral da Guerra Laboratorio Chimico Pharmaceutico Militar Secretaria da Guerra Serviço Sanitario do Exercito Supremo Tribunal Militar	1.000 66.000 —	- 3 	21,500 2,000 500	- 1 2 - 2	300				4:8365870 738300 4905070 4905400 2:1218000 2038000 488400	8:299\$040
MINISTERIO DA JUSTIÇA Archivo Publico	2.000 22.062 79.500 — 1.000 3.000 — 500		1.030 	 	2.500 ———————————————————————————————————		1	1111111111	10\$000 53\$500 3:881\$300 52\$530 3:293\$946 65\$300 455\$200 915\$630 3:256\$960 2:406\$000 96\$650 405\$100	15:0 57\$ 62 6
MINISTERIO DA MARINHA Arsenal de Marinha	2.000 500 	- 6 		- - 1 - 44 3 50 70 2 10			 	1	157\$110 24×500 454×4:0 61\$×20 1:412\$600 47;800 80\$×50 6:07±\$220 55\$×400 285\$200	8:661 \$ 03 0
ministerio das relações exteriores Secretaria do Exterior	_	_	3.200	6	-	-	40	-	1:557\$700	1:557\$700 1
REPARTIÇÕES NOS ESTADOS Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul	<u> </u>	_	- -	-	-	- 93	21 —		50\$400 213\$600	56\$400 213\$600
Somma	2,638.687	4.565	76.141	8.983	205.000	133	1.163			107:687\$946

Secção Central da Imprensa Nacional, 31 de dezembro de 1905, — Saturnino Argollo. E

MARCAS REGISTRADAS

.N. 4.500

. Miguel Girão, estabelecido nesta praça a rua Frei Caneca ns. 105 e 242, com commercio de seccos e molhados, armarinho e fabrica de café, vem apresentar a marca acima collada, adoptada pelo supplicanto para distinguir o seu especial café, a qual consiste no seguinte: um rotulo em papel branco, de forma quadrada, lendo-se na parte superior as palavras—Café Colombo. No centro vê se dentro de um oval o busto de Colombo, lendo-se na parte superior do dito oval as palavras—Marca Registrada. Aos lados do oval entre arabescos, lcem-se as palavras—Telephone 1.707. Na parte inferior do rotulo simultaneamente leem-se as palavras-Puro Cafi Torrado e Moido.-Miguel Girão-Rua Frei Caneca ns. 105 e 242—Rio de Janeiro. A referida marca será usada em seu café e bem assim em facturas, cartões, até na fachada do seu estabeleci-mento, podendo variar em côres e dimensões que convierem ao supplicante.

Apresentada na Junta Commercial da Capital Federal, ás 11 horas da manhã de 23 de dezembro de 1905.— O secretario, Cesar de Olsveira.

Registrada sob n. 4.500, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$500 em estam-pilhas. Rio de Janeiro, 26 de dezembro de 1905.—O secretario, Cesar de Oliveira.

N. 4.505

Carlos Lorosa, estabelecido á rua da Quitanda n. 83, com commercio de instrumentos tanda n. 83, com commercio de instrumentos de musica, optica, imagens, artigos religiosos e cutrlaria fina, vem apresentar a marca acima para ser registrada, consistente na figura da deusa Minerva, a caracter, acompanhada inferiormente dos lizeres Casa Minerva Carlos Lorosa. A referida marca, que poderá variar em côres e dimensões será usada em todo a qualquer en mensões, será usada em todo e qualquer envoltorio que contiver os productos commerciaes do supplicante, em facturas, cartões, annuncios, reclames e como titulo do sou estabelecimento. Rio de Janeiro, 4 de ja-neiro de 1906.—Carlos Lorosa. Uma estampilha de 300 réis, inutilizada.

Apresentada na Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, as 2 horas da tarde de 4 de janeiro de 1906. — O secretario, Cesar de Oliveira.

Registrada sob n. 4.505, por despacho da Junta Commercial, em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6,5000 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 4 de janeiro de 1906. — O secretario. Cesar de Oliveira. (Estava o carimbo da Junta.)

Registro de marca

Certifico que a marca pertencente a Mandein: Companhia, registrada na Junta Com-mercial da Bahia, sob n. 54. foi depositada nesta junta em 21 de dezembro do corrente anno com o Diario da Bahia em que foi publicada.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 5 de janeiro de 1906.—Al-Fredo Antonio Pinheiro, servindo de officialmaior.

(Estavam inutilizadas duas estampilhas do valor de 1\$100 e tendo o carimbo da Junta Commerial.)

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Renda dos dias 2 a 4 do janeiro de 1906...... 1.090:593\$531 Idem do dia 5: Em papel.. 193:626\$836

69:490:130 Em ouro....

262:1163966

1.352:710\$497

Em igual periodo de 1904

943:430\$709

113:582\$109

RECEBEDORIA DO RIO DE JANEIRO Renda do dia 5 de janeiro de 1906

Interior	17:118\$904
Consumo:	•
Fumo 2:5074500	
Bebidas 1:045-200	
Phosphoros 28:00)-0.00	
Calçado 1:610:000	
Perfumarias 912,000	
Especialid a de s	
pharmaceuti-	
cas 15 to 000	
Vinagre 122 400	
Conservas 250 000	
Changos 89 :-000	
Tecidos 5:575-090	
Vinhos 200:000	
Registro 1:220,5000	42:535\$100
Extraordinaria	4:873\$820
Deposito	56 \$000
Renda com applicação espe-	
cial	1:812\$197
	66:445\$121
Renda de 1 a 4 de janeiro	
de 1906	185:100;972
m (-)	251:546\$093
Total	365:123\$20?
Em igual periodo de 1905	900.150\$101

EDITAES E AVISOS

Differença para menos.....

Externato do Gymnasio Nacional

EXAMES DE PREPARATORIOS

De ordem do Sr. director faço publico que, do 11 2 a 15 de janeiro proximo, acham-se abeccas, na secretaria deste Externato, todos os dias uteis, das 10 ás 2 horas da tarde, as inscripções para os exames parcellados de preparatorios.

Os requerimentos, um para cada exame, serão feitos pelos proprios candidatos que os acompanharão do attestado de identios acompannarao de attestado de identi-dade de pessoa, passado polos pais ou tutores on por pessoa conhecida que confirme as allegações pessoaes dos requerentes, e-de certidão de approvação em exame parcel-lado prestado antes de 26 de desembro de 1904.

Os candidatos deverão declarar nos requerimentos o curso superior ou especial em que pretenderem matricular-se.

Pela inscripção em cada materia será paga

a taxa de 55500 em estampilhas.

Encerrada a inscripção sob nenhum protexto será quem quer que seja admittido a

ella. E' prohibido, sob pena de nullidade de exames a inscripção na mesma ép.ca em mais de um Estado ou cidade.

Secretaria do Externato do Gymnasio Nacional, 30 de dezembro do 1905. - Secretario, Paulo Tavares.

Instituto Nacional de Musica CONCURSO AOS PREMIOS

Faço publico que no dia 8 do corrente. realizar-se-hão os concursos aos premios, de flauta, ás 11 horas; de violino á meia hora e de violoncello á 1 1/2 horas da tarde; e. no dia immediato, ás 11 horas, os de canto... Concorrem aos premios de:

Flauta, Cesar Augusto Parga Rodrigues e
José Feliciano do Araujo.

Violino, Emilio Alberto Messina. Violoncello, Brazilina Leal Bormann de Borges e Eurico Augusto de Araujo Costa.

Canto, Amelia da Costa Ramos, Elisa Do Agostini B. aga, Maria Celeste Jaguaribe de

Mattos e Maria José Marques. Os concursos acima annunciados serão publicos na forma do art. 147 do regulamento.

Secretaria do Instituto Nacional de Mu-sica, 5 de janeiro de 1906. — O secretario, Arthur Tolentino da Costa.

Directoria Geral de Saude

Publica De ordem do Sr. director Geral de Saúde Publica, convido os proprietarios, arrendatarios ou seus procuradores, dos predios abaixo mencionados, a comparacerem nesta directoria, dentro do prazo de 10 dias, contados desta data, afim de tomarem conhecimento das intimações que lhes foram feitas pelo inspector sanitario da zona em que so acham situados os referidos predios; sob as penas da lei:

Rua Argentinans. 3 e 5;

Rua Astonso Cavaleante n. 45 (2 intimações):

Rua Senador Alencar n. 12 (estalagem)

Rua Dr. Sá Freire n. 25 A; Rua Frei Caneca n. 394 (estalagem);

Rua Chaves Faria n. 22; Rua Barro Vermelho n. 6 A;

Rua Chichorro n. 74; Rua de S. Luiz n. 31; Rua de S. Christovão n. 44;

Rua da Misericordia ns. 73 e 93;

Rua Wenceslau n. 21; Rua S. João de Cachamby ns. 18 e 20;

Rua do Lavradio n. 111

Rua do Paraiso n. 18; Praia de S. Christovão ns. 24 e 109; Ladeira do Senado n. 15; Rua Miguel Corvantes n. 9 ('arração).

Rua de Cattete n. 17;

Rua Amalia n. 8

Rua Amalia n. 4 e 6; Rua Muriquipary n. 10;

Rua Barão Bom Retiro n. 37; Rua Boa Vista n. 15 2°;

Rua Magalhães Castro n. 30;

Rua Archias Cordeiro n. 41; Travessa Christiana n. 1 (barração).

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, 31 de dezembro de 1905. — O secre-tario, Dr. J. Pedroso. (*

Directoria Geral de Saude Publica

INFRACÇÕÉS DO REGULAMENTO SANITARIO

Foram intimados a satisfazer nesta Directoria Geral, no prazo de cinco dias, as multas que lhes foram impostas ou, findo esse prazo, se verem processar, de accordo com o regulamento sanitario:

Pela 4ª Delegacia de Saude: Ferdinando da Silveira, residente a rua dos Ourives n. 83 (pharmacia), multado em 1508, por não ter cumprido e, intimação n. 41.225, pera melhoramento no predio a rua de S. Pedro n. 297, infringindo os artigos 98 e 101 do regulamento sanitario;

Joaquim José Rodrigues, residente a rua Sonhor dos Passos n. 62, 2º andar, multado em 50\$, por não ter cumprido a intimação n. 41.335, para substituição de caixas da descarga no predio a rua e numero referi-

dos, infringindo os arts. 105, 108 e 115 do

Sabbado 6

or regulaments saniturio;
O mesmo, multado em 1253, por não ter eumprido a intimação n. 41.779, para melhoramentos no predio á rua Sinhor dos Passes n. 62, infringindo os art. 98, 115 e 116 do regulamento sanitario;

Commendador Salvador Bastos, residente no bece) dus Cancellas n. 2, 1º andar, multado em 1508, por não ter cumprido a inti-mação n. 12.383, para melhoramentos no predio á rua do Hospicio n. 245, infringindo

os arts. 98 e 101 do regulamento sanitario; O mesmo, multado em 150\$, por não ter cumprido a intimação n. 12.381, para me-lhoramentos no predio a rua do Hospicio n. 249, infringindo os arts, 98 e 101 do regu-

lamento sanitario;

Heitor Ferreira, residente a rua Nova do Ouvidor n. 8, multado em 1505, por não ter cumprido a intimação n. 12.508, para me-lhor mentes no predio n. a rua do Hospicio n. 149, infringindo es arts. 98 e 101 do regulamento sanitario;

Commenda lor Salvador Bastos, residente no becco das Cancellas n. 2, 1º andar, multado em 150\$, por não ter cumprido a intimação n. 12.384, para melhoramentos no predio á rua do Hospicio n. 243, infringindo os arts. 98 a 101 de regulamento. os arts. 98 e 101 do regulamento sanitario;

O mesmo multado em 150\$, por não ter cumprido a intimação n. 12.382 para melhoramentos no predio 4 rua do Hospicio n. 217, infringindo os arts. 93 e 101 do regulamento san tario.

Pela 7º Delegacia de Saude:

Abilio Pereira Teixeira, residente á rua Frei Caneca n. 302, multado em 60\$, por não ter collocado, dentro do prazo que lhe foi dado e de accordo com a intimação que recebeu, tres escarradores sanitarios no seu armazem á rua Frei Caneca n. 302; infringin lo o art. 224 do regulamento sani-

Francisco Lopes Rodrigues & Comp., residentes à rua Frei Caneca n. 3,2, multa-dos em 60\$, por não turem collocado dentro do prazo que lhes foi dado, de accôrdo com a intimação que receberam, 2 escarradores sa-nitarios no seu armazem á rua Frei Cancca n. 3-2, infringindo o art. 224 do regulamento sanitario;

Cactano Fernandes, residente a rua Argentina n. 12, multido em 125\$, por não ter cumprido, dentro do prazo que lhe foi dado, a intimação para melhoramentos do predio a rua Argentina n. 12, infringindo o § 1º do art. 93 do regulamento sanitario;

Caetano Fernandes, residente á rua Argentina n. 12, multado em 125\$, por não ter communica lo a Delegacia de Saude que ficara deshabitado um quarto de madeira, existente em sua casa, infringindo assim o paragrapho unico do art. 87 do re-

gulamento sanitario;
D. Henriqueta O. Reilly de Mello, residente a praia do Cajú n. 39, multada em 1003, por não ter cumprido a intimação n. 43.405, para impermeabilizar o predio acima referido, infringindo assim o art. 101

do regulamento sanitario;
José de Pinho Coelho, residente a rua
Bella de S. João n. 101, multado em 200\$,
por não ter cumprido a intimação n. 2.689, para melhoramentos do referido predio, in-iringindo o § 1º do art. 98 do regulamento sanitario. Pela 9 Delegacia de Saude:

Jeronymo Veira da Motta, residente a ruao. Anna very n.49, multado em 125\$, por não ter cumprido a intimação n. 20.168, relativa ao predio da rua D. Anna Nery n.28, infringindo o § 1º do art.98, do regulamento sinitario.

Rio de Janeiro—Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, 6 de janeiro de 1903.—O secretario, Dr. J. Pedroso.

Tribunal de Contas

CONCURSO PARA QUATRO LOGARES DE 408 ES-CRIPTURARIOS

De ordem do Sr. Dr. presidente deste tri-bunal, faço publico que, durante o prazo de 60 dias, a contar de hoje, se acha aberta, na secretaria do mesmo tribunal, a inserioção ao concurso para provimento de quatro va-

gas de 408 escripturarios.

Na forma do art. 89 do regulamento annexo ao decreto n. 2.409, de 23 de dezembro de 1896, o concurso versará sobre as seguintes materias: grammatica da lingua nacional, grammatica das linguas franceza e ingleza, arithmetica e suas applicações ao commercio e ás repartições de Fazenda, al-gebra até equações do 2º gráo, e escripturação por partidas dobradas.

Para a inscripção ao concurso, deverão os candidatos apresentar requerimento instruido de documentos com os quaes provem bom procedimento e a idade maior de 18 e

menor de 25 annos.

Tribunal de Contas, 27 de dezembro de 1905.-O secretario, Domingos Couto de Carvalho Neves.

Recebedoria do Rio de Janeiro

IMPOSTO DE CONSUMO Por esta repartição se faz publico que a cobrança do imposto de registro de consumo começará no dia 2 de janeiro de 1906, sendo observadas as disposições constantes do de-

ooservadas as disposições constantes do de-creto n. 5.622, de 26 de março de 1900 e as alterações que baixaram com o decreto n. 4.345, de 18 de fevereiro de 1902. As guias apresentadas para a obtenção da patente deverão acompanhar os registros de

Recebedoria, 30 de dezembro de 1905. — O sub-director interino, Hermano Eugenio Ta-

De ordem do Sr. director interino, faço publico que do dia 1 de fevereiro proximo futuro em diante, se procedera a cobrança do 1º semestre do corrente exercicio do imposto de industrias e profissões. Os colle-ctados que não satisfizerem o referido imposto até o dia 28 do citado mez incorrerão na multa de 10 %.

Outrosim, deverão os contribuintes apresentar no acto do pagamento o conheci-mento do 2º semestre do exercicio anterior, sem o que não serão attendidos.

Recebedoria do Rio de Janeiro, 5 de janeiro de 1906. — Honorio Eugenio Tavares, servindo de sub-director. (.

Directoria das Rendas Pu-blicas do Thesouro Federal

AFORAMENTO DE TERRENOS DE MARINHAS, ACCRESCIDOS E ACCRESCIDOS DE ACCRESCIDOS SITUADOS SOBRE PARTE DA FAZENDA DA GUIA, EM MAUÁ, COM A AREA DE 2.803.030^{m2},00 requeridos pela «The Leo-POLDINA RAILWAY COMPANY, LIMITED>

Por esta directoria se declara que, tendo a The Leopoldina Railway Company, limited requerido o aforamento dos terrenos de marinhas, accrescidos e accrescidos de accrescidos situados sobre parte da fazenda da Guia, em Maua, tendo a área de 2.800.000^{m2}.00, são convidados os interessados que tiverem de fazer reclamações a apresental-as, devidamente documentadas, durante o prazo de 30 dias, a contar da data deste edital, não sendo attendidas as que forem apresentadas depois de findo o referido prazo.

Directoria das Rendas Publicas do Thesouro Federal, 18 de dezembro de 1905.— Luiz R. Cavalcanti de Albuquerque, director das Rendas Publicas.

Alfandega do Rio de Janeiro

De ordem do Sr. inspector, intima-se a firma commercial Xavier & Comp., estabe ecida com fabrica de canos de chumbo, no logar denominado Barreto, em Nitheroy, Estado do Rio de Janeiro, a vir, no prazo de oito dias, satisfazer o pagamento da quantia de 0:1205025, proveniente de direitos de importação, armazenagem e outras taxas, e de multa, importancia de que é devedora a mes na firma, nos termos da decisão da inspectoria, de 21 de novembro do anno proximo passado, proferida no processo administrativo concernente aos dous despachos de importação, falsos, ns. 6.327 e 5.602, de maio e outubro de 1903, decisão que, pelo continuo Francisco Sant'Anna dos Santos, foi intimada a mesma firma em 23 do referido mez de novembro, dia em que foi publicada no Diario Official.

Alfandega do Rio de Janeiro, 5 de janeiro de 1903.—J. P. Medina Cæli, 2º escriptu-

Commissarrado Geral da Armada

Previne-se ás senhoras costureiras que deverão apresentar novas cartas de flança acompanhadas dos respectivos cartões de matricula, até o dia 31 do corrrente mez.

Aquellas que o não fizerem, findo esse prazo, perderão o direito á matricula.

Commissariado Geral da Armada, 1 de aneiro de 1906.—O secretario, Pedro Nunes Corrêa de Sa.

Commissariado Geral da Armada

COSTURAS

Esta repartição distribue costuras no dia 8 do corrente, ás senhoras matriculadas sob os ns. 91 a 100, das quatro categorias.

Commissariado Geral da Armada, 4 de janeiro de 1906.—O secretario, Pedro Nunes Corrêa de Sa.

Secretaria de Estado dos Negocios da Guerra

De ordem do Sr. Ministro da Guerra declari-se, para conhecimento dos interessados, que será iniciado no dia 8 du corrente, ás 10 horas da manhã, o concurso para o preenchimento de uma vaga de amanuenso

desta Secretaria de Estado. Secretaria da Guerra, 3 de janeiro de 1903.—O director, F. M. das Chagas.

Intendencia Geral da Guerra

O Conselho de compras desta repartição recebe propostas no dia 11 do mez de janeiro, proximo futuro, até ás 11 horas da manhã, para o fornecimento dos seguintes ar-

Equipamento

3.000 cinturões de couro branco, para praças.

200 cinturões de couro branco envernizado, para musicos.

3.000 pares de cartucheiras de sola.

3.000 chapas de metal para cinturões.

3.000 cantis de folha.

100 canudos de folha. 500 cordões de la verde, para canudos. 2.500 correias de couro branco, grandes,

para capótes. 2.500 pares de correias de couro branco, pe-

quenas, para capotes. 2.500 pares de correias de couro branco,

para marmitas. 500 correias de couro branco, para mar-

mitões.

- 2.500 correias de couro branco, para cantis.
- .2.000 pares de correias de couro branco, para mochilas.
 - 50 fladores de retroz cor de ouro.
 - 100 fiadores de couro branco, envernizado para musicos.
- 1.500 mochilas de brim.
- 3.000 marmitas de folha.
 - 500 marmitões de folha.
- 1.000 pares de esporas de metal amarello, com correias.
 - 200 pares de esporas de metal branco,com correias
- 3.030 correntes de ferro, para prisão de animaes.
- 3.000 patronas de sola.
- 3.000 passadores de metal para cinturões.
- 1.500 talins de couro branco, para cavallaria.
 - 100 talins de cadarço, para inferiores. 100 chatelaines de metal branco.
- 200 guias de couro branco, envernizado. 3.000 palas de couro branco.

As pessous que pretenderem contractar esse fornecimento deverão apresentar amostras dos respectivos artigos e documentos da caução de 1:000\$, feita na Direcção Geral de Contabilidade da Guerra.

Para habilitação a esta concurrencia os pretendentes doverão apresentar, até o dia 9 do mez proximo futuro, requerimento pedindo para tomar parte na licitação e instruido com os seguintes documentos: certidão de contracto social, prov. de ser negocianto matriculado e bilhete de imposto de casa commercial, relativo ao semestre corrente; e outro, pedindo guia para fazer a caução referida.

As propostas devem ser em duplicata, selladas as primeiras vias, escriptas com tinta preta, sem rasuras e ascignadas pelos proprios proponentes, quo deverão comparecer ou fazer-se representar legalmente na occasião da sessão, deven lo fazer nas referidas propostas a declaração de so sujeitarem a multa de 5°/o, caso se recusem a assignar o respectivo contracto.

O prazo maximo para esses fornecimentos será de quatro mezes, devendo todos os artigos virem acompanhados das competentes amostras, excepto as correntes de ferro de que existe typo nesta Intendencia, onde poderá ser visto pelos proponentes.

Primeira Secção da Intendencia Geral da Guerra, 29 de dezembro de 1905. — O chefe da secção, coronel João Antonio de Carvalho.

Inspectoria Geral da Illuminação

PREÇO DO GAZ

De ordem do Sr. Dr. inspector geral da Illminação da Capital Federal, faço publico que o preço do gaz fornecido pela Societé Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro no mez de flezembro é de réis 267.01 por metro cubico, servindo de base a média do cambio deste mez, conforme certidão da Camara Syndiçal dos Corretores, enviada pela sociedade a esta repartição.

Inspectoria Geral da Illuminação. 5 de jadeiro de 1906.—O contador, Rodolpho Riegel. Commissão da junta organizadora das mesas eleitoraes

Acta da reunião

Aos 30 dias do mez de dezembro de 1905, nesta Capital, ás 12 horas da manhã, no edificio do Governo Municipal, em local designado pelo respectivo presidente, em virtude de requisição feita em data anterior pelo Dr. Antonio da Silva Corrêa, segundo supplente do Dr. juiz substituto da segunda vara federal, ahi presente o mesmo doutor, commigo 1º procurador seccional interino, servindo de secretario, na fórma da lei, foi dito pelo referido doutor, na qualidade de presidente da junta organizadora das mesas eleitoraes, que ia dar começo aos trabalhos da referida junta, ordenando em seguida que se procedesse á chamada dos membros que a deviam constituir, conforme a lista recebida hoje do Dr. presidente da commissão do alistamento eleitoral.

Procedida a chamada pela mesma lista, compareceram: Francisco Pinto de Oliveira, supplente da lista dos contribuintes do imposto de industrias e profissões; barão de Itacurussá, Francisco de Paula Mayrink e João Leopoldo Modesto Leal, contribuintes do imposto predial; Oscar Pereira da Rocha Paranhos, Ubaldo Soares da Silva, Heitor Lobo, Dr. Celso Eugenio dos Reis e Alfredo Carlos Ribeiro, membros effectivos e supplentes eleitos pelo Conselho Municipal.

Em seguida, declarando installada a junta, convidou o mesmo presidente os Srs. eleitores a apresentarem os officios indicando os nomes dos mesarios que deviam constituir as mesas eleitoraes, de conformidade com o art. 64 da lei n. 1.269, de 15 de novembro do 1904, e art. 12 do decreto n. 5.453, do 6 de fevereiro de 1905. Foram apresentados e acceitos pelo presidente 43 officios, contendo cada um a assignatura de 30 eleitores, fazendo indicação de mesarios para diversas secções, de accordo com o art. 12 do do decreto n. 5.453 acima citado, dos quaes passou o secretario os competentes recibos.

A's duas horas passou a junta a proceder a apuração dos officios apresentados para cada secção do municipio. Em seguida pelo mesario Francisco de Paula Mayrink foi dito que, estando todos os officios apresentados á mesa, em numero de 43, sem os requisitos exigidos pelo § 2º do art. 12 do decreto n. 5.453, de 6 de fevereiro de 1905, isto é, o numero de ordem do alistamento eleitoral, requeria que fosse consultada a junta si deviam ser elles recusados; submetida á votação essa indicação, foi por unanimidade approvada, pelo que declarou o Dr. presidente que ia proceder á eleição dos membros das mesas na forma do art. 14, parte final, daquelle decreto, requisitando para o dito fim do Dr. presidente da commissão de alistamento eleitoral as listas dos eleitores por secção.

Em vista desta decisão da junta, o senador Thomaz Delfino dos Santos, pedindo a palavra apresentou o protesto concebido nos seguintes tormos, que foi recebido e mandado inserir na acta pelo Dr. presidente.

c Excellentissimos senhores presidente e mais membros da junta organizadora das mesas eleitoraes — O abaixo assignado vem podir a Vossas Excellencias a inserção do protesto contra a eliminação dos mesarios que, de accordo com a n. 1.269, de 15 de novembro de 1904, apresentaram os seus amigos e correligionarios a esta digna junta.

A digna junta é unanime contra o abaixo assignado e seus amigos, e a sua conducta é orientada inteiramente no sentido que o protesto consigna.

A garantia que a lei quiz dar á verdado da eleição pela presença de representantes de todas as parcialidades nas mesas eleitoras foi plenamente burlada. Pelo art. 64 da lei eleitoral cada grupo de 30 eleitores ou mais da mesma secção eleitoral póde apresentar nomes para mesarios. O § 1º deste artigo estabelece certas condições faceis de preencher, as instruções tornaram muito difficil e inexequivel mesmo esta formalidade. Tomando só e exclusivamente em consideração as instruções como pretexto para a eliminação, a junta constitue as mesas unanimes. A junta apuradora das eleições e o supremo poder verificador saberão julgar como mereco a conducta da junta.

Notarei, permitta a digna junta, que o § 30 do art. 64 da lei eleitoral reza o seguinte: As apresentações (dos mesarios) feitas de accordo com as prescripções deste artigo não póderão ser recusadas. E mais que os arts. 127 e 134 estabelecem para o presidente da junta penalidades para o caso de não serem acceitos os officios de indicações dos mesarios.

Mais não precisa dizer o abaixo assignado na defesa dos direitos dos seus amigos, dos cidadãos eleitores e da verdade da eleição.

Districto Federal, 30 de dezembro de 1905.

— Dr. Thomaz Delfino dos Santos.

Pelo mesario Oscar Paranhos foi pedida a palavra para declarar que contra-protestava e o fez, dizendo que a junta eleitoral, procedendo, como procedeu, não obedeceu a nenhuma inspiração partidaria contra o protestante ou outra qualquer pessoa ou grupo politico, mas inspirara-se, simplesmente, em artigos das instrucções regulamentares da lei eleitoral aqui lidos e discutidos, tanto assim que entre os officios recusados estão diversos de amigos políticos de membros da mesma junta.

Pelo ciaadão Dr. Octacilio de Carvalho de Camará foi apresentado um protesto que, recebido, foi mandado inserir na acta e é do teor seguinte:

Exms. Srs. Dr. presidente da junta organizadora das mesas eleitoraes — O abaixo assignado, cidadão brazileiro no uso e goso de seus direitos políticos, em nome de seus amigos e correligionarios, eleitores no curato de Santa Cruz, vem, protestando contra a commissão organizadora das mesas eleitoraes, declarar que não apresentou os officios a que se refere o art. 64 da lei eleitoral, porque, não sendo legal a constituição da junta pela exclusão odiosa do membro da mesma Antonio Salles Ferreira, convocado pelo edital junto e por officio, não pôde prevalecer a escolha de mesarios por ella feita. O art. 61 da lei define a commissão e não foi ella a que funccionou. Deixando salienta essa insanavel nullidade pede que seja na acta consignado o seu protesto para os fina de direito.

Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 190%, - Octacilio Carvalho de Camara.

Não se achando na mesa as listas dos 'deitores por secções para por ellas se proceder a organização das mesas, na forma da parta final do art. 14 do decreto citado, mandou o Dr. presidente que se fizesse a competente requisição, suspendendo a sessão até qua fossem as mesmas remettidas.

Apresentadas á junta as listas requisitadas, foi de novo aberta a sessão. Passando

se a eleição, foram eleitos os seguintes cidadãos:

PRIMEIRA PRETORIA

Primeira secção

Membros effectivos: Dr. Luiz Pereira Ferreira de Faro, Dr. Daniel Aives de Queiroz Lima, Luiz Teixeira Bette court Sobrinho, João Fonseca Ribeiro Bastos e João Hygino de Araujo.

Supplentes: Carlos Emilio Bello, Nelson Guimarães Vianna Barros, Dr. José Anysio de Aguiar Campello, Christiano Boaventura Cunha Pinto e José Joaquim de Oliveira Sampaio Junior.

Segunda secção

Membros effectivos: Luiz Arêa, Aristophanes da Silva Lima, João Paes Barreto, Ovidio Saraiva de Carvalho e Bento Gordiano de Carvalho.

Supplentes: Pedro Augusto da Costa Velho, Aldemar Coelho de Magalhães, Roberto Gomes de Menezes, Dr. João Francisco Pestana e Estephaneo Monteiro da Rosa.

Terceira secção

Mombros effectivos: João Baptista Cabral Filho, Norival Alves Guimarães, Alvaro Bento Barbosa Serzede'lo, Severiano Pereira de Mello e Ezequiel Mariano da Silva.

Supplentes: Joaquim José de Oliveira Guimarães, Manoel Pareira Rebello Braga, Adelino Guaycurús Piranema, José Duarte dos Santos Lobo e Matheus Alves Bittencourt.

Quarta seccão

Membros effectivos: Antonio Marinho Falcão, Dr. Antonio de Arruda Beltrão, Carlos José dos Santos Rodrigues, Manoel José Alvaro Botelho e Dr. Alfredo Santiago.

Supplentes: Angelo Luiz de Deus Carvalho, Antonio Morelly Chaves, Arthur da Silva Travassos, Antonio Pereira Vallado e Celestino José Marins.

Quinta secção

Membros effectivos: Antonio Eduardo Lanhoff de Brito, Augusto Cesar Guimarães, Oscar Martins dos Reis, Ananias de Albuquerque e Affonso Cesar Burlamaqui.

Supplentes: Antonio Barroso Fernandes, Pedro Matheus Junior, Dr. Francisco Camillo de Hollanda, Antonio Carlos dos Santos e Euthynio de Oliveira Pereira.

Sexta secção

Membros effectivos: Dr. Joaquim Xavier da Silveira Junior, Julio Pelagio Favila, José Americo Pinto da Silva, Alfredo Campos do Nascimento e Antonio Bento de Lima.

Supplentes: Alfredo Ismael Pereira da Cunha, Antonio Mondaine, Alberto Soares Leita, Antonio Alves e Antonio Olympio de Sant'Anna.

Setima seeção

Membros effectivos: Alberto Desnele Gervais, Candido Alves Pereira de Carvalho, Guilherme Mawell de Souza Bastos, Augusto Fortes Bustamante de Sa e Pedro Corino de Araujo Ferreira.

Supplemes: José Maria da Silva Rosa, Tiburcio Bittencourt, Arnaldo Saturnino Antunes, Antenor Pompilio da Silveira e Alfredo Werneck do Nascimanto.

SEGUNDA PRETORIA Primeira secção

Membros effectivos: Carlos Augusto de Almeida, Eugenio Guilherme de Magalhãos Carvalho, Bruno Freder, Aurelio da Silva Reis e Antonio de Abreu Continho.

Sapplentes: Arthur Affonso de Barros Cobra, Augusto Luiz Pino, Jorge Frelerico Backer, Joro da Silva Barbosa e Antonio Francisco Fructuoso.

Segunda secção

Membros effectivos: Hyppolito José da Costa, Noé Montezuma, Raul Hyppolito da Fonseca, João Augusto Ribeiro de Almeida Conrado Jorge Gonçalves.

Supplentes: Luiz Gabriel da Silva Mello, Carlos Frederico de Albuquerque, João Bernardo Lobato Pereira, José Francisco Fernandes Ferreira e Luiz do Couto Braga.

Terceira secção

Membros effectivos: Antonio Duarte Moreira, Dr. Arthur Nunes da Silva, Izaltino José Fonseca, Alfredo Marques Baptista de Leão e João de Góes.

Supplentes: Luiz Manoel Pires, Alvaro de Mattos Campista, major Guillarme Midozi Pereira do Nascimento, Manoel Roberto dos Santos e Elydio Hypolito da Fonseca.

Quarta secção

Membros effectivos: Guilherme Manoel Pereira dos Santos, Lucio Benovanuto, Albino Augusto da Silva, Ernesto Ferreira Barroso e Guilherme Felippe Floret.

roso e Guilherme Felippe Floret.
Supplentes: Polião Lopes da Silva, Manoel Carneiro Leão Filho, Elias Antonio Gerasso, Albino Augusto da Silva e Olympio de Mattos Campista.

Quinta secção

Membros effectivos: Erico François, Eugenio da Silva Corrêa, Juvencio de Souza Tornel, Felippe Nery de Carvalho e Fernando Monteiro Li boa.

Supplentes: Benedicto Rodrigues Martins, João Alves da Silva Lessa, Justino José de Macedo Coimbra, Manoel Lustosa de Araujo e Henrique Felix dos Santos.

Sexta secção

Membros effectivos: capitão Antonio Joaquim de Almeida, Emilio da Silva Simas, Manoel da Silva Pereira, José Pinto da Motta Porto e Alvaro Nunes de Souza Porto.

Supplentes: Alvaro Alvares de Azevedo Macedo, Deolindo Anacleto Doria, Euclides Motia, João Duarte Pinheiro Junior e José Soares Dias.

L ima secção

Membros effectivos: Amancio Torres da Silva, Arthur Baptista Villela Guapiassú, Antonio Carneiro da Costa Guimarães, Joaquim Ferreira de Oliveira Maggioli e Izidro Gonçalves de Lima.

Suppleates: Elviro Caldas Filho, Mannel Apparicio Barcellos, Alberto Maggioli, Pedro Barbosa da Silva Filho e Martinho da Silva Poreira Alves.

Oitava secção

Membros effectivos: Amadeu Jacques Frederico Beauropairo Rohan, Jesuino da Silva Ornellas, Martinho Bittencourt, José Victorino Teixeira e Arthur Pereira Reis.

Supplentes: Henrique da Silveira Primavera, José Pereira Ramos, Ottilio Nunes, Francisco Dutra da Rocha e Antonio Pinto da Conceição.

TERCEIRA PRETORIA

Primeira secção

Membros effectivos: Dr. Ayres Ribeiro Coelho da Rocha, Dr. Henrique Autran da Matta e Albuquerque, Edgard de Toledo,

Mario Dermeval da Fonseca e major Luciano Augusto de Oliveira.

Supplentes: Dr. Sabino Ignacio Nogueira da Gama, Ary-Kærner Pennafirme, Jerenymo Barbosa Pires, Americo Vespucio Malio Carneiro e José Ferreira Tavares.

Segunda secção

Membros effectivos: José Genesio Ribeiro. Dr. Antonio José de Moraes e Brito, Ildefonso Toletano de Araujo, Manoel Thomé Rodrigues e Levy de Alencastro da Silva Autran.

Suppleates: Epiphanio Guenes da Silva Mello, Manoel Gonçalves Pinto, João Alves Salazar, Armin lo Mendes de Barros e Miguel Antonio Fragoso.

Terceira seccão

Membres effectivos: Dr. João Fanjamin Ferreira Baptista, capitão Antonio Dres Gomes do Va'le, Augusto Monteiro Meirelles, Joaquim Ribeiro de Souza Peixoto e Calixto José de Mello.

Supplentes: Manoel Mariz Garcia, Augusto Cesar de Barros, Benedicto de Azeredo Lopes, Firmino de Oliveira e capitão Carlos José Cidado.

Quarta secção

Membros effectivos: Trajano Louzada, Nestor Miranda, Alfredo Dantas, Virgolino Antonio Proença e Dr. Manoel Alves da Silva Freire.

Supplentes: Mancel Rodrigues de Moura, Lafayette Amorim Vieira, Vital Fernan les Fam, Mario Alves Nogueira da Silva e Mario Amazonas da Rocha.

Quinta secção

membros effectivos: Dr. Antonio Bento de Faria, tenente-coronel Bernardo Corrêa de Araujo Leão, Feliciano Pinto Pessoa, Adrião Accacio Pereira de Figueiredo e Raphael Loite de Vasconcellos.

Supplentes: Manoel dos Santos Nogueira, José Maria Franco Ferreira, Boaventura Homem de Noronha, Vivaldo Moncorvo Franklin e Samuel Luiz Ferreira.

QUARTA PRETORIA

Primeira secção

Membros effectivos: Theophilo Gonçalves Poreira, Theodorico Caldas, José Antonio da Sliva, José Lopes de Oliveira Araujo e Manoel Cavaleanti de Albuquerque Junior. Supplentes: José de Siqueira Menezes, José

Supplentes: José de Siqueira Menezes, José Fernandes de Mattos Guahyba, Alfredo Coelho Barreto, Virgilio Apolinario da Silva e Carlos Vaillant de Oliveira.

Segunda secção

Membros effectivos: Miguel Antonio Fiusa Junior, João Braz Maia, Custodio Manoel da Silva Pereira, Raphael Gomes de Sant'Anna e Ignacio Ferreira.

e ignatio retreira.
Suppleates: Benjamin Oliveira de Mello,
Alfredo Gonçalves da S.lva Guimarães, Arthur Gerhard, Glycerio Enedino de Souza
Machado e Felix de Souza Marques.

Terceira secção

Membros effectivos: Alberto Moreira Alves, Tiburcio de Souza Alves, Nestor Moreira Alves, Henrique do Livramento e Manoel Antonio de Souza Alves.

noel Antonio de Souza Alves.
Supplentes: Francisco Freire de Macedo,
Pedro Alexandrino Rodrigues Pinheiro, José
Antonio da Silva Forester, Agenor Leite Raposo e Gabriel Diniz Junqueira.

Quarta secção

Membros effectivos: Alfredo Angelo de Aquino, Manoel Rodrigues Rangel, Manoel Mendes Lopes, Luiz de Araujo Vianna e Julio de Lima Camara. Supplentes: Dr. Affonso Lopes de Miranda, Bolivar Bastos Ribeiro, Emilio Cesar Ramos, Dr. Alexandre Maximiliano Kitzinger e Amaury da Costa Guimarãas.

Quinta secção

Membros effectivos: Dr. Francisco Antonio Pereira de Barros, Luiz Pinto Pereira de Andrade, Oscar da Rocha Cardoso, Bonifacio da Cunha Figueiredo e Augusto da Silva Moreira.

Supplentes: Frederico Ferreira Lima, Walfrido da Cunha Figueiredo Junior, Carlos Augusto Faller, capitão João Nepomuceno Caldeira do Andrade e João Baptista Queima do Monte.

Sexta seccão

Membros effectivos: conego Antonio Jeronymo de Carvalho Rodrigues, tenente-coronel Antonio José da Silva Brandão, Tiberio Mineiro, Miguel de Oliveira Couto e Antonio Tavolara.

Supplentes: Tertuliano José de Carvalho, Dr. Mario de Moura Salles, Rubens Alves do Valle, José Pereira Machado e Carlos Alberto da Fonseca Silva.

QUINTA PRETORIA

Primeira seccão

Membros effectivos: Bruno Silva da Costa Maia, Joé Pinto Barbedo, José Pinto Vianna de Almeida, Oscar de Paiva Guedes e Alberto Barrão

Supplentes: Arthur Bulhões, José Tavares dos Santos, José Pereira Terra, José Francisco da Silva Costa e José Leite Sampaio.

Sepinda secção

Membros effectivos: Antonio Francisco Casaes, Augusto Pereira Madruga, Antonio da Silva Pedreira, Francisco de Araripe Macedo e Arthur Francisco da Silva Guimarães.

Supplentes: Creso da Cunha Pinto, Ernesto Ferreira Bulhões, Francisco Vieira, Alberto Lobo e Alfredo da Silveira.

Terceira secção

Membros effectivos : José Bellarmino Gomes da Costa, Luiz Rabello de Vasconcellos, João Baptista Arnaldo Bosizio, Manoel de Paiva Guedos e Tacito de Castro.

Supplentes: Heitor Nolasco de Carvalho, José Domingos Leite Bastos, Themistocles Orlando de Azevedo, Luiz Carles de Oliveira Mattos e Julio da Silveira Cardoso.

Quarta secção

Membros effectivos: Manoel Raymundo de Souza, Carlos Itajubá Moreira, Eugenio José Pinto Cerqueira, Mario Ernesto de Souza e Candido Luiz Pereira. Supplentes: Raul Mariano Carvalho de

Supplentes: Raul Mariano Carvalho de Oliveira, Waldemiro Horacio dos Passos Perdigão, Manoel José Ferreira Baptista, Annibal Ferreira Real e Christovão Thiago de

Quinta secção

Membros effectivos: Joaquim Lima Pires Ferreira, Alfredo Augusto de Castro e Silva, Silvino Ferreira Campos, Mario Demarais Costa e Aderbal de Siqueira Teixeira.

Supplentes: Augusto Müller de Carvalho, Ernesto Freiro, Fausto Luiz de Araujo, Antonio Luiz da Costa e Annibal Guilherme Coelho.

SEXTA PRETORIA

Primeira seccão

Membros effectivos: Arthur Cherubim Gonçalves da Silva, Olympio Telles de Menezes, Bernardo Jacintho da Veiga, Augusto Cesar de Oliveira Telles Junior e Porfirio Francisco de Paula.

Supplentes: André Jorge Rangel, Fortunato Pereira de Mello, Antenio Corrêa da

Costa, Alfredo de Souza Pimentel e Anacleto | Chavantes Carneiro.

Segunda secção

Membros effectivos: Carlos Thompson, Alexandre Rangal de Abreu, Dr. Joaquim Carlos Travassos, Henrique José da Silva e Oscar Malafaia.

Supplentes: João Cordeiro, Manoel Martins da Silva, Dr. Oscar Godoy, Augusto Cesar de Oliveira Telles e Frederico Moss de Castro.

Terceira secção

Membros effectivos: General Antonio Geraldo de Souza Aguiar, João Alvaro da Costa, Luiz Pinto da Silveira, Miguel Jerson Tavares e Oscar Gonçalves de Albuquerque.

Supplentes: Dr. João José da Cruz Camarão, Élisiario de Araujo, coronel Alberto Gracie, Joaquim Thomaz de Aquino Cabral e Luiz Salazar da Veiga Pessôa.

Quarta secção

Membros effectivos: Dr. João Nery Ferreira, Dr. Manoel Bomfim, Oswaldo Goulart, Alfredo Lemos e Reginaldo de Sampaio.

Supplentes: Tertuliano Francisco Ludovico, Feli-berto Carneiro de Assumpção Fontana, Victor Paulo Heriot, Paulo José Martins Rocha e José Jorge.

Quinta secção

Membros effectivos: Dr. Feliciano Pinheiro Bittencourt, Thomaz da Silva Paranhos, Antenor Barbosa de Mattos Corda, Silvino da Costa Pinheiro e José Cupertino Paes. Supplentes: Theodomiro Bezamat de Al-

Supplentes: Theodomiro Bezamat de Almeida, Thomaz Mendes Diniz, Bernardo José Vieira Ferraz, Cesar Vieira Lins Lopes e Alvaro Queiroz do Nassimento.

Sexta seccão

Membros effectivos: Dr. Guilherme de Barros da Rocha Frota, Dr. Antonio Ferreira Vianna Filho, capitão José Cicero Bianchi, João Gonçalves Regadas e Arthur Lima do Rego Meirelles.

Supplentes: Iturbido Esteves, Eduardo de Almeida, Cleto Valerino Pereira, Guilherme Paranhes Velloso e João Francisco da Costa Junior.

Setima secção

Membros effectivos: Dr. João Brazil Silvado, José de Andrade Pinto. Tobias Corrêa do Amaral, Armindo de Lima e Conde de Diniz Cordeiro.

Diniz Cordeiro.
Supplentes: Humberto de Saraiva Antunes, Antonio Costa, Dr. Francisco Pires de Carvalho Aragão, Luiz Esteves Cardoso e Samuel Pertenco.

Oitava secção

Membros effectivos: desembargador Salvador Antonio Muniz Barreto de Aragão, José Joaquim Coelho de Freitus Henriques, Dr. Joaquim Maria Machado de Assis, Dr. Frederico de Smith de Vasconcellos e Dr. Renato Carmil.

Supplentes: Francisco Pinto Ribeiro. Dr. Alfredo Thomé Torres, Francisco de Paula Franco de Sá, Marcos Bezerra Cavalcante Filho e Sergio da Silva Ascoly.

Nona secção

Membros effectivos: Dr. Cesario da Silva Pereira, Dr. José Calheiros de Mello, Antonio Moreira Teixeira, Dr. Zacarias do Rego Monteiro e Dr. Alfredo de Almeida Russell.

Supplentes: Felix José da Costa e Souza, Pedro de Mello Cunha, Joaquim Corrêa Dias, Leopoldo Jorge Moreira da Rocha e general Francisco José Cardoso Junior.

Decima seccão

Membros effectivos: Dr. Henrique de Toedo Dodsworth, Eugenio Barroso do Ama-

ral, Dr. Lucio de Mondonça, Alberto Gomes Paes e Juvelino de Moraes Camargo.

Supplentes: Felicio de Lacerda Braga, Arthur Alexandrino da Silva Maia, Mario Barbosa de Magalhães Castro, Benjamim Corrêa do Lago e Manoel João da Silva.

SETIMA PRETORIA

Primeira secção

Membros effectivos: Dr. Alfredo Augusto Vieira Barcellos, Americo Corrêa da Silva, Eduardo Santos Gomes, Juventino Antonio dos Santos e João Brochado Alves.

Supplentes: José da Cruz Veiga, Luiz Pereira de Lemos, Arthur José Marques, Nilo Rodrigues Tates e Aristides Lopes Vieira.

Segunda secção

Membros effectivos: Antonio da Silva Moraes, João Fernandes Lobo, Edgard Gomes do Oliveira, Luiz Guimarães e Manoel Gomes Cardia.

Supplentes: Manoel Maria Barbosa Veiga, Eugenio Augusto Brito Silva, Arthur Pedro Bozisio, Adherbal de Oliveira Maciel o João Mendes Antas Sobrinho.

Terceira secção

Membros effectivos: Dr. Edmundo Moniz Barreto, Leonel Mariano Serra, Sebastião Alves da Silva, José Mariano e Raul de Almeida Rego.

Supplentes: Guilherme Marcellino Dias da Rocha, Valerio Barbosa Falcão, Alvaro Rodopiano Gonçalves Santos, Israel Moniz Bittencourt e Gustavo de Mello Alvim.

Quarta secção

Membros effectivos: Jeremias Carvalho Brandão Junior, Epiphanio Rodrigues Duarte, Accacio Lopes da Silva Moraes, João Baptista Rosa e Raul Machado de Mattos.

Supplentes: Damião Ferreira da Costa, Accacio Antune ereira, Herculano Alfredo de Sampaio, José Bellens de Almeida e Arthur José Luiz de Castro.

Quinta secção

Membros effectivos: Procopio José Leite; Luiz Souto de Assumpção, Pedro Pereira Maia, Alvaro de Oliveira Gonçalves e José Corrèa Guimarães Junior.

Supplentes: Arthur Napoleão Borges Filho, José Paulo Nabuco Cirne, Armindo de Assumpção, Placido Soares e Melchias Coe.ho.

Sexta secção

Membros effectivos: coronal Alcides Bruce. Adriano de Oliveira Braga, Gulpio Fernandes, Arthur Baptista Saroldi e Henrique Vicira de Almeida.

Supplentes: Joaquim Martins Corrêa, Jorge dos Santos Junior, Antonio José Leito, Oscar Gomes Xavier e Francisco Antonio Sobral de Carvalho.

Setima secção

Membros effectivos: Dr. Alvaro Caminha Tavares da Silva, Antoro Pereira da Silva Moraes, Josus Salvador Rosa de Matr tos Roziere e Reira.

Supplences, Jo miano de Paulo Bohemio, Jayme Baptista de Souza, Arthur do Rego Pontes, João Joaquim de Almeida e Carpo José da Silva.

OITAVA PRETORIA

Primeira secção

Membros effectivos: Carlos Octaviano de Souza Faria, Arthur Victor de Araujo, Aroldi Brazilio de Almeida, Antonio de Araujo Mello e Eugenio de Almeida Monteiro.

Supplentes: Antonio José dos Passos Assumpção, Antonio Gonçalves de Mattos, Antonio Manoel Gonçalves, Diogo Hartley Pinta e Antonio Furtado Morgado.

Segunda secção

Membros effectivos: Francisco Pinto de Magalhães, Izaias Ferreira Maia, Herculano Teixeira de Magalhães, Henrique Pereira de Mello e José Fortuna.

Supplentes: José João de Miranda Nunes, José Augusto dos Santos, José Bastos Guimarães, Floriano Joaquim da Silva e João Luiz da Costa Antunes.

Terceira secção

Membros effectivos: Coronel Paulino José Soares Ribeiro, Pedro Leão Teixeira Pinto, Zacharias Ferreira Maia, Lindolpho Carvalho

Leopoldo Manoel de Carvalho. Supplentes: Manoel Rozas Vieira, Manoel Jacintho Carraro, Pedro Hugo da Silva, Luiz Magessi Corimbaba e Tancredo de Barros

Quaria secção

Membros effectivos: João Roberto Ferreira Candão, Candido Pecego Magueli, José Magueli, Alberto Barboza e Jarbas Cunha.

Supplentes: Antonio Estanislau de Almeida e Souza, Geraldo Luiz da Motta Freitas, José dos Santos Percira Botelho, João José da Cunha e João Cecilio de Oliveira.

NONA PRETORIA

Primeira seccão

Membros effectivos: Dr. Francisco Salles de Macedo, Alvaro de Menezes, Onezimo Coelho, Manoel Navarro e Jacintho Simões d'Avila.

Supplentes: José Viriato Martins, Luiz Geraldo Albernaz, Jeronymo Naylor, Julio de Abreu Gomes e Candido Alves de Castro.

Segunda secção

Membros effeitos: Major José Maria da Costa, José Martins de Sá, Ignacio Verassimo de Sá, Arlindo Barboza e Joaquim Xavier Coelho Bittencourt.

Supplentes: Edgard Ptnto Ribeiro Duarte, Francisco Tavares de Medeiros, Luiz Antonio Vieira de Barros e Vasconcellos, Nestor Victor dos Sontos e Francisco Marque de Souza.

Terceira secção

Membros effectivos : Dr. Gil Diniz Goulart. Dr. João Chrysostomo Drummond Franklin, Dr. Ernesto dos Santos Silva, Francisco de Assis Barros e Francisco Rodrigues do Nascimento.

Supplentes: Francisco Methodio da Nobrega, Joaquim Rodrigues da Silva, Dr. José Maximiano Gomes de Paiva, Dr. Eurico Jacy Monteiro de Oliveira e João Burgos.

Quarta secção

Membros effectivos: Dr. Pedro Augusto de Moura Carijó, João Joaquim Fernande Dias, Coronel João Peixoto da Fonseca Guimarães, capitão Themistocles Soares de Al buquerque Leão e Leonel Moreira Pires Ferrão.

Supplentes: Horacio Pinto de Oliveira, Ferdinando Ferreira Soares, capitão João Manoel Alves, Venancio Gonçalves e João Baptista Eyer.

DECIMA PRETORIA

Primeira secção

Membros effectivos: Dr. João Caetano da Silva Lara, Guilherme Henrique Joppert, Brazil Alves, Dr. Francisco da Silva Cunha e Fernando da Silva Santos.

Supplentes: Dr. Aprigio Alves de Carva-Ino, Antonio Carlos de Mello, Honorio da Fonseca Lobo, Francisco de Assis Carvalho e Brocardo Elpidio de Carvalho.

Segunda secção

Membros effectivos: José Silveira do Pillar, Dr. Lisypo Antonio do Amaral Garcia, Francisco Manso Leal Vallim, Ignacio Teixeira da Cunha Bustamante e Guilherme Palhares Ribeiro.

Supplentes: Dr. Hermogeneo Pereira de Queiroz e Silva, João Moeda de Miranda, Frederico Antonio Cardoso de Menezes, Lindolpho Marques de Souza e Alexandre Dias.

Terceira secção

Membros effectivos: Dr. Benjamin Fran-klin Ramiz Galvão, Julio Cesar de Moraes, João Antonio Pinto de Miranda, Arthur de Miranda Ribeiro e Dr. Francisco Ferreira da Costa.

Supplentes: Dr. Sylvio Mario de Sá Freire, Henrique Augusto da Silva, Vicente Xavier Mattoso, Jovino Barral da Fonseca e Jorge Marques Pereira.

Quarta secç To

Membros effectivos: José Mendes Campos, Eduardo Baldessaime, João Xavier Bastos Junior, José Lyra de Oliveira e José Carlos de Abreu e Silva.

Supplentes: Autonio Borges de Athayde Junior, Alfredo Carneiro de Barros Azevedo, João Capistrano Nunes, Eduardo Marcellino de Brito e Armando Silva.

DECIMA IRIMEIRA PRETORIA

Primeira seccao

Membros effectivos: coronel Alypio Bittencourt Calazans, João Baptista Vianna Drummond, Pedro Fortunato Rabello, Guilherme Moreira Carqueda e João Bento Alves.

Supplentes: Ernesto Monteiro de Souza, Americo Augusto de Azevedo Bello, João Gonçalves de Menezes, Joaquim José Rodrigues e Cesar de Sá Freire.

Segunda secção

Membros effectivos: Manoel Presciliano de Oliveira Valladão, José Camillo Ortigão, Dr. João Franklin de Alencar Lima, Angelo Benevenuto e Joaquim Luz dos Santos Lobo.

Supplentes: Taciano Accioly Monteiro, Sebastião Alves de Figueirelo, Julio Mendes Pereira, Serasim de Sá Freire e Julio Rodrigues de Mattos Pedreira.

Terceira secção

Membros effectivos: Dr. Sizenando Carneiro da Cunha, Dr. Leopoldo Meira, Manoel Marques de Almeida, Oscar Joaquim da Cunha e Victor Baptista Vaz Ferreira.

Supplentes: Dr. Oscar Publio de Mello, Manoel de Lima e Silva, Mario Ignacio Guimarães, Dr. Joaquim Sylverio de Castro Barbosa e Francisco Ostecho Cervantes.

Quarta seccão

Membros effectivos: Hypolito Dutra da Fonseca, José Carlos de Araujo, Mancel Borges Monteiro, Francisco Sattamini e Benevenuto Francisco Pereira.

Supplentes: Francisco Guerra Fragoso, Luiz Quintanilha, Luiz Torquato de Souza, José Rodrigues de Villa Bella e Silva e major João Rodrigues da Motta Teixeira.

Quinta secção

Membros effectivos: Dr. Candido Barata Ribeiro, Dr. José Jeronymo de Azeredo Lima, José Pereira Carneiro, Joaquim de Moraes Jardim e Joaquim Marcellino de Brito.

Supplentes: Dr. Francisco Teixeira Lima, Sylvio Pellico de Abreu, Thome Barbosa Peixoto, Dr. Belisario Fernandes da Silva Tavora e Joaquim Pereira Leite.

DECIMA SEGUNDA PRETORIA

Primeira secção

Membros effectivos: Dr. Francisco Ignacio Moreira Marcondes, Octavio de Oliveira, João Frederico Creder, Henrique Ernesto da Silva Chaves e Manoel Joaquim Valladão. Supplentes: Didimo Francisco Soares, Il-

defonso de Oliveira Mello, Tercio da Fonseca

Manoel Vicira Paim Pamplona e Eduardo Pinheiro dos Santos.

Segunda secção

Membros effectivos: Dr. Emygdio José Ribeiro, Luiz Babo, coronel Antonio Firmo de Moura, Augusto do Carmo Bittencourt e João Lopes de Queiroz Vieira.

Supplentes : Carlos Augusto de Avilez Barrão, Augusto do Espirito Santo Fontenelle, Luiz Antonio da Cunha Junior, Feliciano Meirelles Alves Moreira e Affonso José Alves.

Terceira secção

Membros effectivos: coronel Quirino da Costa Araujo, Manoel Augusto dos Santos Coimbra Pericles Eugenio Leal, João da Silva Torres e Romualdo Fortes.

Supplentes: Raul de Freitas Mello, Sebas-tião Florambel da Conceição, José Augusto Ferreira, Paulino José da Silva e João Emilio do Nascimento.

Quarla secção

Membros effectivos: Dr. Antonio Caetano da Silva Junior, Orestes Fonseca, Henrique Frederico Brauns, Antonio Martins Fontes e Pedro Ferreira Panasco de Araujo. Supplentes: Astolpho Freire, Carlos Joa-quim Pires, Alberto Carlos do Espirio Santo,

Jacintho Augusto de Macedo Paes Leme Junior e Angelo dos Santos Silva.

Quinta seccão

Membros effectivos: Dr. Venancio Hemeterio Lobo Labatut, Sylvio de Carvalho, Antonio Gonçalves de Lima Torres, Dr. Sylvio Romero e Francisco Pinto de Mendonça.

Supplentes: Olympio de Sampaio, Carlos Alberto da Costa Oliveira Maia, Aberto Moreira Pinto, Antonio Gomes Santarem e capitão José Rodrigues de Carvalho.

Sexta seccão

Membros effectivos: Amilear Lopes Pecegueiro, Joaquim da Cunha Ribas, José Pedro Cavaleanti, Luiz Xavier Martins e Olympio de Miranda e Silva.

Supplentes: Octacilio da Fonseca, Silvestro José de Azeredo Coutinho, José Antunes Brum, Aristides Viera de Rezende e Joaquim da Silva Bastos.

Selima secção

Membros effectivos: Dr. Clementino do Monte, Augusto Henrique Telles, Aymar dos Santos Rocha, Vicente de Paula da Silva Al-varenga e José Bazilio da Silva.

Supplentes: Euchario Soares Baptista, Diogenes de Lima e Silva, Candi lo de Pontes, Julio Azevedo Leal de Souza e Raul da Silva Caparica.

Oitava seccão

Membros effectivos: Dr. Aristides Ferreira Caire, Francisco de Almeida, Homem Bom Justo Cavalcanti, Miguel Barbosa Go-mes de Oliveira e Antonio Pereira Bispo. Supplentes: Francisco de Souza Camillo

Junior. Onofre Antonio França, Manoel Leopoldino, Alfredo Pereira Nunes e Narciso Xavier de Barros Filho.

Nona seccão

Membros effectivos: Dr. Luiz Augusto do Almeida Rames, Eduardo Martins Ferreira,

Dr. João Paulo da Rocha, Dr. Euphrasio José da Cunha e Alterico Dias de Moraes. Supplentes: Felippe Luiz Delduque, Fran-cisco Calmon de Siqueira, João Antonio Carneiro, Capitão Antonio da Rocha Santos a Dr. Arthur Leandro de Araujo Costa.

DECIMA TERCEIRA PRETORIA

Primeira secção

Membros effectivos: Jacintho Severino da Costa Magalhães, Saint Clair Pimentel, Manoel José Martins, Hermogenes Vicente Ferqueira e Aureliano Fernandes Dias Prado.

Supplentes: Dr. Xisto Jorge dos Santos, Antonio José Ramos Maia, Appolinario de Castilho Daltro, Camillo Lellis Teixeira e Jesuino Gomes de Carvalho.

Segunda sec, ão

Membres effectivos: Major Hemeterio José Pereira Guimarães, Alfredo Lourenço de Souza Bastos, Alfredo Romão Gonçalves, Horacio Passos da Costa e Tiburcio Freire de Lima e Silva.

Supplentes: Joaquim Augusto Teixeira Nunes, Abrahão Lincola Teixeira Nunes, Rod igues Delphino Poreira, Antonio Liranjeira da Silva e Jo é Ponciano dos Santos.

Ter cira secção

Membros effectivos: Carles Wanderley Maciel Pinheiro, Alfredo Barreto Pero ra Pinto, Servulo de Senna, Godofredo de Souza Meirelles e Arthur Joaquim Barbo a.

Meirelles e Arthur Joaquim Barbo a.

Sup Intes: Carlos Henrique Pereira e
Souza, Arthur de Sa Mont'Alverae, Duvrte
José Teixeira, major Aureliano Maximo Barbosa e João Faria de Olivoira.

Quarta seccão

Membros effectivos: Alexandre Borgos do Couto, Joaquim José Garcia, João Paptista Braga, Antonio da Silva Lobo e Augusto José Borquó.

Supplentes: Jacintho Thomaz Pedro o, Manoel Brito Fernandes, Balthazar Paulista dos Santes, Luiz Fernandes de Almeida e Carlos Renato dos Santos Pacopulyba.

Quinta secção

Mombros effectivos: Candido Juca, Luiz Clapp, Durval Homem da Roelia, Adriano Lucio Caetano da Silva e Antonio Octavio Mende:

Supplentes: major João da Rosa Medeiros, Alexandro Eugenio Bernardes Miguel, Eduardo José de Fretas, Belmiro da Silva Figueiro Garcia Marcarenhas dos Santos,

DECIMA QUARTA PRETORIA

Irajā

Primeira secção

Membros effectivos: Samuel Carvalho de Oliveira, Mario Bicalho Fostes, Joaquim Pires da Fonseca, Antonio Corrèa Barbosa Junior e Manoel Coelho Lage.

Supplentes: Ayres Pinto Reimão, João Carvalho de Oliveira, Luiz Amado Machado, Luiz Cesario de Figueirado e Adolpho Nascimento Silva.

Segunda secção

Membros effectivos: Edgard Romero, Antonio de Lemos, Arthur Dias da Costa, João da Gama Lobo Bent's e Ernesto Leão.

Supplentes: Candido Gabriel de Souza, Carlos Theodorico da Silvera, Alfredo Arthur de Figueiredo, Adamastor Lopes e Alcêo Mario de Sá Freire.

Terceira secção

Membros effectivos: Antonio Seraphim Pinto Machado, Emygdio Genaro da Fonseca e Almeida, Oliverio do Pılar Amaral, Themistocle: da Silva Carneiro e Bernardino José de Queiroz.

Supplentes: José Pilar do Amaral, Lino Alves da Fonseca, Ezequiel Pacheco de Abreu, José do Amaral Gurgel Ribas e Lino Alves da Fonseca.

Quarta secção

Membros effectivos: Dr. Francisco Leopoldino Gonçalves Lima, José Dantas Hymalaia, Delphim Antonio da Costa, Leopoldo Nascimento e Lino Americo do Brazil Moraes. Supplentes: Victor Marmello de Alcantara, Alfredo Carlos de Azambuja, Satyro da S.1 a Amaral, Antonio Euzebio Fortes e Luiz Sardinha dos Santos.

Jacarépaguá

Primeira secção

Membros effectivos: Francisco Dantas de Moraes Barbosa, Augusto Pinto da Costa, Arthur dos Reis Carneiro. Jeronymo Alpoim da Silva Menezese Manoel Fernandes Moraes.

Supplentes: Jeronymo Pinto da Fonseca, Leonardo Barbosa de Souza, Henrique Vicira Maciel, Lindolpho Alves Nobre e Elias Graciliano da Fonseca.

Segunda secção

Membros effectivos: Dr. Arthur Ferreira de Mello, Agostinho Marques de Gouvêa, José Militão de Sant'Anna, Joaquim Eloy da Penna Mattoso e Olegacio das Chagas Pereira de Oliveira.

Supplentes: Bernardino Marques da Cunha Bastos, Alvaro Braga, Archanjo Alves Netto, Evaristo Athayde Moncorvo e Andro Luiz da Rocha.

DECIMA QUINTA PRETORIA

Primeira seccão

Membros effectivos: Manoel de Souza Martina, Manoel Raymundo Cordeiro, Maximiano Fonsca da Costa, Guilher ne Henrique da Sitva e Arnaldo Estrella.

Supplentes: Francisco José de Moraes, Carlos Goulart de Oliveira, Dr. Bernardo de Mattos Trindade, Raymundo Nina Rosa e Ildefonso Barbosa.

Segunda secção

Membros effectivos: coronel Jacintho Felippe Nery Leite, Salustio Benicio da Silva, Agostiaho Coelho da Silva, Joé Maria Ribeiro e Heraclito Gomes dos Santos.

Supplentes: coroel José Cesemiro da Silva

Sup dentes: coroel José Cesemiro da Silva Franco, João Frederico de Figueiredo, Themistocles José Ribeiro de Andrade, Anacleto José Barbosa e Bento Marques da Silva Reis.

Terceira secção

Membros effectivos: Francisco Ferreira da Silva, Agenor Augusto da Silva Moreira, Francisco Bittencourt Gomes Ribeiro, Alfredo de Almeida Corrêa o Joaquim Ignacio de Oliveira Rangel.

Supplentes: Wire de Oliveira, Manoel de Almeida Costa, Antonio Pereira da Silva, Miguel de Oliveira Noronha e Alvaro de Castilho.

Quarta secção

Membros effectivos: José Bernardino Fernandes, Horacio da Costa Ferreira, Carlos Pereira do Nascimento, Manoel Lourenço da Rocha e Maximiano da Costa Baptista.

Supplentes: Candido Valenciano da Costa Gomes, Mario Gonçalves, Manoel Francisco da Conceição, José Fernandes Esteves e Augusto da S.Iva Gomes.

Quinta secção

Membros effectivos: Dr. Severiano de Andrade Cavalcanti, Octavio Vieira de Souza, Josino Antonio Suzano, Agnelo Pinto de Vasconcellos e Joss Thomaz de Oliveira.

Supplentes: Sylvio de Oliveira, Hermenegildo Rocha de Almeida Reis, José Luiz Duarte, Deocleciano José dos Santos e Agostinho Camargo Venerote.

Sexta seccão

Membros effectivos: João Manoel Alves, Bernardino Barbosa das Neves, José Soares de Campos, João Gualberto do Amaral e Albino José do Nascimento Junior. Suppleates : Luiz Bazilio da Motta, Arth**ur** Dantas, João Viviani, Ernesto Jordão da Silva Oliveira e João Francisco da Silva

Setima secodo

Membros effectivos: Lindolpho de Oliveira Pimentel, José Ayres de Lemos, Ambrolino de Freitas, Manoel Lopes de Antrada e Cassiano Caxias dos Santos.

Supplentes: Francisco Alves de Oliveira, Francisco Antonio Soures, Beraldo José da Silva, Raul da Silva Amaral e Perminio Gaspar Gonçalves.

Oitava secção

Membros effectivos: Antonio da Costa Barros Sayão, Francisco de Oliveira Machado, José Joaquim de Assumqção, João Jos? da Silva e Alexandro Herculano de Carvalho Castro.

Supplentes: Edgard de Azevedo, Antonio Polycarpo da Silva, Leopoldo Antonio Domingues, Alcides Fernandes Guimarãos el Ignacio Nelson de Castro.

Nona secção

Membros effectivos: Alfredo Lomellino Saldanha de Carvalho, Pedro Freire de Castro, Raul Sampaio Viauna, Domicio Duarto Lisboa e Antonio Ferreira de Ca-tro.

Supplentes: Anonio Alves de Castilho, Esperidião Antonio de Souza, José Francisco da Silva, José Farias de Almeida e Antonio Ferreira do Castro.

Decima secção

Membros effectivos : Justiniano Cardoso de Assumpção, Antonio Garcia Goulart, João Freitas Cardoso, Leonardo de Albuquerque Muniz Tello o José Alves Teixeira. Supplentes: Ursulino Moniz da Costa, M

Supplentes: Ursulino Moniz da Costa, M noel Ferreira da Costa, Francisco Pereira Mirandella, Heitor Duarte Lisboa e Adolpho da Silva Guedes.

Decima primeira secção

Membros effectivos: Candido José Vieira, Ascenção Ignucio de Almeida, João Francisco da Silva, Jorge Paes Sardinha e Petronilho Carlos Dias.

tronilho Carlos Dias.

Supplentes: José de Macedo Paes, Celestino Manoel da Costa, Miguel Demetrio Bueno, Carolino de Azovedo Rangel e An-

tonio Pantaleão de Mello. Eachando-se por esta forma eleitas todas as mesas eleitoraes do Districto Federal, declarou o presidente findos os traba-lhos da junta organizalora das mesas, do que para constar mandou que eu 1º procurador se cional interino, servindo de sesretario, lavrasse a presente acta, que, depeis de lida e estudo conformo, foi assignada pelo mesmo presidente e mais membros da junta, commigo secretario, que a escrevi. — Luiz Salazar da Veiga Pessoa. a escrevi. — Luis Saldar da Verga Pessoa. Em tempo declaro: que o supplente da primeira secção da 4ª Pretoria chama-se Manoel Fernando de Mattos Guahyba, e não José Fernandes de Mattos Guahyba, como está escripto; que o membro effectivo da segunda secção da mesma pretoria é Custodio Manool da Silva Penna, e não Manool Custodio da Siva Pereira; que o suppleate da mesma secção é Felix Pereira Marques, e não Felix de Souza Marques; que, final-mente, o membro effectivo da quarta secção da mesma pretoria é Arnaldo Mendes Lopes, e não Manoel Mendes Lopes. Do que para constar mandou o Dr. presidente fazer esta declaração por mim secretario, abaixo assignado. — Antonio da Silva Corrêa. — J. L. Modesto Leal. — F. P. Mayrinh. — Dr. Celso Eugenio dos Reis. — Heitor Lobo. — Alfredo Carlos Ribeiro. — Oscar Pereira da Rocha Paranhos .- Ubaldo Soares da Silva .- Francisco Pinto de Oliveira. — Bardo de Itacurussă.

PARTE COMMERCIAL

Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALLICA

	90 d/v	A' visla
Sobre Londres	16 51/64	16 41/64
> Pariz	569	579
 Hamburgo 	702	712
> Italia	_	580
> Portugal	_	316
> Nova York		2,5077
Libra esterlina, em moe	eda	14\$575
Ouro nacional, em vales,	, por 1 \$ 00 0	1\$615
		_

CURSO OFFICIAL DOS FUNDOS PUBLICOS E PARTICULARES

Apolices geraes de 1:000\$, 5 %.	1:000\$000
Dita do Emprestimo Nacional de	00-4000
1895, port Ditas do Emprestimo Municipal	995\$000
de 1904, nom	2701000
Ditas do Estado do Rio de Ja-	•
neiro, de 100\$, 4 %, port	69,500
Banco da Republica do Brazil	39 \$ 750
Comp. Terras e Colonização	3.500
Dita Seguros Brazil, c/40 %	40\$000
Dita Ferro Carril do Jardim Bo-	0104000
tanico	216\$000
Debs. da Comp. Ferro Carril do	
Jardim Botanico, 7-%	210\$000
Letras do Banco de Credito Real	

de Minas Geraes, 7 %...... 94\$500 Secretaria da Camara Syndical, Capital Federal, 5 de janeiro de 1906.—José Claudio da Silva, syndico.

A Camara Syndical dos Cor etores de Fundos Publicos da Capital Federal, em sessão de hoje, resolveu admttir á negociação na bolsa e respectiva cotação official as acções da Companhia Nova Fabrica de Fiação e Tecidos «Santo Aleixo», em numero de 4.000, do valor nominal de 200\$ cada uma, integralizadas, representativas do capital social de 800:000\$0.00.

Na Secretaria da Camara Syndical achamse archivados um exemplar das cautelas de acções e demais documentos legaes.

Secretaria da Camara Syndical, 5 de janeiro de 1906.— J. Claudio da Silva, syndico.

Junta dos Corretores

COTAÇÕES DO DIA 4 DE JANEIRO DE 1906

Assucar branco, crystal, de Maceió, 235 Pôis por kilo.

Dito Demerara, de Maceió, 170 réis por kilo.

Café, 6\$200 a 6\$300 a arroba.

Graxa do Rio Grande, 500 réis por kilo. Oleo de caroço de algodão, de Maceió, 425 réis o litro.

Sebo do Rio Grande, 540 reis por kilo. Rio de Janeiro, 5 de janeiro de 1906. — João Severino da Silva, presidente. — Sebastião S. da Rocha, secretario.

SOCIEDADES ANONYMAS

London & Brazilian Bank Limited

221111000							
Capital,	£	1,500.000					
Capital pago		750,000					
Fundo de reserva.	£	650,000					

BALANÇO EM 30 DE DEZEMBRO DE 1905

Activo	
Capital a realizar	6,666:666\$670
Lettras descontadas	353:539\$400
Lettras a receber	7.23 5:429\$340

	Caixa matriz e filiaes, saldos de contas	13,632:556\$790 2,043:317\$360 1,746:429\$160 1,177:213\$330 8,569:402\$670
		41.421:555\$020
	Passivo	
	Capital Depositos: Em conta corrente sem ju- ros	13.333:333\$330
I	A prazo fixo 1.940:861\$600	13.721:540\$870
	Caixa matriz e filiaes Garantias por contas cor-	3.921:120\$660
١	rentes e diversos valores.	1.746:427\$160
l	Diversas contas Lettras a pagar	8.355:8218640 346:309\$360
	remines a bagarissississississississississississississ	41.424:555\$020

S. E. on O. — Rio de Janeiro, 4 de janeiro de 1905.— Pelo London & Brazilian Bank, Limited, J. Broad, manager.— C. F. Raper, accountant.

ANNUNCIOS

Companhia Federal de Fundição

No escriptorio desta companhia, a rua Theophilo Ottoni n. 94, paga-se aos Srs. accionistas, do dia 20 em diante, o dividendo de 15\$ por acção, correspondente a 15 % sobre o capital.

Rio de Janeiro, 3 de janeiro de 1906. - A Directoria.

No escriptorio desta companhia, a rua Theophilo Ottoni n. 94, sobrado, acham-se a disposição dos Srs. accionistas os documentos de que trata o art. 147 do decreto n. 434 de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 3 de janeiro de 1906. — A Directoria.

Penha Longa Minas

Os abaixo assignados fazem publico que nesta data dissolveram amigavelmente e de commum accordo, a sociedade que gyrava sob a firma Maia Fraga & Comp., retirando-se o socio Manoel Gonçalves Maia Fraga, pago e satisfeito de seu capital e lucros, ficando o socio Antonio da Silva Couto com todo o activo e responsabilidade de todo o passivo social.

Penha Longa, 30 de dezembro de 1905. — Manoel Gonçalves Maia Fraga. — Antonio da Silva Couto.

Imprensa Nacional

GRAVADORES-LITHOGRAPHOS

A Imprensa Nacional precisa de dous gravadores lithographos e paga a diaria conforme as habilitações provadas em exame profissional.

J	aneiro	_ 19	996
Acham-se a venda na repartição :	Nacio theso	onal Iraria	dosta
Regulamentos p Institutos Mil de Ensino, ar	itare provad	98 80	
pelo decreto n. 5.698, outubro de 1905 Reforma Judi da Justiça Lo	de 2 ciari	de a.	2\$000
Districto Fede 1905	ral,	de 	3\$000
creto n. 5.453, de 6 reiro de 1905	de fev	e-	\$ 503
Apontamentos p cionario Geographico d pelo Dr. Alfredo Morei contendo a descripção as cidades, villas, edific	o Braz ira Pint de tod	ił, o, as	•
tres grossos volumes As minas do Br sun Legislaçã Dr. J. Pandiá Calogera	razil O, pe as. l• ve	• • • • • • • • • • • • • • • • • • •	20 \$000
lume,			6\$000
Idem, 2º volume	• • • • • •	• •	6\$000
ldem, 3° volume Chorographia d vincia do Cea	a Pro rá, po)• or	6\$000
José Pompeu de A. Ca Codigo Penal d publica dos Es Unidos do Braz	valcant a Ite stado	i.)- sı	1\$003
versão das penas, fian scripção, systema penit	iça, pro enciari	} - 0.	
cellulas, etc., por um trado mineiro Carta geral da a Provincia do I	ntie:	n.	3\$000
nhão, pelo bacharel Antonio da Costa Ferr nente-coronel do corpo o	Frankli eira <i>to</i>	a a.	
-maior de la classe, e Carta da Bacia Francisco, organiz	outros. de S ada pel	a.	3\$000
commissão hydraulica nheiro chefe W. Milnor Constituição Mo Deveres do Cid por José da Silva Lish conde de Cayrú), 1824	Robert ral adão	ts O	2\$000
lumes (raros) Consolidação das	s Lei	S	8\$000
das Alfandegas sas de Rendas Constituição e Lo		•	6\$000
ganicas da Repu Carta Geographi Brazil, pelo coron	ublica ica do	ն Տ	5\$000
rado Jacob de Nie meye Carta Goog Paph Goyaz, pelo brigado	r ica d	e	15\$000
mundo José da Cunha Carta Geographi Matto Grosso, p	Mattos, i ca de or Fran	•	4\$000
cisco Antonio Pimenta I Carta Geographi Republica, pelo l	Bueno I ca d a	. !	15\$000
ckatt de Sá Oartas jesuities padre Manoel da Nobre	ıs, d	•	10\$000
a 1560), de Valle Cabral Carta chorogra da provinci	phica		2\$000
Santa Catharia José Joaquim Machado veira, 1842	de Oli	r 	4\$906
phiica da ilha narl de Santa C	ogra e ca Jatha	•	0100
na, 1830	ogra ogra	- >	6\$000
Ignacio Ferreira		•	6\$005
Rio de Janeiro — Impren	ou lingel	ìngr -	- 1903